

Proc. Administrativo 234/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 15/04/2024 às 15:05:48

Setores envolvidos:

SEADM-DESUP

Contratação de empresa para a realização de Jogo Festivo da Seleção Brasileira de Master em comemoração ao aniversário do município de Cajati-SP, no dia 18/05/2024.

Boa tarde! Anexo aos autos o #Memorando 4557/2024 referente a Contratação de empresa para a realização de Jogo Festivo da Seleção Brasileira de Master em comemoração ao aniversário do município de Cajati-SP, no dia 18/05/2024.

—

Jailton Pereira Dos Santos

Divisão de Licitações e Contratos



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 041D-0DD8-F190-9B5F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 15/04/2024 15:05:56 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/041D-0DD8-F190-9B5F>

Proc. Administrativo 1- 234/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 15/04/2024 às 15:11:41

Boa tarde! Anexo para assinatura digital a requisição do procedimento.

—

Jailton Pereira Dos Santos

Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

REQUISICAO_4849_2024.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	15/04/2024 15:13:37	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **B42F-01D4-5AD0-166D**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ID: jailton.santos

JL SOFT

REQUISIÇÃO DE COMPRA

Exercício: 2024

Página: 1/1

Requisição: 4849 Ano: 2024 Data: 15/04/2024 Requisitante: JAILTON.SANTOS

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Prioridade: NORMAL
Ficha: 1022 MANUT. DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER
Fonte de Recurso: 1 TESOIRO **Aplic./Var.:** 110.0000
Elemento: 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Sub-Elemento: 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Aplicação: Contratação de empresa para a realização de Jogo Festivo da Seleção Brasileira de Master em comemoração ao aniversário do município de Cajati-SP, no dia 18/05/2024.
Observação: Inexigibilidade Licitação em conformidade com o inciso II do Artigo 24 da Lei Federal nº 14133/2021.
Justificativa: O Evento realizado anualmente no mês de aniversário do município, com propósito de incentivar a população na pratica desportiva, bem como proporcionar a população contato com ex-ídeos do passado recente de seus clubes, com a presença de diversos ex-jogadores dos grandes clubes do futebol brasileiro. O evento é previsto em calendário municipal. DFD nº 007/2024 - SEMEL - Memorando nº 4557/2024 1DOC.

Centro de Custo:
Veículo:
Local da Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE - -

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	1,000000	SV	44.25446	Contratação de empresa para a realização de Jogo Festivo da Seleção Brasileira de Master em comemoração ao aniversário do município de Cajati-SP, no dia 18/05/2024.

CAJATI, 15 de Abril de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B42F-01D4-5AD0-166D> e informe o código B42F-01D4-5AD0-166D





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B42F-01D4-5AD0-166D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 15/04/2024 15:13:35 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B42F-01D4-5AD0-166D>

Proc. Administrativo 2- 234/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEFIT - Secretaria Municipal de Finanças e Tributação - A/C Solange R.

Data: 15/04/2024 às 15:15:38

Boa tarde! Solicito informar se há saldo de dotação para a seguinte despesa: Contratação de empresa para a realização de Jogo Festivo da Seleção Brasileira de Master em comemoração ao aniversário do município de Cajati-SP, no dia 18/05/2024. Inexigibilidade Licitação em conformidade com o inciso II do Artigo 24 da Lei Federal nº 14133/2021.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

SOLICITACAO_SALDO_INEXG_SELIC.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	15/04/2024 15:17:43	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **1A82-5B77-4619-9FCA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2024

JL SOFT

SOLICITAÇÃO DE SALDO NRO. 764/2024

Página: 1/1

Processo: 234/2024

Ao Departamento de Contabilidade:

Solicito informar se há saldo de dotação para a seguinte despesa:

Contratação de empresa para a realização de Jogo Festivo da Seleção Brasileira de Master em comemoração ao aniversário do município de Cajati-SP, no dia 18/05/2024.

Inexigibilidade Licitação em conformidade com o inciso II do Artigo 24 da Lei Federal nº 14133/2021.

Havendo saldo, favor providenciar a reserva no valor de R\$ 65.000,00 (SESSENTA E CINCO MIL REAIS) para que possamos dar prosseguimento ao Processo de Compras.

CAJATI, 15 de Abril de 2024.

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

INFORMAÇÃO DE SALDO

Ao Departamento de Compras:

Conforme solicitado, constatamos que na Ficha de Empenho Nº _____, referente a Dotação:

Há Saldo suficiente para atender a despesa supra.

_____, _____ de _____ de _____

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1A82-5B77-4619-9FCA> e informe o código 1A82-5B77-4619-9FCA





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1A82-5B77-4619-9FCA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 15/04/2024 15:17:41 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1A82-5B77-4619-9FCA>

Proc. Administrativo 3- 234/2024

De: Solange R. - SEFIT

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 16/04/2024 às 15:11:07

Setores envolvidos:

SEFIT, SEADM-DESUP

Contratação de empresa para a realização de Jogo Festivo da Seleção Brasileira de Master em comemoração ao aniversário do município de Cajati-SP, no dia 18/05/2024.

BOA TARDE,

SEGUE A RESERVA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

—

Solange Rosa

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Anexos:

Nota_de_Reserva_de_Dotacao_59.pdf

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO SETOR CONTÁBIL NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO	NOTA 59	ANO 2024
	DATA DE EMISSÃO 16/04/2024	FICHA 1022

Fonte de Recurso:	01- TESOURO	USUÁRIO	SOLANGE.ROSA
Aplicação:	110 - GERAL	PROCESSO Nº	234/2024
Variação:		VALIDADE	
Órgão:	02 PODER EXECUTIVO	MODALIDADE	Inexigibilidade
Unid. Orçamentária:	23 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER		
Unid. Executora:	01 DEPTO. DE ESPORTES COLETIVOS, INDIV. E DE LAZER		
Função:	27 DESPORTO E LAZER		
SubFunção:	812 DESPORTO COMUNITARIO		
Programa:	0011 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO ESPORTE E LAZER		
Projeto/ Atividade:	2180 MANUT. DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER		
Categ. Econômica:	3.3.90 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Elemento Despesa:	39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
SubElemento:			

CÓDIGO	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
996	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI	64.037.815/0001-28	ISENTO
ENDEREÇO	BAIRRO		
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10	CENTRO		
CIDADE	UF	CEP	
CAJATI	SP	11950000	
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
Contratação de empresa para a realização de Jogo Festivo da Seleção Brasileira de Master em comemoração ao aniversário do município de Cajati-SP, no dia 18/05/2024. Inexigibilidade Licitação em conformidade com o inciso II do Artigo 24 da Lei Federal nº 14133/2021.

MÊS	VALOR RESERVADO	VALOR ANULADO
JANEIRO	0,00	0,00
FEVEREIRO	0,00	0,00
MARÇO	0,00	0,00
ABRIL	65.000,00	0,00
MAIO	0,00	0,00
JUNHO	0,00	0,00
JULHO	0,00	0,00
AGOSTO	0,00	0,00
SETEMBRO	0,00	0,00
OUTUBRO	0,00	0,00
NOVEMBRO	0,00	0,00
DEZEMBRO	0,00	0,00
TOTAL =>	65.000,00	0,00

SALDO DA RESERVA: 65.000,00 (SESSENTA E CINCO MIL REAIS)
--

SOLANGE ROSA
 SECRETÁRIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
 CPF 124.967.678-97

Assinado por 1 pessoa: SOLANGE ROSA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/541E-9568-DC20-D6DF> e informe o código 541E-9568-DC20-D6DF





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 541E-9568-DC20-D6DF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SOLANGE ROSA (CPF 124.XXX.XXX-97) em 16/04/2024 15:11:27 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/541E-9568-DC20-D6DF>

Proc. Administrativo 4- 234/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 16/04/2024 às 15:30:46

Boa tarde! Anexo para assinatura digital a autorização para o prosseguimento do certame.

—

Jailton Pereira Dos Santos

Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

AUTORIZACAO_INEXG_SELECIONADO.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2024

JL SOFT

AUTORIZAÇÃO NRO. 764/2024

Página: 1/1

Autorizo a abertura do Processo de Compra na Modalidade: Inexigibilidade

Objeto da Compra: Contratação de empresa para a realização de Jogo Festivo da Seleção Brasileira de Master em comemoração ao aniversário do município de Cajati-SP, no dia 18/05/2024.
Inexigibilidade Licitação em conformidade com o inciso II do Artigo 24 da Lei Federal nº 14133/2021.

CAJATI, 16 de Abril de 2024.

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Proc. Administrativo 5- 234/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 16/04/2024 às 15:34:13

Boa tarde! Anexo para assinatura digital a autorização para o prosseguimento do certame.

—

Jailton Pereira Dos Santos

Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

AUTORIZACAO_INEXG_SELECIONADO.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	16/04/2024 15:45:50	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **A000-59CD-2B39-681D**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2024

JL SOFT

AUTORIZAÇÃO NRO. 764/2024

Página: 1/1

Autorizo a abertura do Processo de Compra na Modalidade: Inexigibilidade

Objeto da Compra: Contratação de empresa para a realização de Jogo Festivo da Seleção Brasileira de Master em comemoração ao aniversário do município de Cajati-SP, no dia 18/05/2024.
Inexigibilidade Licitação em conformidade com o inciso II do Artigo 74 da Lei Federal nº 14133/2021.

CAJATI, 16 de Abril de 2024.

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A000-59CD-2B39-681D> e informe o código A000-59CD-2B39-681D





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A000-59CD-2B39-681D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 16/04/2024 15:45:49 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A000-59CD-2B39-681D>

Proc. Administrativo (Nota interna 16/04/2024 15:36) 234/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: -

Data: 16/04/2024 às 15:36:57

Setores envolvidos:

SEFIT, SEADM-DESUP

Contratação de empresa para a realização de Jogo Festivo da Seleção Brasileira de Master em comemoração ao aniversário do município de Cajati-SP, no dia 18/05/2024.

Boa tarde! A referida Inexigibilidade será fundamentada no inciso II do Artigo 74 da Lei Federal nº 14133/2021 embora na requisição (despacho 1-234/2024 1DOC) e solicitação de saldo (despacho 2-234/2024 1DOC) conste erroneamente a descrição do Artigo 24 da referida Lei, por erro na digitação

—

Jailton Pereira Dos Santos

Divisão de Licitações e Contratos



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3930-7AB9-5C64-6FE9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 16/04/2024 15:37:04 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3930-7AB9-5C64-6FE9>

Proc. Administrativo 6- 234/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Luiz K.

Data: 16/04/2024 às 16:07:51

Boa tarde! Anexo para assinatura digital a Autorização/Declaração para o prosseguimento do certame.

—

Jailton Pereira Dos Santos

Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

AUTORIZACAO_INEXG_SELECIONADO_AC.pdf

DECLARACAO_INEXG_SELECIONADO_AC.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Luiz Henrique Koga	16/04/2024 16:30:39	1Doc LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **21EB-A6CF-5739-826E**

Ao

Departamento de Suprimentos

Autorizo a abertura de procedimento licitatório na modalidade **INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o inciso II do Artigo 74 da Lei Federal nº 14133/2021, para Contratação de empresa para a realização de Jogo Festivo da Seleção Brasileira de Master em comemoração ao aniversário do município de Cajati-SP, no dia 18/05/2024.**

Não deverá ser aplicado nesta licitação, os benefícios materiais previstos nos Artigos 47 e 48 da Lei Complementar nº 123/2006 alterado pela Lei Complementar nº 147/2014, pois conforme o Artigo 49, “quando não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como ME ou EPP sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas neste instrumento convocatório” e ainda “o tratamento diferenciado e simplificado para as ME e EPP não for vantajoso para a Administração Pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.

Cajati/SP, 16 de abril de 2024.

Luiz Henrique Koga
Prefeito Municipal

Requisição 4849/2024 – Ano: 2024 – Data: 15/04/2024

Objeto: Contratação de empresa para a realização de Jogo Festivo da Seleção Brasileira de Master em comemoração ao aniversário do município de Cajati-SP, no dia 18/05/2024.

Nos termos do Artigo 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, declaro que a presente despesa ordenada neste processo (autos em epígrafe), encontra plena adequação orçamentária e financeira com a Lei orçamentária anual, compatibilidade com o plano plurianual e com a Lei de diretrizes orçamentárias.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente
DECLARAÇÃO.

Cajati/SP, 16 de abril de 2024.

Luiz Henrique Koga
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 21EB-A6CF-5739-826E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 16/04/2024 16:30:37 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/21EB-A6CF-5739-826E>

Proc. Administrativo 7- 234/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 17/04/2024 às 09:47:56

Setores envolvidos:

GAB, SEFIT, SEADM-DESUP

Contratação de empresa para a realização de Jogo Festivo da Seleção Brasileira de Master em comemoração ao aniversário do município de Cajati-SP, no dia 18/05/2024.

Bom dia! Anexo aos autos os documentos apresentados pela empresa ROSÂNGELA OLIVEIRA SILVA ILHA SOLTEIRA - ME referentes a Contratação de empresa para a realização de Jogo Festivo da Seleção Brasileira de Master em comemoração ao aniversário do município de Cajati-SP, no dia 18/05/2024. Inexigibilidade licitação, em conformidade com o inciso II do Artigo 74 da Lei Federal nº 14133/2021.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

DOCUMENTOS_SELECIONADO.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 402A-C698-B919-0685

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 17/04/2024 09:48:04 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/402A-C698-B919-0685>

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL ROSANGELA OLIVEIRA SILVA ILHA SOLTEIRA		TIPO JURÍDICO EMPRESÁRIO (M.E.)	
NIRE 35117168717	CNPJ 03.846.006/0001-72	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 1.060.590/24-4	DATA DO ARQUIVAMENTO 14/03/2024

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 15/03/2024	HORA DE EXPEDIÇÃO 00:48:47	CÓDIGO DE CONTROLE 233465226
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 15/03/2024 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARIA CRISTINA FREI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.



Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

<p>Protocolo Redesim</p> <p align="right">SPP2430273983</p>
--

DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Alteração de Atividades/Objeto, Alteração de Endereço		
NOME EMPRESARIAL ROSANGELA OLIVEIRA SILVA ILHA SOLTEIRA - ME		PORTE ME
LOGRADOURO RUA CASSIMIRO DE ABREU		NÚMERO 112
COMPLEMENTO FUNDOSFUNDOS	BAIRRO/DISTRITO RESIDENCIAL NOVA ILHA	CEP 15387176
MUNICÍPIO ILHA SOLTEIRA		UF SP
E-MAIL rosangela.oliveira@unesp.br		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	CNPJ - SEDE 03846006000172	NIRE - SEDE 35117168717
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: ROSANGELA OLIVEIRA SILVA - Empresário DATA ASSINATURA: ASSINATURA:		VALORES RECOLHIDOS DARE R\$ 87,34 DARF Isento

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:
-------------------	--------------

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96



ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

ROSANGELA OLIVEIRA SILVA ILHA SOLTEIRA - ME

CNPJ: 03846006000172

NIRE: 35117168717

Empresário ROSANGELA OLIVEIRA SILVA, nacionalidade: brasileira, divorciado (a), natural da cidade de Três Lagoas/MS, nascido(a) em: 16/04/1969, nº do documento de identidade: RG 16429161 Órgão Emissor: SSP/SP, EMPRESARIA, nº do CPF: 09544004882, RESIDENTE E DOMICILIADO(A) no(a) RUA Cassimiro de Abreu, 112 - Bairro: Residencial Nova Ilha, Ilha Solteira - SP CEP 15387176.

Na qualidade de titular da **ROSANGELA OLIVEIRA SILVA ILHA SOLTEIRA - ME**, com sede na PASSEIO MARIANA, 303 - Bairro: ZONA SUL, Ilha Solteira - SP CEP 15385000, com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o nº 03846006000172, resolve:

ALTERAÇÃO DA SEDE (ART. 968, IV, DO CC)

Cláusula Primeira - Alterar o endereço da sede, que passa a localizar-se na RUA CASSIMIRO DE ABREU, 112 FUNDOSFUNDOS - Bairro: RESIDENCIAL NOVA ILHA, Ilha Solteira - SP CEP 15387176.

ALTERAÇÃO DO OBJETO (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Segunda - O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS E ROUPAS ESPORTIVAS

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS E ROUPAS ESPORTIVAS

Cláusula Terceira - Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas não modificadas pelo presente.

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

Ilha Solteira, 12 de março de 2024.

ROSANGELA OLIVEIRA SILVA (Empresário)

DECLARAÇÃO

Eu, ROSANGELA OLIVEIRA SILVA, portador do Documento de Identificação nº 16429161, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 09544004882, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa ROSANGELA OLIVEIRA SILVA ILHA SOLTEIRA - ME, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) RUA CASSIMIRO DE ABREU, 112 FUNDOSFUNDOS - Bairro: RESIDENCIAL NOVA ILHA, Ilha Solteira - SP CEP 15387176, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

ROSANGELA OLIVEIRA SILVA (Empresário)
16429161

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 12/03/2024 são:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
---------------	-----	-------------	-------------

Atos Contitativos e alterações.pdf

ROSANGELA OLIVEIRA SILVA	09544004882	12/03/24 20:18	AC VALID RFB v5 / PDF-1.7
-----------------------------	-------------	----------------	---------------------------

Outros (Docs. privados).pdf

ROSANGELA OLIVEIRA SILVA	09544004882	12/03/24 20:18	AC VALID RFB v5 / PDF-1.7
-----------------------------	-------------	----------------	---------------------------

Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo N^o SPP2430273983

TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2430273983** de Alteração de Atividades/Objeto e Alteração de Endereço da empresa **ROSANGELA OLIVEIRA SILVA ILHA SOLTEIRA - ME**.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Cintia Aparecida Nery**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 14/03/2024.

Cintia Aparecida Nery, CPF: 31622795857

Este documento foi assinado digitalmente por Cintia Aparecida Nery e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2430273983.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **ROSANGELA OLIVEIRA SILVA ILHA SOLTEIRA** - **ME de NIRE 35117168717**, protocolizado sob o número **SPP2430273983** em **14/03/2024**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1060590244**.

Assina o registro a Secretária-Geral **Maria Cristina Frei**.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 14/03/2024.

Maria Cristina Frei, CPF: 14804696881

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP

Fone: (11) 3468-3080



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROSANGELA OLIVEIRA SILVA ILHA SOLTEIRA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.846.006/0001-72

Certidão n°: 17703768/2024

Expedição: 14/03/2024, às 09:35:04

Validade: 10/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROSANGELA OLIVEIRA SILVA ILHA SOLTEIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **03.846.006/0001-72**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.846.006/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/04/2000	
NOME EMPRESARIAL ROSANGELA OLIVEIRA SILVA ILHA SOLTEIRA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SELECIONADO MASTERS		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R CASSIMIRO DE ABREU	NÚMERO 112	COMPLEMENTO FUNDOSFUNDOS	
CEP 15.387-176	BAIRRO/DISTRITO RESIDENCIAL NOVA ILHA	MUNICÍPIO ILHA SOLTEIRA	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO ROSANGELA.OLIVEIRA@UNESP.BR	TELEFONE (18) 9127-7777		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/03/2024	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/03/2024** às **21:04:04** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 03.846.006

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 54902986 Folha 1 de 1
Data e hora da emissão 14/03/2024 09:37:57 (hora de Brasília)
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 9955986

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 08/04/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

ROSANGELA OLIVEIRA SILVA, CNPJ: 03.846.006/0001-72, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 9 de abril de 2024.

PEDIDO Nº:

0074482013





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ROSANGELA OLIVEIRA SILVA ILHA SOLTEIRA
CNPJ: 03.846.006/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:29:43 do dia 14/03/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/09/2024.

Código de controle da certidão: **50E3.2F1B.5ABF.DB73**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE 35117168717	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO 13/04/2000	INÍCIO DAS ATIVIDADES 23/03/2000	PRAZO DE DURAÇÃO			
NOME COMERCIAL ROSANGELA OLIVEIRA SILVA ILHA SOLTEIRA						TIPO JURÍDICO EMPRESÁRIO (M.E.)	
C.N.P.J. 03.846.006/0001-72	ENDEREÇO PASSEIO MARIANA			NÚMERO 303	COMPLEMENTO		
BAIRRO ZONA SUL	MUNICÍPIO ILHA SOLTEIRA		UF SP	CEP 15385-000	MOEDA R\$	VALOR CAPITAL 3.000,00	

OBJETO SOCIAL
COMERCIO DE SAPATOS, BIJOTERIAS, BOLSAS E COMERCIO DE CONFECCOES EM GERAL E DETETIZACAO.

TITULAR							
NOME ROSANGELA OLIVEIRA SILVA							
ENDEREÇO PASSEIO MARIANA				NÚMERO 303	COMPLEMENTO		
BAIRRO ZONA SUL	MUNICÍPIO ILHA SOLTEIRA			UF SP	CEP 15385-000	RG 16429161	
CPF 095.440.048-82	CARGO TITULAR			QUANTIDADE COTAS			

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA 13/04/2000	NÚMERO	
INCLUSÃO DE CNPJ 03.846.006/0001-72		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35117168717 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 14/03/2024



Certidão Simplificada. Documento certificado por MARIA CRISTINA FREI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 233372162, quinta-feira, 14 de março de 2024 às 10:11:39.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA SOLTEIRA

DIRETORIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - Nº 969/2024

Certifico que encontra-se **QUITE** até a presente data com o Município de ILHA SOLTEIRA, referente aos tributos municipais (Mobiliário e Imobiliário) sujeitos ao CONTRIBUINTE abaixo identificado:

Inscrição: 03.846.006/0001-72 (CNPJ)

Contribuinte: ROSANGELA OLIVEIRA SILVA ILHA SOLTEIRA

Endereço: RUA CASSIMIRO DE ABREU 112 FUNDOS
RESIDENCIAL NOVA ILHA

Ficam, todavia, ressalvados os direitos do Município de ILHA SOLTEIRA de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, mesmo que dentro do período compreendido nesta certidão.

ILHA SOLTEIRA (SP), 09 de abril de 2024.

Certidão emitida com base no Decreto 5207 de 18/02/2011.

Certidão válida até 09/05/2024.

A autenticidade desta certidão pode ser verificada no endereço www.ilhasolteira.sp.gov.br.
Certidão emitida em 09/04/2024 as 13:51:28h. - Código de Validação **G313S1.G810F5.L1U4W5**

PRAÇA. DOS PAIAGUAS, nº 86 - ILHA SOLTEIRA - SP - CEP 15385-000 - Fone: (18) 3743-6000
CNPJ 59.754.648/0001-04 - e-mail: cidadaoonline@ilhasolteira.sp.gov.br

Proc. Administrativo 8- 234/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 17/04/2024 às 10:00:02

Setores envolvidos:

GAB, SEFIT, SEADM-DESUP

Contratação de empresa para a realização de Jogo Festivo da Seleção Brasileira de Master em comemoração ao aniversário do município de Cajati-SP, no dia 18/05/2024.

Bom dia! Anexo aos autos a autenticidade dos documentos apresentados pela empresa ROSÂNGELA OLIVEIRA SILVA ILHA SOLTEIRA - ME referentes a Contratação de empresa para a realização de Jogo Festivo da Seleção Brasileira de Master em comemoração ao aniversário do município de Cajati-SP, no dia 18/05/2024. Inexigibilidade licitação, em conformidade com o inciso II do Artigo 74 da Lei Federal nº 14133/2021. Anexo ainda a consulta a certidão do TCU.

—
Jailton Pereira Dos Santos

Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

CNDT.pdf

DIVIDA_ATIVA.pdf

FEDERAL.pdf

TCU.pdf

TJ.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D0E2-8A03-2698-7A20

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 17/04/2024 10:05:01 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D0E2-8A03-2698-7A20>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROSANGELA OLIVEIRA SILVA ILHA SOLTEIRA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.846.006/0001-72

Certidão n°: 17703768/2024

Expedição: 14/03/2024, às 09:35:04

Validade: 10/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROSANGELA OLIVEIRA SILVA ILHA SOLTEIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **03.846.006/0001-72**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



e-CRDA

Autenticar e-CRDA

Número da
CRDA: *

Número	Documento	Data de Emissão	Data de Validade	Arquivo
54902986	03846006	14/03/2024 09:37	13/04/2024	crda54902986.pdf

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 03.846.006/0001-72

Código de Controle: 50E3.2F1B.5ABF.DB73

Data da Emissão: 14/03/2024

Hora da Emissão: 09:29:43

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 14/03/2024, com validade até 10/09/2024.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/04/2024 09:59:23

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ROSANGELA OLIVEIRA SILVA ILHA SOLTEIRA**
CNPJ: **03.846.006/0001-72**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 9955986

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 08/04/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

ROSANGELA OLIVEIRA SILVA, CNPJ: 03.846.006/0001-72, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 9 de abril de 2024.

PEDIDO Nº:

0074482013



Proc. Administrativo 9- 234/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 17/04/2024 às 10:07:56

Setores envolvidos:

GAB, SEFIT, SEADM-DESUP

Contratação de empresa para a realização de Jogo Festivo da Seleção Brasileira de Master em comemoração ao aniversário do município de Cajati-SP, no dia 18/05/2024.

Bom dia! Anexo aos autos a proposta da empresa S ROSÂNGELA OLIVEIRA SILVA ILHA SOLTEIRA - ME referentes a Contratação de empresa para a realização de Jogo Festivo da Seleção Brasileira de Master em comemoração ao aniversário do município de Cajati-SP, no dia 18/05/2024. Inexigibilidade licitação, em conformidade com o inciso II do Artigo 74 da Lei Federal nº 14133/2021. Salientamos que conforme Artigo 94, §2º da Lei Federal 14133/2021 a presente proposta identifica os custos do cachê do artista, dos músicos ou da banda, quando houver, do transporte, da hospedagem, da infraestrutura, da logística do evento e das demais despesas específicas, para fins de elaboração do respectivo contrato e divulgação posterior no PNCP (Portal Nacional de Compras Públicas).

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

PROPOSTA_JOGO.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 71A3-21B2-2AA8-B4CF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 17/04/2024 10:08:04 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/71A3-21B2-2AA8-B4CF>



ROSANGELA OLIVEIRA SILVA ILHA SOLTEIRA
SELECIONADO MASTER
RUA CASIMIRO DE ABREU, 112 – RESIDENCIAL NOVA ILHA – ILHA SOLTEIRA –SP.
CNPJ 03.846.006/0001-72

PROPOSTA CONTRATAÇÃO SELEÇÃO BRASILEIRA DE MASTER – JOGO FESTIVO

ROSANGELA OLIVEIRA SILVA ILHA SOLTEIRA, nome de fantasia SELECIONADO MASTERS - ME, inscrita no CNPJ 03.846.006/0001-72, com sede à Rua Cassimiro de Abreu, 112 – Residencial Nova Ilha, Ilha Solteira – SP., vem através desta, apresentar proposta para PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI –SP. Para a realização de um jogo festivo a ser realizado no dia 18 de maio de 2024.

1 – OBJETO:

- 1.1** - Contratação do Selecionado de Master para um evento único em comemoração do aniversário da cidade no dia 18/05/2024 (sábado) com início previsto para as 15:00 horas, nas dependências do Campo do ADC VALE – Cajati – SP.
- 1.2** A duração da partida terá dois tempos, iguais de 40 minutos, cada um dos tempos, com intervalo de 15:00 minutos, somente contra jogadores acima de 45 anos completos ou a completar em 2024.

2 – DO VALOR DA PROPOSTA:

2.1- R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) de cachê, sendo que somente será deduzido a título de desconto no local o ISSQN;

Custo Aproximados incluídos no valor proposto	Valor estimado
Cachê Atletas e comissão Técnica	R\$ 30.000,00
Hospedagem e estadia	R\$ 5.000,00
Diárias de Alimentação e deslocamento no município	R\$10.000,00
Diária de segurança dos atletas e comissão técnica	R\$ 2.000,00



ROSANGELA OLIVEIRA SILVA ILHA SOLTEIRA
SELECIONADO MASTER
RUA CASIMIRO DE ABREU, 112 – RESIDENCIAL NOVA ILHA – ILHA SOLTEIRA –SP.
CNPJ 03.846.006/0001-72

Despesas com viagens dos atletas e da comissão técnica	R\$ 8.000,00
Infraestrutura e Logística	Custo zero (responsabilidade da Contratante)

2.2 – No valor acima indicado não estão inclusas as outras despesas necessárias para a realização do jogo (lavagem de uniforme, aquisição de uniformes entre outros), além dos encargos e impostos.

2.3 – O pagamento deverá ser efetuado em até 10 (dez) dias antes do início do evento.

3 – RELAÇÃO DOS IDOLOS NACIONAIS QUE VÃO COMPOR O SELECIONADO BRASILEIRO DE MASTER NO EVENTO.

3.1 – a seleção se apresentará com o time composto pelos ex-jogadores, a seguir relacionados:

- Mauro Galvão, ex Vasco e Grêmio;
- Balu, ex Cruzeiro;
- Domingos, ex Santos;
- Toninho Carlos, ex Santos
- Gustavo Nery, ex São Paulo
- Flávio conceição, ex Santos, Palmeiras e Real-Madri
- Narcisio, ex Santos,
- Marcelo Passos, ex Santos,
- Viola, Ex Seleção Brasileira, Corinthians;
- Giovanni, ex Seleção Brasileira, Santos e Barcelona
- Rodrigão, ex Santos, entre outros;

Responsável pelo Seleccionado: Antônio Lucas dos Santos

3.2 - Havendo necessidade, ou imprevisto, a relação acima poderá sofrer acréscimo ou alterações, ainda que de última hora, substituindo por outro atleta renomado.



ROSANGELA OLIVEIRA SILVA ILHA SOLTEIRA
SELECIONADO MASTER
RUA CASIMIRO DE ABREU, 112 – RESIDENCIAL NOVA ILHA – ILHA SOLTEIRA –SP.
CNPJ 03.846.006/0001-72

3.3 – O Pagamento deverá ser feito mediante depósito no Banco do Brasil AG. 2833-9 – conta corrente 33421-9 – CNPJ 03.846.006/0001-72

Está contratação não está sujeita a garantia contratual prevista na lei de licitação.

Declaramos que na proposta econômica compreende a integralidade dos custos de atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos do ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme Artigo 63, §1º da Lei Federal nº 14133/2021.

Declaramos que a proposta atende ainda ao disposto no Artigo 94, §2º os custos dos cachês, do transporte, da hospedagem, da infraestrutura, da logística do evento e demais despesas específicas.

Ilha Solteira, 11 de abril de 2024



Documento assinado digitalmente
ROSANGELA OLIVEIRA SILVA
Data: 12/04/2024 16:40:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Proc. Administrativo 10- 234/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 17/04/2024 às 10:12:50

Setores envolvidos:

GAB, SEFIT, SEADM-DESUP

Contratação de empresa para a realização de Jogo Festivo da Seleção Brasileira de Master em comemoração ao aniversário do município de Cajati-SP, no dia 18/05/2024.

Bom dia! Anexo aos autos as Notas Fiscais que comprovam que o preço do evento está compatível com os praticados em mercado referentes a Contratação de empresa para a realização de Jogo Festivo da Seleção Brasileira de Master em comemoração ao aniversário do município de Cajati-SP, no dia 18/05/2024. Inexigibilidade licitação, em conformidade com o inciso II do Artigo 74 da Lei Federal nº 14133/2021. Salientamos que conforme Artigo 23, §24 da Lei Federal 14133/2021, Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo. Salientamos porém que as Notas Fiscais apresentadas estão com CNPJ e Contrato Social divergente da empresa a ser contratada.

—
Jailton Pereira Dos Santos

Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

nfse_213822728382119306026612490.pdf

nfse_Cajati.pdf

relatorioNfse_1_.pdf

relatorioNfse_1_1_.pdf

_1974742258.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2FFB-940E-2840-B63D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 17/04/2024 10:13:08 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2FFB-940E-2840-B63D>


PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
Secretaria da Fazenda
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - NFS-e

Número do RPS	Número da nota 48 - E
Data da emissão da nota	28/11/2022 11:21:05
Data do fato gerador	28/11/2022 11:21:05
Código de Verificação	EJUN-JFEL

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: SELECIONADO DE MASTER
 Nome/Razão Social: SELECIONADO BRASILEIRO DE MASTER EVENTOS ESPORTIVOS LTDA
 CPF/CNPJ: 15.576.110/0001-73 Inscrição Municipal: 154511 Telefone: 4733983781
 Endereço: 55 Número: 50 Bairro: CENTRO CEP: 88330681
 Complemento: SALA 01 ENDERECO P/ FINS DE CORRESPONDENCIA
 Município: BALNEÁRIO CAMBORIÚ UF: SC
 E-mail: selecaobrasileirademaster@hotmail.com Site:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO
 Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMA
 CPF/CNPJ: 82.572.207/0001-03
 Endereço: NEREU RAMOS Número: 134 Bairro: CENTRO CEP: 88220-000
 Complemento:
 Município: ITAPEMA UF: SC
 E-mail: andredeon@itapema.sc.gov.br Telefone: 4733986460

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Cod. lista serviço	Valor unitário (R\$)	Qtd	Valor do serviço (R\$)	Base de cálculo (R\$)	alíquota (%)	ISS (R\$)
12.11	61.530,0000	1,0000	61.530,00	61.530,00	2,00000	0,00
Descrição do serviço: JOGO SELECAO BRASILEIRA DE MASTER						

Local da prestação do serviço: ITAPEMA

FORMA DE PAGAMENTO
RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 61.530,00		Valor líquido = R\$ 61.530,00			

Códigos dos serviços:

12.11 - Competições esportivas ou de destreza física ou intelectual, com ou sem a participação do espectador..

Des. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS Retido(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	61.530,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na legislação vigente
 Legislação NFS-e: Decreto 9328/2019 e 7285/2014
 Lei complementar nº 34/2019 e nº 3601/2013
 Lei Complementar Federal nº 116/2003
 - Natureza de operação: ISS NÃO TRIBUTÁVEL



Verificar autenticidade

Desenvolvido por Pública


PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
Secretaria da Fazenda
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - NFS-e

Número do RPS	Número da nota 52 - E
Data da emissão da nota	02/05/2023 14:44:58
Data do fato gerador	02/05/2023 14:44:58
Código de Verificação	NKPA-OV1F

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: SELECIONADO DE MASTER
 Nome/Razão Social: SELECIONADO BRASILEIRO DE MASTER EVENTOS ESPORTIVOS LTDA
 CPF/CNPJ: 15.576.110/0001-73 Inscrição Municipal: 154511 Telefone: 4733983781
 Endereço: 55 Número: 50 Bairro: CENTRO CEP: 88330681
 Complemento: SALA 01 ENDERECO P/ FINS DE CORRESPONDENCIA
 Município: BALNEÁRIO CAMBORIÚ UF: SC
 E-mail: selecaobrasileirademaster@hotmail.com Site:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: NÃO INFORMADO
 Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
 CPF/CNPJ: 64.037.815/0001-28
 Endereço: RUA DO PASSO MUNICIPAL Número: 10 Bairro: CENTRO CEP: 11950-000
 Complemento:
 Município: CAJATI UF: SP
 E-mail: Telefone:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Cod. lista serviço	Valor unitário (R\$)	Qtd	Valor do serviço (R\$)	Base de cálculo (R\$)	alíquota (%)	ISS (R\$)
12.13	35.000,0000	1,0000	35.000,00			
Descrição do serviço: Contratação do Selecionado Brasileiro de Master para realizar um jogo de futebol nas festividades do aniversário de emancipação político-administrativa do Município de Cajati - SP, no dia 27/05/2023 - Sábado.						

Local da prestação do serviço: CAJATI

FORMA DE PAGAMENTO
RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 35.000,00		Valor líquido = R\$ 35.000,00			

Códigos dos serviços:

12.13 - Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet, danças, desfiles, bailes, teatros, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres..

Des. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS Retido(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na legislação vigente
 Legislação NFS-e: Decreto 9328/2019 e 7285/2014
 Lei complementar nº 34/2019 e nº 3601/2013
 Lei Complementar Federal nº 116/2003
 - Natureza de operação: ISS devido em Balneário Camboriú, prestado fora (Simples Nacional)



Verificar autenticidade

Desenvolvido por Pública



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DA FAZENDA

Número da Nota Fiscal
1

Série: **E**

Data Emissão: **18/02/2014**

Certificação: **73F3A-29982**

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E

DADOS DO PRESTADOR

Nome/Razão Social: **SELECIONADO BRASILEIRO DE MASTER EVENTOS ESPORTIVOS LTDA**
 Nome Fantasia: **SELECIONADO DE MASTER**
 CNPJ/CPF: **15.576.110/0001-73** Insc. Municipal: **154511** Insc. Estadual:
 Endereço: **RUA 55** N°: **50**
 Bairro: **CENTRO** Compl.: **SALA 01 ENDERECO P/ FIN**
 Município: **BALNEÁRIO CAMBORIÚ** UF: **SC** CEP: **88330-681**
 E-mail: **selecaobrasileirademaster@hotmail.com** Telefone: **4733983781**

DADOS DO TOMADOR

Nome/Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA**
 CNPJ/CPF: **27.142.058/0001-26** Insc. Municipal:
 Endereço: **AV. MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES** Insc. Estadual:
 Bairro: **BENTO FERREIRA** N°: **1927**
 Município: **VITÓRIA** Compl.:
 E-mail: **fernando.antonio@vitoria.es.gov.br** UF: **ES** CEP: **29050-945**
 Telefone: **2733826325**

DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO

EVENTO ESPORTIVO

Item	Tributável	Qtde.	VI. Unitário R\$	Total R\$
EVENTO ESPORTIVO	Sim	1,00	50.000,0000	50.000,00

VALOR TOTAL DA NOTA R\$ 50000,00

Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Desconto Incondicionado: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 50000,00	Alíquota: 2,0000%	Valor do ISS: R\$ 1000,00
PIS: 0,000% R\$ 0,00	COFINS: 0,000% R\$ 0,00	INSS: 0,000% R\$ 0,00	IR: 0,000% R\$ 0,00	CSLL: 0,000% R\$ 0,00
				Outras Retenções: R\$ 0,00

VALOR LÍQUIDO DA NOTA R\$ 49000,00

ENQUADRAMENTO DO SERVIÇO

12.11 - Competições esportivas ou de destreza física ou intelectual, com ou sem a participação do espectador.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Mês de Competência: **02/2014** Local do Recolhimento: **BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC** Data Geração: **18/2/2014 10:04:47**
 Recolhimento: **Retido na Fonte** Tributação: **Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)**
 CNAE: **9319101**
 Observações:

Impresso em: 18/02/2014 às 10:04:48



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DA FAZENDA

Número da Nota Fiscal
1

Série: **E**

Data Emissão: **18/02/2014**

Certificação: **73F3A-29982**

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E

DADOS DO PRESTADOR

Nome/Razão Social: **SELECIONADO BRASILEIRO DE MASTER EVENTOS ESPORTIVOS LTDA**
 Nome Fantasia: **SELECIONADO DE MASTER**
 CNPJ/CPF: **15.576.110/0001-73** Insc. Municipal: **154511** Insc. Estadual:
 Endereço: **RUA 55** N°: **50**
 Bairro: **CENTRO** Compl.: **SALA 01 ENDERECO P/ FIN**
 Município: **BALNEÁRIO CAMBORIÚ** UF: **SC** CEP: **88330-681**
 E-mail: **selecaobrasileirademaster@hotmail.com** Telefone: **4733983781**

DADOS DO TOMADOR

Nome/Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA**
 CNPJ/CPF: **27.142.058/0001-26** Insc. Municipal:
 Endereço: **AV. MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES** Insc. Estadual:
 Bairro: **BENTO FERREIRA** N°: **1927**
 Município: **VITÓRIA** Compl.:
 E-mail: **fernando.antonio@vitoria.es.gov.br** UF: **ES** CEP: **29050-945**
 Telefone: **2733826325**

DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO

EVENTO ESPORTIVO

Item	Tributável	Qtde.	Vi. Unitário R\$	Total R\$
EVENTO ESPORTIVO	Sim	1,00	50.000,0000	50.000,00

VALOR TOTAL DA NOTA R\$ 50000,00

Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Desconto Incondicionado: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 50000,00	Alíquota: 2,0000%	Valor do ISS: R\$ 1000,00
PIS: 0,000% R\$ 0,00	COFINS: 0,000% R\$ 0,00	INSS: 0,000% R\$ 0,00	IR: 0,000% R\$ 0,00	CSLL: 0,000% R\$ 0,00
				Outras Retenções: R\$ 0,00

VALOR LÍQUIDO DA NOTA R\$ 49000,00

ENQUADRAMENTO DO SERVIÇO

12.11 - Competições esportivas ou de destreza física ou intelectual, com ou sem a participação do espectador.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Mês de Competência: **02/2014** Local do Recolhimento: **BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC** Data Geração: **18/2/2014 10:04:47**
 Recolhimento: **Retido na Fonte** Tributação: **Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)**
 CNAE: **9319101**
 Observações:

Impresso em: 18/02/2014 às 10:04:48

Recebi(emos) de: SELECIONADO BRASILEIRO DE MASTER EVENTOS ESPORTIVOS LTDA
 Os serviços constantes nesta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica.

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA
 Número: 1

_____/_____/_____
 Data

1 Doc. Proc. Administrativo 234/2014 | Anexo: relatório de emissão
 Assinatura do Recebedor

Certificação
 73F3A-29982

CONTRATO Nº 127/2022

TERMO DE CONTRATO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ITAPEMA E A EMPRESA SELECIONADO BRASILEIRO DE MASTER EVENTOS ESPORTIVOS LTDA

O **MUNICÍPIO DE ITAPEMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 82.572.207/0001-03, com sede nesta cidade, a Av. Nereu Ramos, nº. 134, bairro Centro, Itapema – SC, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, representado neste ato pela Exma Sra. Prefeita Municipal, Sra. Nilza Nilda Simas, e a empresa **SELECIONADO BRASILEIRO DE MASTER EVENTOS ESPORTIVOS LTDA**, pessoa jurídica privado, inscrito no CNPJ nº. 15.576.110/0001-73, com sede na Rua 55, nº. 50, sala 01, bairro centro, na cidade de Balneário Camboriú - SC, CEP: 88330-681, tel: 47-3367-3836, e-mail: societario@excelconsultoria.com.br, selecionadobrasileirodemaster@hotmail.com, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. Antonio Lucas dos Santos, inscrito no CPF sob nº. 884.630.288-53, celebram este Termo de Contrato, de conformidade com o Processo nº. 161/2022 – Pregão Presencial nº. 04.045.2022 e de acordo com as disposições previstas na Lei nº 8.666/93, e alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Contratação de empresa para realização de evento de futebol em Itapema no mês de novembro, incluindo contratação de jogadores, pagamento das despesas como hospedagem, alimentação e transporte, conforme especificações constantes nos Anexos deste Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PREÇO

O valor global do presente termo é de R\$ 87.900,00 (oitenta e sete mil e novecentos reais), conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Und.	Qtd.	Valor Uni.	Valor Total
1	Contratação de empresa para realização de evento de futebol em Itapema no mês de novembro, incluindo contratação de jogadores, pagamento das despesas como hospedagem, alimentação e transporte, conforme especificações constantes nos Anexos deste Edital.	Serv.	01	R\$ 87.900,00	R\$ 87.900,00

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PAGAMENTO

Os pagamentos poderão ser efetuados parcialmente, através de Depósito na Conta Bancária (PREFERENCIALMENTE da CAIXA E. FEDERAL) indicada na Nota Fiscal, até o 30º (trigésimo) dia útil, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal, com comprovante de entrega anexo (ou no verso).

CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do objeto deste termo correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento, conforme fonte de recurso abaixo especificado:

Órgão: 20 Secretaria Municipal de Esportes

Unidade: 05 - Diretoria Administrativa

Proj./Atividade: 2.042 Projeto – Apoio a Projetos Esportivos - PARCERIAS (392)

Modalidade de aplicação: 3.3.90.00.00.00.00

CLÁUSULA QUINTA: DO PRAZO

O presente contrato fica limitado ao prazo máximo de até 31 de dezembro de 2022, contados a partir da assinatura do presente contrato, não podendo ser prorrogado, conforme justificativa emitida pela Secretária de Administração que se encontra anexa a este contrato.

CLÁUSULA SEXTA: DOS SERVIÇOS

A CONTRATADA irá prestar os serviços evento de futebol em Itapema no mês de novembro, incluindo contratação de jogadores, pagamento das despesas como hospedagem, alimentação e transporte, conforme especificações constantes nos Anexos do Edital, que faz parte integral deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Compete à CONTRATADA:

§ 1º. Executar o objeto, nos termos estabelecidos no Processo nº. 161/2022 – Pregão Presencial nº. 04.045.2022;

§ 2º. Não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato, sem prévia autorização da Contratante.

§ 3º. Cumprir integralmente com as suas obrigações dispostas nos documentos anexados aos autos do processo e neste contrato e de acordo com as disposições previstas na Lei nº 8.666/93, o qual somente poderá ser alterado mediante prévia e expressa autorização do MUNICÍPIO;

§ 4º. Executar o objeto deste contrato dentro do prazo estipulado ou solicitado pela CONTRATANTE, sob as penas da Lei nº 8.666/93;

§ 5º. Assumir em caráter exclusivo, toda e qualquer responsabilidade de natureza civil, trabalhista ou previdenciária e respectivos ônus, tanto em relação a si, quanto ao pessoal eventualmente contratado para a execução do objeto do presente contrato;

§ 6º. Responder pelas ações e omissões de seus fornecedores assim como por ações e omissões de seus próprios diretores e empregados. Nenhuma disposição deste Contrato criará uma relação contratual entre qualquer subfornecedor/subcontratado e o CONTRATANTE, para pagar ou fazer com que sejam pagos quaisquer dos referidos subcontratados;

§ 7º. A existência e atuação da fiscalização do CONTRATANTE em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA em relação ao cumprimento do objeto.

§ 8º. Atender a todas as exigências deste contrato e executar todas as solicitações assumindo os ônus da prestação inadequada dos trabalhos;

§ 9º. Responsabilizar-se, integralmente, pelo controle de qualidade dos serviços;

§ 10º. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários nos serviços objeto do presente instrumento até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato observado às disposições do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

§ 11º. Emitir a Nota Fiscal fazendo discriminar no seu corpo a dedução dos impostos quando exigido pela CONTRATANTE;

§ 12º. Manter as mesmas condições de habilitação e qualificação durante toda execução do objeto;

CLÁUSULA OITAVA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE fica obrigada à:

§ 1º. Oferecer todas as informações e documentos necessários para que a CONTRATADA possa executar o objeto dentro das especificações.

§ 2º. Ter reservado o direito de não mais utilizar os serviços da CONTRATADA caso a mesma não cumpra o estabelecido no presente contrato, aplicando ao infrator as penalidades previstas na cláusula oitava.

§ 3º. Designar um servidor para acompanhar a execução e fiscalização do objeto deste instrumento.

§ 4º. Notificar, por escrito, a CONTRATADA, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso, fixando prazo para sua correção.

§ 5º. Denunciar as infrações cometidas pela CONTRATADA e aplicar-lhe as penalidades cabíveis nos termos da Lei n. 8.666/93;

§ 6º. Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados;

CLÁUSULA NONA: DAS PENALIDADES E DOS ATRASOS

Em caso de inobservância das condições, avençadas neste Contrato, a CONTRATADA ficará sujeita às seguintes penalidades:

§ 1º. A recusa injustificada do CONTRATADO em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo de 5 (cinco) dias, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o a multa que será igual ao valor adicional que o Município desembolsará para contratar outra empresa, em condições mais onerosas;

§ 2º. A recusa injustificada de prestação de serviço do objeto desta licitação pela empresa com proposta classificada na licitação ensejará a aplicação das penalidades enunciadas nos Decretos Municipais nº 126/2006 e 127/2006, na Lei nº 10.520/02 e, subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/93, e alterações, a critério da Administração.

§ 3º. O atraso injustificado no fornecimento do objeto sujeitará a proponente vencedora à multa de mora, no valor de 0,5% do total estimado para a contratação por dia de atraso, até o máximo de 10 (dez) dias).

§ 4º. Multa de 15% sobre o valor global do contrato, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial da decisão definitiva.

§ 5º. Multa de 10% sobre o valor da parcela não cumprida, no caso de inexecução parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial da decisão definitiva.

§ 6º. A penalidade de multa poderá ser aplicada, cumulativamente, com as demais penalidades dispostas na Lei nº 10.520/02, conforme o art. 7, do mesmo diploma legal.

§ 7º. A Administração poderá deixar de aplicar as penalidades previstas nesta cláusula, se admitidas as justificativas apresentadas pela licitante vencedora, nos termos do que dispõe o artigo 43, parágrafo 6º c/c artigo 81, e artigo 87, "caput", da Lei nº 8.666/93.

§ 8º. Sem prejuízo das penalidades de multa, ficam as licitantes que não cumprirem as cláusulas contratuais, sujeitas ainda:

I. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a cinco anos.

II. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração

§ 9º. Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultante e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

§ 10º. Além das penalidades acima, as licitantes ficarão sujeitas às penalidades previstas na Lei nº. 8.666/93 e alterações, nos casos não previstos neste Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA RESPONSABILIDADE

A CONTRATADA fica responsável pelo ressarcimento dos prejuízos materiais e/ou pessoais que eventualmente causar ao MUNICÍPIO ou a terceiros, em decorrência do fornecimento do objeto deste contrato.

§ 1º. A aceitação dos serviços não exonerará a CONTRATADA da responsabilidade civil e técnica por futuros eventos decorrentes ou relacionados com o fornecimento dos mesmos.

§ 2º. O MUNICÍPIO fica isento de quaisquer ônus ou obrigações referentes à legislação trabalhista, tributária, comercial ou securitária decorrentes da execução do presente contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão exclusivamente à CONTRATADA.

§ 3º. A CONTRATADA fica responsável por prestar todos os serviços de acordo com Processo nº. 161/2022 – Pregão Presencial nº. 04.045.2022 e seus Anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO GESTOR E DO FISCAL DO CONTRATO

Cabe ao MUNICÍPIO, através da Secretaria Municipal de Esporte, exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização dos serviços contratados.

§ 1º. O gestor designado para acompanhar os serviços será o Secretário de Esporte do Município de Itapema.

§ 2º. O fiscal designado para fiscalizar os serviços será cada Secretário de Esporte do Município de Itapema e/ou aquele que for designado pela mesma.

§ 3º. A existência, e, atuação, da fiscalização do MUNICÍPIO em nada restringe as responsabilidades únicas, integrais e exclusivas da CONTRATADA, no que concerne ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇO

Considerando o prazo contratual estabelecido na Cláusula Quinta do presente termo e, em atendimento ao art. 28, §1º da Lei Federal 9.069, de 29.06.1995 e demais normas legais aplicáveis à matéria, é vedado qualquer reajustamento de preços aos contratos que sejam inferiores ao período de 12 meses.

Parágrafo Único: Em contratos que o período seja superior aquele previsto no caput da presente cláusula, para a prorrogação do prazo contratual, será aplicado como índice de reajuste o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

A CONTRATADA obriga-se a manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte, a não ser mediante prévio e expresse consentimento do MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA RESCISÃO CONTRATUAL

Este contrato poderá ser rescindido de pleno direito, nas hipóteses do arts. 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/2002 e alterações.

Parágrafo Único: No caso da CONTRATADA ter efetuado parcelamento de dívida referente a tributos municipais junto à Diretoria de Execução Fiscal, o atraso no pagamento do parcelamento implicará na rescisão deste termo, independente de notificação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A Lei 8.666/93 alterada pela Lei 8.883/94 regerá a aplicação deste Contrato e a solução de litígios que, eventualmente, dele possam resultar.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DO FORO CONTRATUAL

As partes elegem o Foro da Comarca de Itapema para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente termo, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem certas e ajustadas, as partes contratantes assinam este Termo de Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor.

Itapema/SC, 14 de novembro de 2022.

NILZA NILDA SIMAS

Prefeita Municipal
Contratante

**SELECIONADO BRASILEIRO DE
MASTER EVENTOS ESPORTIVOS
LTDA**

Contratada

Testemunhas:

Testemunha 1

Nome:
CPF:

Testemunha 2

Nome:
CPF:

Proc. Administrativo 11- 234/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 17/04/2024 às 10:15:27

Setores envolvidos:

GAB, SEFIT, SEADM-DESUP

Contratação de empresa para a realização de Jogo Festivo da Seleção Brasileira de Master em comemoração ao aniversário do município de Cajati-SP, no dia 18/05/2024.

Bom dia! Anexo aos autos o CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE apresentado pela empresa ROSÂNGELA OLIVEIRA SILVA ILHA SOLTEIRA - ME referentes a Contratação de empresa para a realização de Jogo Festivo da Seleção Brasileira de Master em comemoração ao aniversário do município de Cajati-SP, no dia 18/05/2024. Inexigibilidade licitação, em conformidade com o inciso II do Artigo 74 da Lei Federal nº 14133/2021. Salientamos que conforme Artigo 74, inciso II e §2º da Lei Federal 14133/2021, Para fins do disposto no inciso II do **caput** deste artigo, considera-se empresário exclusivo a pessoa física ou jurídica que possua contrato, declaração, carta ou outro documento que ateste a exclusividade permanente e contínua de representação, no País ou em Estado específico, do profissional do setor artístico, afastada a possibilidade de contratação direta por inexigibilidade por meio de empresário com representação restrita a evento ou local específico.

Obs.: Anexo ainda documentos de mídia que comprovam o reconhecimento pela mídia do evento a ser contratado. Salientamos que o documento apresentado é emitido pela Federação Catarinense de Futebol.

—
Jailton Pereira Dos Santos

Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

DECLARACAO_EXCLUSIVIDADE_FEDERACAO.pdf

Selecao_Apresentacao_ja_Completa_1.pdf

Selecao_Cajati_SP_28exclusividade_29assin_assinado.pdf

SELECIONADO_01.png

SELECIONADO_02.jpg

SELECIONADO_03.png

SELECIONADO_04.jpg

WhatsApp_Image_2023_03_15_at_16_34_02.jpeg

WhatsApp_Image_2023_03_16_at_10_20_53.jpeg



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B13E-7395-BCD7-641A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 17/04/2024 10:15:47 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B13E-7395-BCD7-641A>



FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL
Fundada em 12 de abril de 1924
Reconhecida de utilidade pública, através da Lei nº 1.611 /1928
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL
Renovação, Respeito e Transparência!

DECLARAÇÃO

A Federação Catarinense de Futebol (FCF), estabelece com a Diretoria da entidade por meio desta que a empresa **SELECIONADO DE MASTER** CNPJ 03.846.006/0001-72 é a única credenciada a fazer por todo o Brasil eventos esportivos de comemorações que envolvem os atletas de alta performance na história do futebol brasileiro.

atenciosamente

Balneário Camboriú, 04 de março 2024


RUBENS RENATO ANGELOTTI
Presidente da FCF

Selecionado Brasileiro de Futebol Master



Selecionado Brasileiro de Futebol Master





Estados e Cidades





Selecionado Brasileiro de Futebol Master

- **Objetivos**

Levar para as capitais do Brasil e demais países os craques da Seleção Brasileira de Futebol Máster (Craques das décadas de 70-80- 90- 2.000- 2010) para uma partida de exibição com craques locais e aos amantes torcedores do Brasil.

- Um show de futebol para as famílias, pais , avôs, filhos e para toda a cidade terem contato com os ídolos do futebol brasileiro.

Missão

- Propor o encontro com o seu ídolo da Seleção Brasileira de Futebol Master, ídolos do passado, tirar sua foto e pedir pessoalmente seu autógrafo e muito mais.



Selecionado Brasileiro de Futebol Master

- A Seleção Brasileira de Futebol Master foi criada para dar oportunidade à prática esportiva aos ex-atletas que jogaram nos principais times brasileiros, mesmo afastados do futebol profissional apresentam um belo espetáculo, capaz de agradar a todos os públicos, amantes de todas as torcidas e clubes nacionais
- Levando a integração dos fãs e apaixonados pelo futebol a seus ídolos, resgatando a história de seus antigos clubes e seus títulos através do contato direto, do acesso a autógrafos e fotos em um momento de descontração e lazer.



Selecionado Brasileiro de Futebol Master

- A apresentação da Seleção Brasileira de Futebol Master é um evento de grande expressão em todos os estados e cidades onde se apresentam, trazendo a alegria de poder ver de perto os grandes craques do passado do futebol brasileiro e mundial.
- Poder ver seu ídolo, estar perto dele, tirar uma foto e conversar um pouco é algo de muita alegria, atletas que já deixaram suas marcas em vários clubes do Brasil e do mundo.



Selecionado Brasileiro de Futebol Master

Atletas Relacionados

Marc Carioca SP	Vampeta SP	Biro Biro SP	Muller SP
Serg Chulapa SP	Rondinelli	Marcos SP	Nunes SE
Marcelo Passos SP	Capone SP	Viola SP	Junior Baiano BA
Tulio Maravilha GO	Juary SP	João Paulo SP	Edilson Capet BA
Toninho Carlos SP	Donizete RJ	Amaral SP	Nélio RJ
Paulo Vitor PA	Mario Galvão RJ		Antonio Lucas SC
Batata SP	Capone SP	Wladimir Jabra PR	Edu SP
Adilio RJ	Jardel RS	Denilson Show SP	Dodô RJ
Evair SP			



Selecionado Brasileiro de Futebol Master: Modelo de Apresentação

Seleção A 7 Jogadores + 6 Jogadores

Seleção B 4 jogadores + 9 Jogadores

Seleção C 2 Jogadores + 11 Jogadores

Valores de logística não inclusos : Passagens – ônibus – Hotel e Alimentação. Jantar de confraternização, por conta do contratante em suas ações de merchandising.

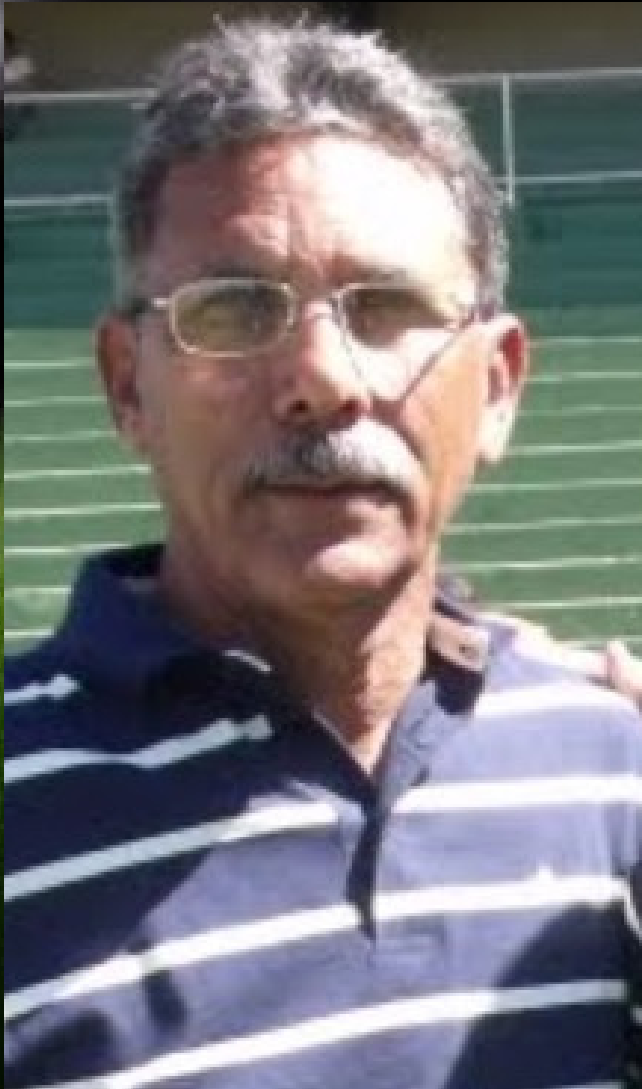


Selecionado Brasileiro de Futebol Master: Jogadores



Diretor:
Sr. Antonio Lucas

- Nome: Antonio Lucas
- Idade: 57 anos
- Cidade Natal:
Balneário Camboriú SC
- TIMES: Rio Branco –
Santacruzense – Jacutinga –
Osvaldo Cruz
- Posição: Técnico



Atleta : Marcelinho Carioca



- Nome: Marcelinho Carioca
- Idade: 44 anos
- Cidade Natal: Rio de Janeiro/RJ
- TIMES: Corinthians, Flamengo, Santos, Vasco, Valência (Espanha)
- Posição : Meia



Atleta : Vampeta



- Nome: Marcos Santos (Vampeta)
- Idade: 46 anos
- Cidade Natal: Nazaré (Bahia)
- TIMES: Vitória- PSV – Fluminense – Corinthians – Internacionale de Milão
- Posição : Volante – Lateral direito



Atleta : Batata



- Nome: Wanderlei Barbosa (Batata)
- Idade: 43 anos
- Cidade Natal: Barra do Pirai RJ
- TIMES: Inter de Limeira – Ituano – Corinthians – Atlético
- Mineiro Posição : Zagueiro



Atleta : Evair



- Nome: Evair Paulino
- Idade: 50 anos
- Cidade Natal: Ouro Fino MG
- TIMES: Guarani – Atalanta – Palmeiras – Yokuhama – Atlético Mineiro
- Posição : Atacante



Atleta :
Dodô



- Nome: Ricardo Lucas Raso (Dodô)
- Idade: 41 anos
- Cidade Natal: São Paulo
- TIMES: Nacional – Fluminense – São Paulo – Paraná - Santos
- Posição : Atacante



Atleta :
Sávio



- Nome: Sávio Pimentel
- Idade: 41 anos
- Cidade Natal: Vila Velha ES
- TIMES: Flamengo – Real Madrid – Bordeaux – Real Zaragoza
- Posição : Atacante



Atleta :
Paulo Vitor



- Nome: Paulo Vitor
- Idade: 58 anos
- Cidade Natal: Belém (Pará)
- TIMES: CEUB – Operário MT – Brasilia – Vila Nova – Vitória - Fluminense
- Posição : Goleiro



Atleta :
Nélio



- Nome: Nélio Melo
- Idade: 44 anos
- Cidade Natal: Rio de Janeiro RJ
- TIMES: Flamengo – Guarani – Fluminense – Atlético Paranaense
- Posição : Atacante



Atleta :
Juary Jorge



- Nome: Juary Jorge Filho
- Idade: 56 anos
- Cidade Natal: São João do Meriti RJ
- TIMES: Santos – Universidad Guadalajara – Avelino – Inter de Milão – Ascoli - Porto
- Posição : Centroavante



Atleta : Nunes



- Nome: João Batista de Oliveira (Nunes)
- Idade: 61 anos
- Cidade Natal: Cedro de São João SE
- TIMES: Confiança – Santa Cruz – Fluminense – Monterrey – Flamengo – Botafogo
- Posição : Centroavante



Atleta :
Junior Baiano



- Nome: Raimundo Junior
- Idade: 45 anos
- Cidade Natal: Feira de Santana BA
- TIMES: Flamengo – São Paulo – Werder Bremen – Vasco – Palmeiras
- Posição : Zagueiro



Atleta : Amaral



- Nome: Alexandre Mariano (Amaral)
- Idade: 42
- Cidade Natal: Capivari SP
- TIMES: Palmeiras – Parma – Benfica - Palmeiras - Corinthians
- Posição : Volante



Atleta :
Donizete



- Nome: Osmar Donizete Candido
- Idade: 47 anos
- Cidade Natal: Prados MG
- TIMES: Volta Redonda – São José – Botafogo - UAG – Verdy Kawasaki
- Posição : Atacante



Atleta : Viola



- Nome: Paulo Barroso (Viola)
- Idade: 46 anos
- Cidade Natal: São Paulo SP
- TIMES: Corinthians – Olimpia – São José – Valencia – Palmeiras – Santos
- Posição : Atacante



Atleta :
Careca



- Nome: Antonio Filho (Careca)
- Idade: 55 anos
- Cidade Natal: Araraquara SP
- TIMES: Guarani – São Paulo – Napoli – Kashiwa Reysol - Santos
- Posição : Atacante



Atleta :
Toninho Carlos



- Nome: Antonio Carlos
- Corrêa Idade: 52 anos
- Cidade Natal: Lins SP
- TIMES: Portuguesa –
- Remo - Posição : Zagueiro



Atleta :
Marcelo Passos



- Nome: Marcelo Passos
- Idade: 44 anos
- Cidade Natal: Santos
- TIMES: Santos – Goiás – Flamengo – Santos – São José
- Posição : Meia



Atleta : Edilson Capetinha



- Nome: Edilson Ferreira
- (Capetinha) Idade: 45 anos
- Cidade Natal: Bahia
- TIMES:
- Posição Atacante: guarani – Bahia
- – Benfica – kashima Reysol
- Posição : Atacante



Atleta :
Denilson Show



- Nome: Denilson Cavalcante (Show)
- Idade: 38 anos
- Cidade Natal: Diadema SP
- TIMES: São Paulo FC
S.E Palmeiras – C.R. Flamengo
- Posição : Meio Atacante



Atleta : Serginho Chulapa



- Nome: Serginho Chulapa
- Idade: 61 anos
- Cidade Natal: São Paulo
- TIMES: Marilia – São Paulo – Santos - Corinthians
- Posição : Atacante



Atleta :
Rondinelli



- Nome: Antonio Rondinelli
- Tobias
- Idade: 60 anos
- Cidade Natal: Zagueiro

TIMES: Flamengo –

- Corinthians – Vasco da Gama
- Posição : Zagueiro



Atleta :
João Paulo



- Nome: João Paulo Filho
- Idade: 58 anos
- Cidade Natal: São João do Meriti RJ
- TIMES: Santos – Flamengo – Corinthians
- Posição : Ponta Esquerda



Atleta :
Adilio



- Nome: Adilio Gonçalves
- Idade: 59 anos
- Cidade Natal: Rio de Janeiro
- TIMES: Flamengo - Vasco da Gama - Coritiba
- Posição : Volante - Meia



Atleta :
Muller



- Nome: Luis Costa (Muller)
- Idade: 49 anos
- Cidade Natal: Campo Grande MS
- TIMES: São Paulo – Torino – São Paulo – Kashima Reysol
- Posição : Meia – Ponta direita



Atleta :
Capone



- Nome: Carlos Oliveira (
- Capone) Idade: 43 anos
- Cidade Natal: Campinas SP
- TIMES: Grêmio – Ponte Preta
– Mogi Mirim – São Paulo
- Posição : Zagueiro



Atleta :
Jardel



- Nome: Mario Jardel Ribeiro
- Idade: 42 anos
- Cidade Natal: Fortaleza CE
- TIMES: Vasco da Gama – Grêmio – Porto - Galatasaray
- Posição : Atacante



Atleta : Marcos



- Nome: Marcos Reis (
- Marcão) Idade: 44 anos
- Cidade Natal: Oriente SP
- TIMES: Palmeiras -
- Lençoense Posição :
Goleiro



Atleta : Wladimir Jabra



- Nome: Wladimir Jabra (
- Risadinha) Idade: 50 anos
- Cidade Natal: São Paulo
- TIMES: Corinthians – São Paulo - Santos
- Posição : Atacante





Selecionado Brasileiro de Futebol Master: Monte sua Equipe

Marcelinho
Carioca
Serginho Chulapa
Marcelo Passos

Tulio Maravilha
Antonio Carlos
Edilson Capetinha

Biro
Biro
Viola

Donizete
Paulo Vitor
Adilio

Antonio
Lucas
Wladimir
Jabra
Junior Baiano
Mario Galvão
Toninho
Carlos
Amaral
Nélio
Batata

Muller
Nunes
Eder
Jardel
Marco
s Edu
Vitor
Evair

Wladimir
Jabra
Denilson
Show
Paulo

João

Vampeta
Capone
Rondinelli
Juary Jorge



Selecionado Brasileiro de Futebol Master: Logística e Evento

Ônibus Aeroporto / hotel / Hotel Quartos Estádio / Aeroporto Duplos		Café da Manhã	Almoço
Jantar	Confraternização	Ações Promocionais	Arbitragem
Estádio do Jogo	Material Esportivo	Ambulância	Água
Back Droup	Vestiários	Sala de Imprensa	Iluminação



Selecionado Brasileiro de Futebol Master: Jantar de Confraternização



Uma forma de agradecer aos patrocinadores e parceiros. Após as partidas todos os jogadores se reúnem para um almoço. Aproveitam para reviver momentos marcantes de suas histórias, compartilhar experiências, tirar fotos e celebrar o convite de mais uma apresentação.



Selecionado Brasileiro de Futebol Master: Como Contratar

- Contato : Antonio Lucas
 - Endereço : Rua 902 - Centro – Bal. camboriu-SC
 - Fone: Cel.: (55 47) 9 96739746
 - E-mail: selecaobrasileirademaster@hotmail.com
 - Site: www.selecionadobrasileirodemaster.com.br
-



DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

Declaro para os devidos fins, em especial, os constantes do inciso III do artigo 74 da Lei Federal n. 14133/21, que a Empresa contratada **Selecionado de Masters** inscrita no **CNPJ** 03.846.006/0001-72, com endereço a rua Cassimiro de abreu n. 112 Ilha Solteira/SP, é responsável pelos eventos esportivos comemorações que envolvem os atletas de alta performance na história do Futebol Brasileiro, com total exclusividade de contratação e fechamento de acordos para bem representa-los.

Declaro, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que as informações acima constituem a expressão da verdade e por eles assume inteira responsabilidade tanto civil como criminal.

Por ser expressão da verdade, firmamos.

Ilha Solteira /SP, 05 de abril de 2024

Documento assinado digitalmente
gov.br ROSANGELA OLIVEIRA SILVA
Data: 05/04/2024 15:45:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SELECIONADO

www.selecaomaster.com.br
r
contrato@selecaomaster.co
m.br

Proc. Administrativo 12- 234/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 17/04/2024 às 10:23:28

Bom dia! Face ao disposto no art. 72, inciso III da Lei nº 14133/2021 e suas atualizações, encaminho o processo para a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos para parecer sobre a contratação por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no inciso II do art. 74, da Lei nº 14.133/2021, a favor de ROSANGELA OLIVEIRA SILVA ILHA SOLTEIRA - ME referentes a Contratação de empresa para a realização de Jogo Festivo da Seleção Brasileira de Master em comemoração ao aniversário do município de Cajati-SP, no dia 18/05/2024. A empresa a ser contratada atende aos requisitos de habilitação e os preços por ela ofertados são aparentemente, compatíveis com os preços praticados no mercado, conforme apurado no despacho 10-234/2024 1DOC, bem como a proposta atende o disposto no II do Artigo 74 da Lei Federal nº 14133/2021 (despacho 9-234/2024 1DOC), bem como o contrato de exclusividade solicitado no §2º do Artigo 74 da Lei Federal nº 14133/2021 (despacho 11-234/2024 1DOC), emitido pela Federação Catarinense de Futebol. Anexamos ainda o [Memorando 4.557/2024 - CONTRATAÇÃO - JOGO FESTIVO](#) para acesso a esta Procuradoria Jurídica, uma vez que no início do procedimento o mesmo não possibilita o acesso.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

MEMO_JURIDICO_INEXIGIBILIDADE_SELECIONADO_MASTER.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	17/04/2024 10:27:46	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **B641-4132-50EC-F905**

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 234/2024 1DOC

Face ao disposto no art. 72, inciso III da Lei nº 14133/2021 e suas atualizações, encaminho o processo para a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos para parecer sobre a contratação por Inexigibilidade Licitação, com fundamento no inciso II do art. 74, da Lei nº 14.133/2021, a favor de **ROSÂNGELA OLIVEIRA SILVA ILHA SOLTEIRA - ME**, referente à Contratação de empresa para a realização de Jogo Festivo da Seleção Brasileira de Master em comemoração ao aniversário do município de Cajati-SP, no dia 18/05/2024, por ocasião da Comemoração do 32º aniversário de Emancipação político-administrativa do Município de Cajati. A empresa a ser contratada atende aos requisitos de habilitação e os preços por ela ofertados são aparentemente, compatíveis com os preços praticados no mercado, conforme apurado no despacho 10-234/2024 1DOC, bem como a proposta atende o disposto no II do Artigo 74 da Lei Federal nº 14133/2021 (despacho 9-234/2024 1DOC), bem como o contrato de exclusividade solicitado no §2º do Artigo 74 da Lei Federal nº 14133/2021 (despacho 11-234/2024 1DOC), emitido pela Federação Catarinense de Futebol.

Cajati/SP, 17 de abril de 2024.

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Diretora do Departamento de Suprimentos



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B641-4132-50EC-F905

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 17/04/2024 10:27:44 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B641-4132-50EC-F905>

Memorando 4.557/2024

De: Jainir N. - SEL

Para: SEADM - Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - A/C Gabriel F.

Data: 13/03/2024 às 17:43:31

Setores envolvidos:

SEADM, SEL

CONTRATAÇÃO - JOGO FESTIVO

Boa tarde

Prezado

Segue em anexo o DFD para abertura do processo licitatório para organização do jogo festivo em comemoração ao aniversário de Cajati.

Att

—

Jainir Dos Santos Neves

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Anexos:

DFD_007_24_ORGANIZACAO_JOGO_FESTIVO_NOVO.pdf

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 007/2024 – SEMEL

TIPO DA DEMANDA:	
<input type="checkbox"/> Serviços e fornecimentos contínuos (art. 6, inc. XV) <input type="checkbox"/> Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (art. 6º, inc. XVI) <input checked="" type="checkbox"/> Serviços não contínuos ou contratados por escopo (art. 6º, inc. XVII) <input type="checkbox"/> Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (Art. 6º, inc. XVIII) <input type="checkbox"/> Serviço de obra e/ou engenharia <input type="checkbox"/> Aquisição de material de consumo <input type="checkbox"/> Aquisição de bens e/ou materiais permanentes <input type="checkbox"/> Locações <input type="checkbox"/> Outro: _____	
I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA	
<i>“Contratação de empresa para a realização de Jogo Festivo em comemoração ao aniversário do município de Cajati-SP”</i>	
II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO	
O Evento realizado anualmente no mês de aniversário do município, com propósito de incentivar a população na pratica desportiva, bem como proporcionar a população contato com ex-ídeos do passado recente de seus clubes, com a presença de diversos ex-jogadores dos grandes clubes do futebol brasileiro. O evento é previsto em calendário municipal.	
III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)	
A quantidade a ser contratada será de 01 (um) serviço de organização para atendimento de demanda informada pelo período de realização do evento.	
IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL	
O valor estimado da contratação é de R\$ 60.000,00	
V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO	
Data pretendida: 30/04/2024, pois a primeira etapa está agendada para o dia 19/05/2024.	
VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL	
Grau: Médio	
VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL	
Unidade requisitante/demandante: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	
Responsável pela demanda: Jainir dos Santos Neves	
Secretaria demandante: Esportes e Lazer	
Email: esporte@cajati.sp.gov.br	Telefone: (13) 3854-2025



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F5D2-6170-896D-1A44

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAINIR DOS SANTOS NEVES (CPF 972.XXX.XXX-20) em 13/03/2024 17:43:54 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F5D2-6170-896D-1A44>

Memorando 1- 4.557/2024

De: Gabriel F. - SEADM

Para: SEL - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - A/C Jainir N.

Data: 18/03/2024 às 15:17:42

Prezado [Jainir Dos Santos Neves - SEL](#)

Após análise do documento de formalização da demanda, não foram identificadas irregularidades. No entanto, torna-se necessário elaborar um estudo técnico preliminar. Dado que a demanda é exclusiva de sua secretaria, não é preciso elaborar uma portaria de equipe de ETP. Sendo assim, devolvo o presente para sua ciência e para a elaboração do estudo.

Conforme mencionado na demanda, estão previstas a presença de diversos ídolos do futebol brasileiro, ex-atletas e possíveis atletas em atividade. Solicito, se possível, que dentro do ETP sejam informados os jogadores que poderão estar presentes e seus feitos.

Atenciosamente.

—

Gabriel Orbeli França
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Memorando 2- 4.557/2024

De: Paulo M. - SEL

Para: SEADM - Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - A/C Gabriel F.

Data: 20/03/2024 às 10:46:42

Setores envolvidos:

SEADM, SEL

CONTRATAÇÃO - JOGO FESTIVO

Bom dia

Prezado Secretário [Gabriel Orbeli França - SEADM](#)

Segue em anexo o ETP para análise e deliberação.

Att

—

Paulo Henrique Mendes

Diretor do Departamento de Esportes Coletivos, Individuais e de Lazer

CREF 135359-G/SP

Anexos:

ETP_008_24_JOGO_FESTIVO.pdf

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ETP Nº 008/2024 – SEMEL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1 – INFORMAÇÕES BÁSICAS

Este documento é a primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o **interesse público** envolvido e a sua **melhor solução** e da base ao projeto básico e ao termo de referência a serem elaborado caso se conclua pela viabilidade da contratação.

“Art. 5, inciso XX, da Lei 14.133/2021”

Prefeitura Municipal de Cajati - SP

Área Requisitante: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Cajati-SP

Necessidade da administração: *“Contratação de empresa para a realização de Jogo Festivo em comemoração ao aniversário do município de Cajati-SP”*

2 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano Plurianual do Município de Cajati-SP, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

3 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa para a realização de Jogo Festivo em comemoração ao aniversário do município de Cajati-SP.

A Jogo Festivo em comemoração ao aniversário do município é um evento tradicional prevista no calendário municipal de eventos esportivos, promovendo entretenimento e proximidade do público com ídolos que marcaram história no futebol nacional e internacional, com a participação de ex atletas de clubes brasileiros e seleção brasileira de futebol. O evento destaca e valoriza as programações em comemoração ao aniversário do município, unindo as ações esportivas junto as ações culturais, bem como o movimento de promoção de prática esportiva para os atletas másters da cidade, acima de 50 anos.

4- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O município deverá dispor:

- Local adequado para recebimento dos atletas, bem como um campo em condições para a realização do jogo;
- Organizar a logística do evento, afim de zelar pela integridade e segurança dos atletas e do público presente.

A contratada deverá:

- Realizar o jogo em data e horário determinados pelo município: sendo com data prevista para o dia 18 de maio de 2024 (sábado) às 15:00h;
- Arcar com as despesas relativas a hospedagem, deslocamento e alimentação de todos os atletas e comissão técnica;
- Executar o objeto de forma satisfatória;
- Sujeitar-se a ampla e irrestrita fiscalização por parte do órgão competente.

5 - LEVANTAMENTO DO MERCADO

Para realizar o levantamento de mercado, foram pesquisados outros jogos festivos promovidos por outros órgãos públicos, conforme segue abaixo:

ORGÃO	DESCRIÇÃO	CONTRATO	ANO	VALOR
Itapema-SC	Selecionado Brasileiro de Master	127/2022	2022	R\$ 87.900,00
Cajati-SP	Selecionado Brasileiro de Master	32/2023	2023	R\$ 35.000,00

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Como já citado, o Jogo Festivo em comemoração ao aniversário do município é um evento tradicional prevista no calendário municipal de eventos esportivos, promovendo entretenimento e proximidade do público com ídolos que marcaram história no futebol nacional e internacional, com a participação de ex atletas de clubes brasileiros e seleção brasileira de futebol, promovido pela administração municipal através da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer. Após pesquisa de mercado, concluiu se que o Selecionado Brasileiro de Masters atende os requisitos impostos pela Secretaria, sendo de exclusiva gestão dos atletas famosos que participarão deste evento esportivo.

A seleção contemplará jogadores de relevância no cenário do futebol nacional como: Mauro Galvão - ex zagueiro do Vasco da Gama e Seleção Brasileira; Giovanni – ex Santos, Barcelona e Seleção Brasileira; Flávio Conceição – ex Palmeiras, Real Madrid e Seleção Brasileira; Viola – ex Santos, Corinthians, Palmeiras e Campeão do Mundo pela Seleção Brasileira na Copa do Mundo de 1994 nos Estados Unidos e outros grandes nomes de destaque no futebol brasileiro.

7- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A contratação deverá ser de uma equipe de no mínimo 11 (onze) jogadores para um jogo de futebol festivo a ser realizado no período de comemoração ao aniversário da cidade de Cajati, no dia 18/05/2024.

8 – ESTIMATIVA DE VALORES

Tendo em vista que a proposta apresentada pela empresa, o valor estimado da contratação será de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), conforme documento recebido por e-mail.

9 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O princípio do parcelamento não se aplica na presente contratação, pois se trata de um único item “Contratação de empresa para a realização de Jogo Festivo em comemoração ao aniversário do município”, o parcelamento não apresenta nenhuma vantagem técnica ou econômica, trazendo prejuízos para os participantes e equipe de execução.

10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para a realização adequada do evento, o município disponha de serviços de sonorização, transmissão e segurança desarmada. Estas necessidades poderão ser supridas por processos licitatórios/contratações que estejam em vigência.

11 – RESULTADOS PRETENDIDOS

Espera-se com esta contratação que o município proporcione lazer e entretenimento na comemoração do aniversário da cidade, para munícipes, visitantes e amantes do futebol. Espera se também o fomento do turismo e desenvolvimento econômico. Trazendo um momento único do público com seus ídolos na modalidade de futebol.

12- PROVIDÊNCIAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A Secretaria requisitante indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

Fiscal do contrato

NOME	CARGO	SECRETARIA
Paulo Henrique Mendes	Diretor do Departamento de Esportes Coletivos, Individuais e de Lazer	Esporte e Lazer (SEMEL)

Gestor do contrato

NOME	CARGO	SECRETARIA
Jainir dos Santos Neves	Secretário Municipal de Esportes e Lazer	Esporte e Lazer (SEMEL)

13- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

O objeto da contratação pretendida não traz impactos e tratamentos ambientais.

14- CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seu anexo, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta demanda, declaramos que a melhor alternativa para solucionar a problemática é a contratação de empresa especializada no ramo para a realização do jogo festivo.

Por fim, as medidas indicadas também buscam atender os padrões e preços praticados no mercado.

15- RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP

Paulo Henrique Mendes

Diretor do Departamento de Esportes Coletivos, Individuais e de Lazer de Cajati-SP

CREF: 135359-G/SP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 517A-A87B-AA66-0090

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PAULO HENRIQUE MENDES (CPF 415.XXX.XXX-81) em 20/03/2024 10:47:27 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/517A-A87B-AA66-0090>

Memorando 3- 4.557/2024

De: Gabriel F. - SEADM

Para: SEL - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - A/C Paulo M.

Data: 28/03/2024 às 12:00:37

Prezados,

Gostaria de comunicar que o Estudo Técnico Preliminar (ETP) em anexo abrange todos os critérios estabelecidos no § 1º do Art. 18 da Lei Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

Solicito que, para as futuras elaborações de ETP, seja rigorosamente seguida a disposição do § 1º e, quando aplicável, no § 2º do Art. 18 da Lei Federal 14133/2021, e que seja identificado no tópico de cada item a respectiva alínea da legislação de referência.

Com base nisso, encaminho-o para a elaboração do termo de referência, solicitando que este seja desenvolvido em estrita conformidade com todas as diretrizes estabelecidas no inciso XXIII do artigo 6º da Lei Federal 14133/2021, para auxílio na elaboração, sugiro a leitura da [Circular 5.662/2024 - Orientações para a Elaboração do Termo de Referência conforme a Lei Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 \(Lei de Licitações e Contratos Administrativos\)](#)

Adicionalmente, destaco a importância de que o termo de referência seja elaborado e assinado por um servidor distinto daquele responsável pela elaboração do ETP, em consonância com o princípio da segregação de funções.

Assim que concluído, solicito que o Termo de Referência devidamente assinado seja enviado ao Departamento de Suprimentos.

Estamos à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas que possam surgir.

Atenciosamente,

Memorando 4- 4.557/2024

De: Jainir N. - SEL

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Rosemeire S.

Data: 01/04/2024 às 16:33:41

Setores envolvidos:

SEADM, SEL, SEADM-DESUP

CONTRATAÇÃO - JOGO FESTIVO

Boa tarde

Prezada Diretora

Segue o TR para a contratação do objeto citado.

Fico a disposição para eventuais esclarecimentos.

Att

—

Jainir Dos Santos Neves

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Anexos:

Termo_de_Referencia_Jogo_Festivo.pdf

TERMO DE REFERÊNCIA

A. OBJETO:

Contratação de empresa para a realização de Jogo Festivo em comemoração ao aniversário do município de Cajati-SP

B. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A Jogo Festivo em comemoração ao aniversário do município é um evento tradicional prevista no calendário municipal de eventos esportivos, promovendo entretenimento e proximidade do público com ídolos que marcaram história no futebol nacional e internacional, com a participação de ex atletas de clubes brasileiros e seleção brasileira de futebol. O evento destaca e valoriza as programações em comemoração ao aniversário do município, unindo as ações esportivas junto as ações culturais, bem como o movimento de promoção de prática esportiva para os atletas másters da cidade, acima de 50 anos.

Assim se faz necessária a contratação de empresa para a realização deste evento.

C. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Como já citado, o Jogo Festivo em comemoração ao aniversário do município é um evento tradicional prevista no calendário municipal de eventos esportivos, promovendo entretenimento e proximidade do público com ídolos que marcaram história no futebol nacional e internacional, com a participação de ex atletas de clubes brasileiros e seleção brasileira de futebol, promovido pela administração municipal através da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer. Após pesquisa de mercado, concluiu se que o Selecionado Brasileiro de Masters atende os requisitos impostos pela Secretaria, sendo de exclusiva gestão dos atletas famosos que participarão deste evento esportivo.

A seleção contemplará jogadores de relevância no cenário do futebol nacional como: Maurício Galvão - ex zagueiro do Vasco da Gama e Seleção Brasileira; Giovanni – ex Santos, Barcelona Seleção Brasileira; Flávio Conceição – ex Palmeiras, Real Madrid e Seleção Brasileira; Viola – ex Santos, Corinthians, Palmeiras e Campeão do Mundo pela Seleção Brasileira na Copa do Mundo de 1994 nos Estados Unidos e outros grandes nomes de destaque no futebol brasileiro.

D. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A presente licitação tem por objeto a Contratação de empresa para a realização de Jogo Festivo em comemoração ao aniversário do município de Cajati-SP

Para a participar da presente contratação os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto, bem como apresentar todos os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

A empresa declarada vencedora deverá apresentar o Atestado de exclusividade, em nome da vencedora, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, baseado em contratação anterior, onde conste execução bem-sucedida ou termo semelhante, que comprove a prestação de serviço semelhante ao licitado.

E. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

O município deverá dispor:

Local adequado para recebimento dos atletas, bem como um campo em condições para a realização do jogo;

Organizar a logística do evento, afim de zelar pela integridade e segurança dos atletas e do público presente.

A contratada deverá:

Realizar o jogo em data e horário determinados pelo município: sendo com data prevista para o dia 18 de maio de 2024 (sábado) às 15:00h;

Arcar com as despesas relativas a hospedagem, deslocamento e alimentação de todos os atletas comissão técnica;

Executar o objeto de forma satisfatória;

Sujeitar-se a ampla e irrestrita fiscalização por parte do órgão competente.

F. MODELO DA GESTÃO DO CONTRATO:

A fiscalização da execução do contrato será exercida por servidor devidamente designado pela Unidade Requisitante, ao qual competirá velar pela perfeita execução do objeto, em conformidade com o disposto neste Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA.

Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade na execução do contrato, o agente fiscalizador dará ciência a CONTRATADA, por escrito, para adoção das providências necessárias para sanar as falhas apontadas.

A fiscalização de que se trata está cláusula, não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades, inexecuções ou desconformidades havidas na execução do objeto, aí incluídas imperfeições de natureza técnica ou aquelas provenientes de vício redibitório, como tal definido pela lei civil.

Em caso de ausência a empresa deverá apresentar um substituto em até 24 horas.

O contratante reserva-se o direito de rejeitar, no todo ou em parte, o objeto da contratação, caso o mesmo afaste-se das especificações deste Termo de Referência e da proposta da CONTRATADA.

G. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:

O pagamento deverá ser creditado a empresa vencedora em um período de até 02 dias que antecedam a realização do evento, para a organização geral de chegada dos atletas. A empresa deverá emitir a nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, mediante ordem bancária creditada em conta corrente no prazo de até 15 (quinze) dias antes da realização do evento.

Para pagamento da(s) Nota(s) Fiscal(s) será consultado as Certidões necessárias para poder contratar com Órgão Público, devendo a(s) proponente(s) vencedora(s) manter (em) as condições habilitatórias estabelecidas no Edital;

H. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

Quanto a forma, sugere-se a utilização do art. [74](#) da Lei nº [14.133/2021](#), onde a inexigibilidade de licitação deriva da inviabilidade de competição, ou seja, são aquelas situações em que não é possível se escolher a proposta mais vantajosa, pois a estrutura legal do procedimento licitatório não é adequada para a obtenção do resultado pretendido.

I. ESTIMATIVA DE VALORES

A estimativa dos valores globais da contratação foi realizada com base em eventos já realizados e através da empresa SELECIONADO DE MASTERS (ROSANGELA OLIVEIRA SILVA) CNPJ. 03.846.006/0001-72. O valor total estimado é R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

J. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A Dotação orçamentária será informada através do órgão executor: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER 02.23. Atividade 27.812.0011.2180 - Manutenção Departamento de Esporte e Lazer, onde a ficha será informada pela Secretaria de Finanças e Tributação.

Atenciosamente;

JAINIR DOS SANTOS NEVES

Secretário Municipal de Esportes e Lazer



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C88D-A5C0-5923-7642

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAINIR DOS SANTOS NEVES (CPF 972.XXX.XXX-20) em 01/04/2024 16:36:52 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C88D-A5C0-5923-7642>

Memorando 5- 4.557/2024

De: Gabriel F. - SEADM

Para: SEADM-DAGEP-DAP - Divisão de Gestão Administrativa e Processual - A/C Marcos M.

Data: 03/04/2024 às 10:33:52

Prezada [Sthephanie de Almeida Dias Moraes - SEADM-DAGP-DAP](#)

Envio o presente memorando para sua ciência e ação de controle.

Atenciosamente,

—

Gabriel Orbeli França
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Memorando 6- 4.557/2024

De: Rosemeire S. - SEADM-DESUP

Para: SEL - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - A/C Jainir N.

Data: 05/04/2024 às 14:43:52

Boa tarde!

Aguardo o envio da documentação para prosseguirmos com a contratação.

—

Rosemeire Vieira Dos Santos

Diretora do Departamento de Suprimentos

Memorando 7- 4.557/2024

De: Jainir N. - SEL

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Rosemeire S.

Data: 08/04/2024 às 09:16:22

Setores envolvidos:

SEADM, SEL, SEADM-DAGP-DAP, SEADM-DESUP

CONTRATAÇÃO - JOGO FESTIVO

Bom dia

Prezada

Segue em anexo a documentação solicitada.

Att

—

Jainir Dos Santos Neves

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Anexos:

CAJATI_3_.pdf

certidao_Trabalhista.pdf

cnd_do_estado.pdf

nfse_213822728382119306026612490.pdf

nfse_Cajati.pdf

relatorioNfse_1_.pdf

relatorioNfse_1_1_.pdf

Selecao__Cajati_SP_29assin_assinado_1_.pdf

Selecao__Cajati_SP_28exclusividade_29assin_assinado.pdf
_1974742258.pdf



CONTRATO DO EVENTO

Contrato: 012/2024

Pelo presente Instrumento Particular, e na melhor forma de direito, de um lado,

CONTRATADA: SELECIONADO DE MASTERS (ROSANGELA OLIVEIRA SILVA) detentora da marca, CNPJ. 03.846.006/0001-72 sociedade empresária limitada, neste ato representado na pessoa de seu gerente de unidade/filial, ANTONIO LUCAS DOS SANTOS, RG. 5.737.807. De outro lado o

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI, CNPJ 64.037.815/0001-28, departamento de esportes.

1 - OBJETIVO DA ARRECADAÇÃO DE PATROCÍNIOS.

- A) Considerando o futebol como parte do patrimônio cultural brasileiro, a CONTRATADA busca aproximar a população de seus ídolos nacionais, todos, ex-jogadores profissionais de futebol.

Para tanto, compromete-se a apresentar O **Selecionado de Master** para um **evento único**, na data 18/05/2024 (sábado) às 15hr. Na cidade de Cajati - SP

- B) A duração da partida terá dois tempos, iguais, de 40 minutos, cada um dos tempos, com intervalo de 15 minutos, somente jogadores acima de 45 anos.

2 - PROMOÇÃO DO EVENTO

- A) A promoção do evento fica integralmente a cargo da CONTRATANTE.
- B) Especificamente para a promoção do evento e divulgação do seu resultado, durante o período que antecede o evento até o término da semana que segue a sua realização, a CONTRATADA e os jogadores participantes do evento cedem o uso de seus nomes e imagens, para serem reproduzidos com respeito e moderação, vexatório, difamatório ou, de qualquer modo, contrário a lei.
- C) A CONTRATADA se compromete a colocar a marca da CONTRATANTE no uniforme de jogo que deverá utilizar no dia marcado para a realização do evento, o qual, após o jogo, 5 camisas serão autografadas e doada à CONTRATANTE que poderá doá-los ou dele dispor, na medida de seus interesses, ainda que seja por comercialização (leilão), visando reverter em lucro para obras ou instituições sociais do Município.
- D) A CONTRATANTE assegura à CONTRATADA o direito de divulgar, nos 30 dias que antecedem a realização do evento, até o seu término, em qualquer ponto da cidade sede do evento, no local do evento, de hospedagem, das refeições e durante o deslocamento, a sua marca própria e de seus parceiros, sem qualquer custo administrativo, de taxa ou de outra ordem, porventura cobrado pela CONTRATANTE.





3 - RELAÇÃO DOS ÍDOLOS NACIONAIS QUE VÃO COMPOR O SELECIONADO BRASILEIRO DE MASTER NO EVENTO.

A) A Seleção se apresentará com o time composto pelos ex-jogadores, a seguir relacionados:

Mauro Galvão

Balu

Domingos

Toninho Carlos

Gustavo Nery

Flávio conceição

Narciso

Marcelo passos

Viola

Giovanni

Rodrigão

Antônio Lucas, Treinador

4 lugares no banco a disposição

B) Havendo necessidade, ou imprevistos, a relação acima poderá sofrer alterações, ainda que de última hora, a critério da CONTRATADA, substituindo por outro atleta.

C) A escalação para o jogo fica totalmente a critério da CONTRATADA que, livremente, poderá promover a substituição de seus jogadores, todos acima de 45 anos.

4 - VALOR DO CONTRATO

A) Para a contratada participar do evento, com o Selecionado Masters, acima indicada, necessita receber o patrocínio no aporte de **R\$ 65.000,00**(sessenta e cinco mil reais).

5 - FORMA DE PAGAMENTO

O valor total devera ser depositado 10 dias corridos antes do evento.

A) O pagamento deverá ser feito mediante depósito na BANCO DO BRASIL AG: 1489-3 | Op: 003 | C/C: 136692-0 | Antonio Lucas dos Santos

B) O atraso no pagamento do presente contrato de patrocínio constitui o faltante automaticamente em mora, dando a parte credora por rescindido o presente contrato, ao qual se desobriga, passando o valor da(s) parcela(s) não realizadas a ser imediatamente exigível a título de cláusula penal compensatória (*art. 412, do Código Civil*), independentemente de outros acréscimos e de comprovadas perdas e danos.





6 - CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO/CANCELAMENTO DO EVENTO

- A) Cabe à CONTRATANTE providenciar o evento e garantir as condições necessárias à sua realização, em ambiente com conforto, higiene e segurança necessária aos jogadores, à equipe técnica, aos torcedores e aos demais visitantes.
- B) Não haverá devolução de qualquer importância no caso de cancelamento de evento por parte do CONTRATANTE ou por culpa desta.
- C) Caso a CONTRATADA não puder comparecer ou realizar o evento, por sua culpa, a CONTRATADA se obriga a devolver os valores recebidos, devidamente corrigidos.
- D) A responsabilidade técnica pelo local do evento e por sua arbitragem é do CONTRATANTE.

7 - DESCUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

O descumprimento de qualquer das cláusulas contratuais implicará na imediata rescisão do contrato, permitindo a parte que não deu causa ao seu descumprimento, a cobrança dos valores e das multas contratuais, com todos os seus acréscimos, acima elencados, sem prejuízo de eventuais perdas e danos, as quais incluem as despesas necessárias à solução de eventuais controvérsias, como custas de contratação de advogado, despesas de viagens, de hospedagem, locomoção, refeição, custas processuais, de acompanhamento processual, de cópias e envios de documentos, de condução de testemunhas, além das demais porventura úteis ou necessárias ao acompanhamento processual.

8 - FORO DE SOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS

Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Balneário Camboriú-SC.

Certos da sua compreensão nos colocamos a sua disposição.

São Paulo, 22 de Janeiro de 2024.

Antônio Lucas.

Luiz Henrique Koga.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROSANGELA OLIVEIRA SILVA ILHA SOLTEIRA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.846.006/0001-72
Certidão n°: 17703768/2024
Expedição: 14/03/2024, às 09:35:04
Validade: 10/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROSANGELA OLIVEIRA SILVA ILHA SOLTEIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **03.846.006/0001-72**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 03.846.006

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 54902986 Folha 1 de 1
Data e hora da emissão 14/03/2024 09:37:57 (hora de Brasília)
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Assinado por 1 pessoa: JAINIR DOS SANTOS NEVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/D169-537E-8E9E-B1C3> e informe o código D169-537E-8E9E-B1C3



 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ Secretaria da Fazenda Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - NFS-e</p>	Número do RPS	Número da nota 48 - E				
	Data da emissão da nota 28/11/2022 11:21:05					
	Data do fato gerador 28/11/2022 11:21:05					
	Código de Verificação EJUN-JFEL					
PRESTADOR DE SERVIÇOS						
Nome fantasia: SELECIONADO DE MASTER Nome/Razão Social: SELECIONADO BRASILEIRO DE MASTER EVENTOS ESPORTIVOS LTDA CPF/CNPJ: 15.576.110/0001-73 Inscrição Municipal: 154511 Telefone: 4733983781 Endereço: 55 Número: 50 Bairro: CENTRO CEP: 88330681 Complemento: SALA 01 ENDERECO P/ FINS DE CORRESPONDENCIA Município: BALNEÁRIO CAMBORIÚ UF: SC E-mail: selecaobrasileirademaster@hotmail.com Site:						
TOMADOR DE SERVIÇOS						
Nome fantasia: DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMA CPF/CNPJ: 82.572.207/0001-03 Endereço: NEREU RAMOS Número: 134 Bairro: CENTRO CEP: 88220-000 Complemento: Município: ITAPEMA UF: SC E-mail: andredeon@itapema.sc.gov.br Telefone: 4733986460						
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS						
Cod. lista serviço	Valor unitário (R\$)	Qtd	Valor do serviço (R\$)	Base de cálculo (R\$)	alíquota (%)	ISS (R\$)
12.11	61.530,0000	1,0000	61.530,00	61.530,00	2,00000	0,00
Descrição do serviço: JOGO SELECAO BRASILEIRA DE MASTER						
Local da prestação do serviço: ITAPEMA						
FORMA DE PAGAMENTO						
RETENÇÕES FEDERAIS						
PIS/PASEP R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IR R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras retenções R\$ 0,00	
Valor bruto = R\$ 61.530,00		Valor líquido = R\$ 61.530,00				
Códigos dos serviços: 12.11 - Competições esportivas ou de destreza física ou intelectual, com ou sem a participação do espectador..						
Des. condicionado(R\$) 0,00	Desc. incondicionado(R\$) 0,00	Deduções(R\$) 0,00	Base de cálculo(R\$) 61.530,00	Valor ISS Retido(R\$) 0,00	Valor ISS(R\$) 0,00	
OUTRAS INFORMAÇÕES						
- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na legislação vigente Legislação NFS-e: Decreto 9328/2019 e 7285/2014 Lei complementar nº 34/2019 e nº 3601/2013 Lei Complementar Federal nº 116/2003 - Natureza de operação: ISS NÃO TRIBUTÁVEL			 Verificar autenticidade			

Desenvolvido por P&B



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Secretaria da Fazenda
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - NFS-e

Número do RPS	Número da nota 52 - E
Data da emissão da nota	02/05/2023 14:44:58
Data do fato gerador	02/05/2023 14:44:58
Código de Verificação	NKPA-OV1F

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: SELECIONADO DE MASTER
 Nome/Razão Social: SELECIONADO BRASILEIRO DE MASTER EVENTOS ESPORTIVOS LTDA
 CPF/CNPJ: 15.576.110/0001-73 Inscrição Municipal: 154511 Telefone: 4733983781
 Endereço: 55 Número: 50 Bairro: CENTRO CEP: 88330681
 Complemento: SALA 01 ENDERECO P/ FINS DE CORRESPONDENCIA
 Município: BALNEÁRIO CAMBORIÚ UF: SC
 E-mail: selecaobrasileirademaster@hotmail.com Site:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: NÃO INFORMADO
 Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
 CPF/CNPJ: 64.037.815/0001-28
 Endereço: RUA DO PASSO MUNICIPAL Número: 10 Bairro: CENTRO CEP: 11950-000
 Complemento:
 Município: CAJATI UF: SP
 E-mail: Telefone:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Cod. lista serviço	Valor unitário (R\$)	Qtd	Valor do serviço (R\$)	Base de cálculo (R\$)	alíquota (%)	ISS (R\$)
12.13	35.000,0000	1,0000	35.000,00			
Descrição do serviço: Contratação do Selecionado Brasileiro de Master para realizar um jogo de futebol nas festividades do aniversário de emancipação político-administrativa do Município de Cajati - SP, no dia 27/05/2023 - Sábado.						

Local da prestação do serviço: CAJATI

FORMA DE PAGAMENTO

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 35.000,00		Valor líquido = R\$ 35.000,00			

Códigos dos serviços:
 12.13 - Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet, danças, desfiles, bailes, teatros, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.

Des. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS Retido(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na legislação vigente
 Legislação NFS-e: Decreto 9328/2019 e 7285/2014
 Lei complementar nº 34/2019 e nº 3601/2013
 Lei Complementar Federal nº 116/2003
 - Natureza de operação: ISS devido em Balneário Camboriú, prestado fora (Simples Nacional)

Verificar autenticidade
 Assinado por 1 pessoa: JAMIL R DOS SANTOS NEVES
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1169-537E-8E9E-B1C3

Desenvolvido por Publica





PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DA FAZENDA

Número da Nota Fiscal
1

Série: **E**

Data Emissão: **18/02/2014**

Certificação: **73F3A-29982**

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E

DADOS DO PRESTADOR

Nome/Razão Social: **SELECIONADO BRASILEIRO DE MASTER EVENTOS ESPORTIVOS LTDA**
 Nome Fantasia: **SELECIONADO DE MASTER**
 CNPJ/CPF: **15.576.110/0001-73** Insc. Municipal: **154511** Insc. Estadual:
 Endereço: **RUA 55** N°: **50**
 Bairro: **CENTRO** Compl.: **SALA 01 ENDERECO P/ FIN**
 Município: **BALNEÁRIO CAMBORIÚ** UF: **SC** CEP: **88330-681**
 E-mail: **selecaobrasileirademaster@hotmail.com** Telefone: **4733983781**

DADOS DO TOMADOR

Nome/Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA**
 CNPJ/CPF: **27.142.058/0001-26** Insc. Municipal:
 Endereço: **AV. MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES** Insc. Estadual:
 Bairro: **BENTO FERREIRA** N°: **1927**
 Município: **VITÓRIA** Compl.:
 E-mail: **fernando.antonio@vitoria.es.gov.br** UF: **ES** CEP: **29050-945**
 Telefone: **2733826325**

DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO

EVENTO ESPORTIVO

Item	Tributável	Qtde.	Vi. Unitário R\$	Total R\$
EVENTO ESPORTIVO	Sim	1,00	50.000,0000	50.000,00

VALOR TOTAL DA NOTA R\$ 50000,00

Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Desconto Incondicionado: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 50000,00	Alíquota: 2,0000%	Valor do ISS: R\$ 1000,00
PIS: 0,000% R\$ 0,00	COFINS: 0,000% R\$ 0,00	INSS: 0,000% R\$ 0,00	IR: 0,000% R\$ 0,00	CSLL: 0,000% R\$ 0,00
				Outras Retenções: R\$ 0,00

VALOR LÍQUIDO DA NOTA R\$ 49000,00

ENQUADRAMENTO DO SERVIÇO

12.11 - Competições esportivas ou de destreza física ou intelectual, com ou sem a participação do espectador.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Mês de Competência: **02/2014** Local do Recolhimento: **BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC** Data Geração: **18/2/2014 10:04:47**
 Recolhimento: **Retido na Fonte** Tributação: **Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)**
 CNAE: **9319101**
 Observações:

Impresso em: 18/02/2014 às 10:04:48

Recebi(emos) de: SELECIONADO BRASILEIRO DE MASTER EVENTOS ESPORTIVOS LTDA
 Os serviços constantes nesta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica.

 Data Assinatura do Recebedor

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA
 Número: 1
 1Doc: Membran de 18/02/2014 144/299
 Certificação 73F3A-29982

Assinado por 1 pessoa: JAINIR DOS SANTOS NEVES
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D169-537E-8E9E-B1C3 e informe o código D169-537E-8E9E-B1C3





PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DA FAZENDA

Número da Nota Fiscal
1

Série: **E**

Data Emissão: **18/02/2014**

Certificação: **73F3A-29982**

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E

DADOS DO PRESTADOR

Nome/Razão Social: **SELECIONADO BRASILEIRO DE MASTER EVENTOS ESPORTIVOS LTDA**
 Nome Fantasia: **SELECIONADO DE MASTER**
 CNPJ/CPF: **15.576.110/0001-73** Insc. Municipal: **154511** Insc. Estadual:
 Endereço: **RUA 55** N°: **50**
 Bairro: **CENTRO** Compl.: **SALA 01 ENDERECO P/ FIN**
 Município: **BALNEÁRIO CAMBORIÚ** UF: **SC** CEP: **88330-681**
 E-mail: **selecaobrasileirademaster@hotmail.com** Telefone: **4733983781**

DADOS DO TOMADOR

Nome/Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA**
 CNPJ/CPF: **27.142.058/0001-26** Insc. Municipal:
 Endereço: **AV. MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES** Insc. Estadual:
 Bairro: **BENTO FERREIRA** N°: **1927**
 Município: **VITÓRIA** Compl.:
 E-mail: **fernando.antonio@vitoria.es.gov.br** UF: **ES** CEP: **29050-945**
 Telefone: **2733826325**

DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO

EVENTO ESPORTIVO

Item	Tributável	Qtde.	Vi. Unitário R\$	Total R\$
EVENTO ESPORTIVO	Sim	1,00	50.000,0000	50.000,00

VALOR TOTAL DA NOTA R\$ 50000,00

Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Desconto Incondicionado: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 50000,00	Alíquota: 2,0000%	Valor do ISS: R\$ 1000,00
PIS: 0,000% R\$ 0,00	COFINS: 0,000% R\$ 0,00	INSS: 0,000% R\$ 0,00	IR: 0,000% R\$ 0,00	CSLL: 0,000% R\$ 0,00
				Outras Retenções: R\$ 0,00

VALOR LÍQUIDO DA NOTA R\$ 49000,00

ENQUADRAMENTO DO SERVIÇO

12.11 - Competições esportivas ou de destreza física ou intelectual, com ou sem a participação do espectador.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Mês de Competência: **02/2014** Local do Recolhimento: **BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC** Data Geração: **18/2/2014 10:04:47**
 Recolhimento: **Retido na Fonte** Tributação: **Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)**
 CNAE: **9319101**
 Observações:

Impresso em: 18/02/2014 às 10:04:48

Recebi(emos) de: SELECIONADO BRASILEIRO DE MASTER EVENTOS ESPORTIVOS LTDA
 Os serviços constantes nesta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica.

_____/_____/_____
 Data

 Assinatura do Recebedor

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA
 Número: 1

1Doc: Membran de 18/02/2014 145/299
 Certificação 73F3A-29982





DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

Declaro para os devidos fins, em especial, os constantes do inciso III do artigo 74 da Lei Federal n. 14133/21, que a Empresa contratada **Selecionado de Masters** inscrita no **CNPJ** 03.846.006/0001-72, com endereço a rua Cassimiro de abreu n. 112 Ilha Solteira/SP, é responsável pelos eventos esportivos comemorações que envolvem os atletas de alta performance na história do Futebol Brasileiro, com total exclusividade de contratação e fechamento de acordos para bem representa-los.

Declaro, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que as informações acima constituem a expressão da verdade e por eles assume inteira responsabilidade tanto civil como criminal.

Por ser expressão da verdade, firmamos.

Ilha Solteira /SP, 05 de abril de 2024

Documento assinado digitalmente
gov.br ROSANGELA OLIVEIRA SILVA
Data: 05/04/2024 15:45:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SELECIONADO
www.selecaomaster.com.br
MASTER
contrato@selecaomaster.com.br





DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

Declaro para os devidos fins, em especial, os constantes do inciso III do artigo 74 da Lei Federal n. 14133/21, que a Empresa contratada **Selecionado de Masters** inscrita no **CNPJ** 03.846.006/0001-72, com endereço a rua Cassimiro de abreu n. 112 Ilha Solteira/SP, é responsável pelos eventos esportivos comemorações que envolvem os atletas de alta performance na história do Futebol Brasileiro, com total exclusividade de contratação e fechamento de acordos para bem representa-los.

Declaro, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que as informações acima constituem a expressão da verdade e por eles assume inteira responsabilidade tanto civil como criminal.

Por ser expressão da verdade, firmamos.

Ilha Solteira /SP, 05 de abril de 2024

Documento assinado digitalmente
gov.br ROSANGELA OLIVEIRA SILVA
Data: 05/04/2024 15:45:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SELECIONADO
www.selecaomaster.com.br
MASTER
contrato@selecaomaster.com.br

Assinado por 1 pessoa: JAINIR DOS SANTOS NEVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D169-537E-8E9E-B1C3> e informe o código D169-537E-8E9E-B1C3



CONTRATO Nº 127/2022

TERMO DE CONTRATO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ITAPEMA E A EMPRESA SELECIONADO BRASILEIRO DE MASTER EVENTOS ESPORTIVOS LTDA

O **MUNICÍPIO DE ITAPEMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 82.572.207/0001-03, com sede nesta cidade, a Av. Nereu Ramos, nº. 134, bairro Centro, Itapema – SC, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, representado neste ato pela Exma Sra. Prefeita Municipal, Sra. Nilza Nilda Simas, e a empresa **SELECIONADO BRASILEIRO DE MASTER EVENTOS ESPORTIVOS LTDA**, pessoa jurídica privado, inscrito no CNPJ nº. 15.576.110/0001-73, com sede na Rua 55, nº. 50, sala 01, bairro centro, na cidade de Balneário Camboriú - SC, CEP: 88330-681, tel: 47-3367-3836, e-mail: societario@excelconsultoria.com.br, selecionadobrasileirodemaster@hotmail.com, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. Antonio Lucas dos Santos, inscrito no CPF sob nº. 884.630.288-53, celebram este Termo de Contrato, de conformidade com o Processo nº. 161/2022 – Pregão Presencial nº. 04.045.2022 e de acordo com as disposições previstas na Lei nº 8.666/93, e alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Contratação de empresa para realização de evento de futebol em Itapema no mês de novembro, incluindo contratação de jogadores, pagamento das despesas como hospedagem, alimentação e transporte, conforme especificações constantes nos Anexos deste Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PREÇO

O valor global do presente termo é de R\$ 87.900,00 (oitenta e sete mil e novecentos reais), conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Und.	Qtd.	Valor Uni.	Valor Total
1	Contratação de empresa para realização de evento de futebol em Itapema no mês de novembro, incluindo contratação de jogadores, pagamento das despesas como hospedagem, alimentação e transporte, conforme especificações constantes nos Anexos deste Edital.	Serv.	01	R\$ 87.900,00	R\$ 87.900,00

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PAGAMENTO

Os pagamentos poderão ser efetuados parcialmente, através de Depósito na Conta Bancária (PREFERENCIALMENTE da CAIXA E. FEDERAL) indicada na Nota Fiscal, até o 30º (trigésimo) dia útil, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal, com comprovante de entrega anexo (ou no verso).

CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do objeto deste termo correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento, conforme fonte de recurso abaixo especificado:

Órgão: 20 Secretaria Municipal de Esportes

Unidade: 05 - Diretoria Administrativa

Proj./Atividade: 2.042 Projeto – Apoio a Projetos Esportivos - PARCERIAS (392)

Modalidade de aplicação: 3.3.90.00.00.00.00

CLÁUSULA QUINTA: DO PRAZO

O presente contrato fica limitado ao prazo máximo de até 31 de dezembro de 2022, contados a partir da assinatura do presente contrato, não podendo ser prorrogado, conforme justificativa emitida pela Secretária de Administração que se encontra anexa a este contrato.

CLÁUSULA SEXTA: DOS SERVIÇOS

A CONTRATADA irá prestar os serviços evento de futebol em Itapema no mês de novembro, incluindo contratação de jogadores, pagamento das despesas como hospedagem, alimentação e transporte, conforme especificações constantes nos Anexos do Edital, que faz parte integral deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Compete à CONTRATADA:

§ 1º. Executar o objeto, nos termos estabelecidos no Processo nº. 161/2022 – Pregão Presencial nº. 04.045.2022;

§ 2º. Não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato, sem prévia autorização da Contratante.

§ 3º. Cumprir integralmente com as suas obrigações dispostas nos documentos anexados aos autos do processo e neste contrato e de acordo com as disposições previstas na Lei nº 8.666/93, o qual somente poderá ser alterado mediante prévia e expressa autorização do MUNICÍPIO;

§ 4º. Executar o objeto deste contrato dentro do prazo estipulado ou solicitado pela CONTRATANTE, sob as penas da Lei nº 8.666/93;

§ 5º. Assumir em caráter exclusivo, toda e qualquer responsabilidade de natureza civil, trabalhista ou previdenciária e respectivos ônus, tanto em relação a si, quanto ao pessoal eventualmente contratado para a execução do objeto do presente contrato;

§ 6º. Responder pelas ações e omissões de seus fornecedores assim como por ações e omissões de seus próprios diretores e empregados. Nenhuma disposição deste Contrato criará uma relação contratual entre qualquer subfornecedor/subcontratado e o CONTRATANTE, para pagar ou fazer com que sejam pagos quaisquer dos referidos subcontratados;

§ 7º. A existência e atuação da fiscalização do CONTRATANTE em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA em relação ao cumprimento do objeto.

§ 8º. Atender a todas as exigências deste contrato e executar todas as solicitações assumindo os ônus da prestação inadequada dos trabalhos;

§ 9º. Responsabilizar-se, integralmente, pelo controle de qualidade dos serviços;

§ 10º. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários nos serviços objeto do presente instrumento até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato observado às disposições do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

§ 11º. Emitir a Nota Fiscal fazendo discriminar no seu corpo a dedução dos impostos quando exigido pela CONTRATANTE;

§ 12º. Manter as mesmas condições de habilitação e qualificação durante toda execução do objeto;

CLÁUSULA OITAVA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE fica obrigada à:

§ 1º. Oferecer todas as informações e documentos necessários para que a CONTRATADA possa executar o objeto dentro das especificações.

§ 2º. Ter reservado o direito de não mais utilizar os serviços da CONTRATADA caso a mesma não cumpra o estabelecido no presente contrato, aplicando ao infrator as penalidades previstas na cláusula oitava.

§ 3º. Designar um servidor para acompanhar a execução e fiscalização do objeto deste instrumento.

§ 4º. Notificar, por escrito, a CONTRATADA, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso, fixando prazo para sua correção.

§ 5º. Denunciar as infrações cometidas pela CONTRATADA e aplicar-lhe as penalidades cabíveis nos termos da Lei n. 8.666/93;

§ 6º. Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados;

CLÁUSULA NONA: DAS PENALIDADES E DOS ATRASOS

Em caso de inobservância das condições, avençadas neste Contrato, a CONTRATADA ficará sujeita às seguintes penalidades:

§ 1º. A recusa injustificada do CONTRATADO em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo de 5 (cinco) dias, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o a multa que será igual ao valor adicional que o Município desembolsará para contratar outra empresa, em condições mais onerosas;

§ 2º. A recusa injustificada de prestação de serviço do objeto desta licitação pela empresa com proposta classificada na licitação ensejará a aplicação das penalidades enunciadas nos Decretos Municipais nº 126/2006 e 127/2006, na Lei nº 10.520/02 e, subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/93, e alterações, a critério da Administração.

§ 3º. O atraso injustificado no fornecimento do objeto sujeitará a proponente vencedora à multa de mora, no valor de 0,5% do total estimado para a contratação por dia de atraso, até o máximo de 10 (dez) dias).

§ 4º. Multa de 15% sobre o valor global do contrato, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial da decisão definitiva.

§ 5º. Multa de 10% sobre o valor da parcela não cumprida, no caso de inexecução parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial da decisão definitiva.

§ 6º. A penalidade de multa poderá ser aplicada, cumulativamente, com as demais penalidades dispostas na Lei nº 10.520/02, conforme o art. 7, do mesmo diploma legal.

§ 7º. A Administração poderá deixar de aplicar as penalidades previstas nesta cláusula, se admitidas as justificativas apresentadas pela licitante vencedora, nos termos do que dispõe o artigo 43, parágrafo 6º c/c artigo 81, e artigo 87, "caput", da Lei nº 8.666/93.

§ 8º. Sem prejuízo das penalidades de multa, ficam as licitantes que não cumprirem as cláusulas contratuais, sujeitas ainda:

I. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a cinco anos.

II. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração

§ 9º. Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultante e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

§ 10º. Além das penalidades acima, as licitantes ficarão sujeitas às penalidades previstas na Lei nº. 8.666/93 e alterações, nos casos não previstos neste Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA RESPONSABILIDADE

A CONTRATADA fica responsável pelo ressarcimento dos prejuízos materiais e/ou pessoais que eventualmente causar ao MUNICÍPIO ou a terceiros, em decorrência do fornecimento do objeto deste contrato.

§ 1º. A aceitação dos serviços não exonerará a CONTRATADA da responsabilidade civil e técnica por futuros eventos decorrentes ou relacionados com o fornecimento dos mesmos.

§ 2º. O MUNICÍPIO fica isento de quaisquer ônus ou obrigações referentes à legislação trabalhista, tributária, comercial ou securitária decorrentes da execução do presente contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão exclusivamente à CONTRATADA.

§ 3º. A CONTRATADA fica responsável por prestar todos os serviços de acordo com Processo nº. 161/2022 – Pregão Presencial nº. 04.045.2022 e seus Anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO GESTOR E DO FISCAL DO CONTRATO

Cabe ao MUNICÍPIO, através da Secretaria Municipal de Esporte, exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização dos serviços contratados.

§ 1º. O gestor designado para acompanhar os serviços será o Secretário de Esporte do Município de Itapema.

§ 2º. O fiscal designado para fiscalizar os serviços será cada Secretário de Esporte do Município de Itapema e/ou aquele que for designado pela mesma.

§ 3º. A existência, e, atuação, da fiscalização do MUNICÍPIO em nada restringe as responsabilidades únicas, integrais e exclusivas da CONTRATADA, no que concerne ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇO

Considerando o prazo contratual estabelecido na Cláusula Quinta do presente termo e, em atendimento ao art. 28, §1º da Lei Federal 9.069, de 29.06.1995 e demais normas legais aplicáveis à matéria, é vedado qualquer reajustamento de preços aos contratos que sejam inferiores ao período de 12 meses.

Parágrafo Único: Em contratos que o período seja superior aquele previsto no caput da presente cláusula, para a prorrogação do prazo contratual, será aplicado como índice de reajuste o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

A CONTRATADA obriga-se a manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte, a não ser mediante prévio e expreso consentimento do MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA RESCISÃO CONTRATUAL

Este contrato poderá ser rescindido de pleno direito, nas hipóteses do arts. 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/2002 e alterações.

Parágrafo Único: No caso da CONTRATADA ter efetuado parcelamento de dívida referente a tributos municipais junto à Diretoria de Execução Fiscal, o atraso no pagamento do parcelamento implicará na rescisão deste termo, independente de notificação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A Lei 8.666/93 alterada pela Lei 8.883/94 regerá a aplicação deste Contrato e a solução de litígios que, eventualmente, dele possam resultar.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DO FORO CONTRATUAL

As partes elegem o Foro da Comarca de Itapema para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente termo, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem certas e ajustadas, as partes contratantes assinam este Termo de Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor.

Itapema/SC, 14 de novembro de 2022.

NILZA NILDA SIMAS

Prefeita Municipal
Contratante

**SELECIONADO BRASILEIRO DE
MASTER EVENTOS ESPORTIVOS
LTDA**

Contratada

Testemunhas:

Testemunha 1

Nome:
CPF:

Testemunha 2

Nome:
CPF:



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D169-537E-8E9E-B1C3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAINIR DOS SANTOS NEVES (CPF 972.XXX.XXX-20) em 08/04/2024 09:19:47 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D169-537E-8E9E-B1C3>

Memorando 8- 4.557/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEL - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - A/C Paulo M.

Data: 08/04/2024 às 11:01:50

Setores envolvidos:

SEADM, SEL, SEADM-DAGP-DAP, SEADM-DESUP

CONTRATAÇÃO - JOGO FESTIVO

Bom dia! Solicitamos incluir os documentos dos despachos 1,2 e 4 do Memorando 4046/2023 para andamento do certame. Obs.: Mencionamos os documentos para consulta e análise e inclusão de novos documentos com o mesmo teor porém mais recentes e atualizados. Principalmente da Federação que reconheça a exclusividade da empresa.

—

Jailton Pereira Dos Santos

Divisão de Licitações e Contratos



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E756-5CB7-C062-F801

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 08/04/2024 11:02:20 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E756-5CB7-C062-F801>

Memorando 9- 4.557/2024

De: Paulo M. - SEL

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Jailton S.

Data: 09/04/2024 às 11:12:16

Setores envolvidos:

SEADM, SEL, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP

CONTRATAÇÃO - JOGO FESTIVO

Bom dia

Prezado

Segue em anexo os documentos solicitados.

Att

Paulo Henrique Mendes

Diretor do Departamento de Esportes Coletivos, Individuais e de Lazer

CREF 135359-G/SP

Anexos:

CERTIDAO_DE_INTEIRO_TEOR.pdf

Certidao_RFB.pdf

CERTIDAO_SIMPLIFICADA_JUCESP.pdf

CNPJ_NOVO.pdf

DECLARACAO_EXCLUSIVIDADE_FEDERACAO.pdf

Master_repassou_R_35_mil_ao_Hospital_Nossa_Senhora_das_Dores_lucro_de_amistoso_beneficente___Michel_Teixeira.pdf

Selecao_Apresentacao_ja_Completa_1.pdf

SELECIONADO_01.png

SELECIONADO_02.jpg

SELECIONADO_03.png

SELECIONADO_04.jpg

WhatsApp_Image_2023_03_15_at_16_34_02.jpeg

WhatsApp_Image_2023_03_16_at_10_20_53.jpeg

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

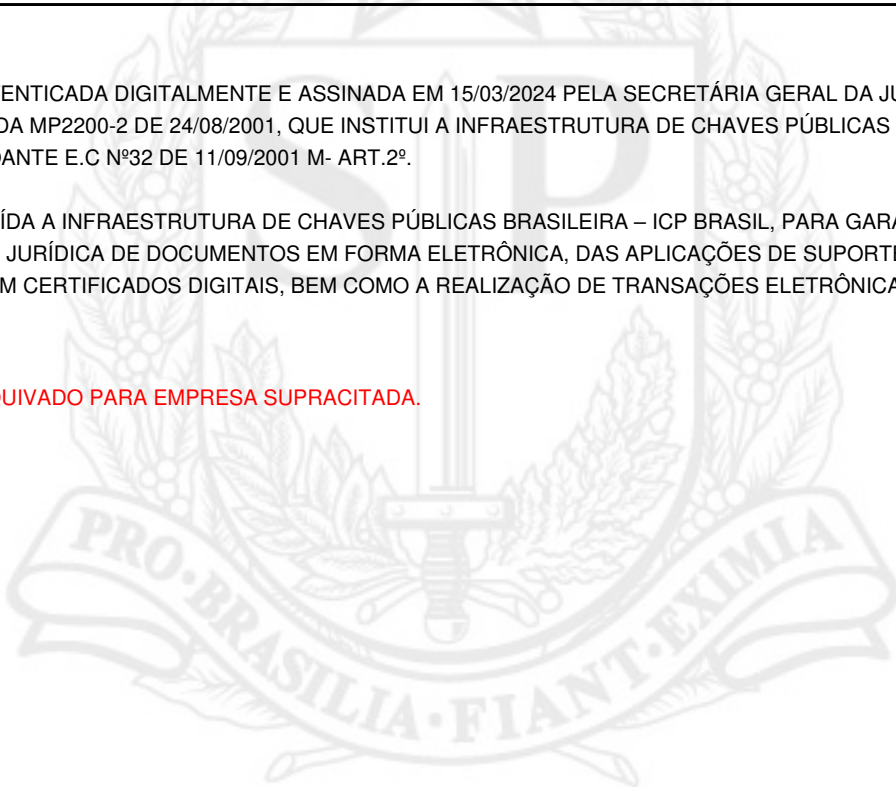
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL ROSANGELA OLIVEIRA SILVA ILHA SOLTEIRA		TIPO JURÍDICO EMPRESÁRIO (M.E.)	
NIRE 35117168717	CNPJ 03.846.006/0001-72	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 1.060.590/24-4	DATA DO ARQUIVAMENTO 14/03/2024

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 15/03/2024	HORA DE EXPEDIÇÃO 00:48:47	CÓDIGO DE CONTROLE 233465226
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 15/03/2024 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARIA CRISTINA FREI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.



Assinado por 1 pessoa: JAINIR DOS SANTOS NEVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/A293-2DDA-31A4-6256> e informe o código A293-2DDA-31A4-6256

Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim SPP2430273983

DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Alteração de Atividades/Objeto, Alteração de Endereço		
NOME EMPRESARIAL ROSANGELA OLIVEIRA SILVA ILHA SOLTEIRA - ME		PORTE ME
LOGRADOURO RUA CASSIMIRO DE ABREU		NÚMERO 112
COMPLEMENTO FUNDOSFUNDOS	BAIRRO/DISTRITO RESIDENCIAL NOVA ILHA	CEP 15387176
MUNICÍPIO ILHA SOLTEIRA		UF SP
E-MAIL rosangela.oliveira@unesp.br		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	CNPJ - SEDE 03846006000172	NIRE - SEDE 35117168717
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: ROSANGELA OLIVEIRA SILVA - Empresário		VALORES RECOLHIDOS DARE R\$ 87,34 DARF Isento
DATA ASSINATURA:		
ASSINATURA:		

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:
-------------------	--------------

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96



ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

ROSANGELA OLIVEIRA SILVA ILHA SOLTEIRA - ME

CNPJ: 03846006000172

NIRE: 35117168717

Empresário ROSANGELA OLIVEIRA SILVA, nacionalidade: brasileira, divorciado (a), natural da cidade de Três Lagoas/MS, nascido(a) em: 16/04/1969, nº do documento de identidade: RG 16429161 Órgão Emissor: SSP/SP, EMPRESARIA, nº do CPF: 09544004882, RESIDENTE E DOMICILIADO(A) no(a) RUA Cassimiro de Abreu, 112 - Bairro: Residencial Nova Ilha, Ilha Solteira - SP CEP 15387176.

Na qualidade de titular da **ROSANGELA OLIVEIRA SILVA ILHA SOLTEIRA - ME**, com sede na PASSEIO MARIANA, 303 - Bairro: ZONA SUL, Ilha Solteira - SP CEP 15385000, com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o nº 03846006000172, resolve:

ALTERAÇÃO DA SEDE (ART. 968, IV, DO CC)

Cláusula Primeira - Alterar o endereço da sede, que passa a localizar-se na RUA CASSIMIRO DE ABREU, 112 FUNDOSFUNDOS - Bairro: RESIDENCIAL NOVA ILHA, Ilha Solteira - SP CEP 15387176.

ALTERAÇÃO DO OBJETO (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Segunda - O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS E ROUPAS ESPORTIVAS

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS E ROUPAS ESPORTIVAS

Cláusula Terceira - Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas não modificadas pelo presente.

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

Ilha Solteira, 12 de março de 2024.

ROSANGELA OLIVEIRA SILVA (Empresário)

DECLARAÇÃO

Eu, ROSANGELA OLIVEIRA SILVA, portador do Documento de Identificação nº 16429161, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 09544004882, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa ROSANGELA OLIVEIRA SILVA ILHA SOLTEIRA - ME, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) RUA CASSIMIRO DE ABREU, 112 FUNDOSFUNDOS - Bairro: RESIDENCIAL NOVA ILHA, Ilha Solteira - SP CEP 15387176, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

ROSANGELA OLIVEIRA SILVA (Empresário)

16429161



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 12/03/2024 são:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
---------------	-----	-------------	-------------

Atos Contitativos e alterações.pdf

ROSANGELA OLIVEIRA SILVA	09544004882	12/03/24 20:18	AC VALID RFB v5 / PDF-1.7
--------------------------	-------------	----------------	---------------------------

Outros (Docs. privados).pdf

ROSANGELA OLIVEIRA SILVA	09544004882	12/03/24 20:18	AC VALID RFB v5 / PDF-1.7
--------------------------	-------------	----------------	---------------------------

Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo Nº SPP2430273983

TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2430273983** de Alteração de Atividades/Objeto e Alteração de Endereço da empresa **ROSANGELA OLIVEIRA SILVA ILHA SOLTEIRA - ME**.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Cintia Aparecida Nery**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 14/03/2024.

Cintia Aparecida Nery, CPF: 31622795857

Este documento foi assinado digitalmente por Cintia Aparecida Nery e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2430273983.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **ROSANGELA OLIVEIRA SILVA ILHA SOLTEIRA - ME de NIRE 35117168717**, protocolizado sob o número **SPP2430273983** em **14/03/2024**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1060590244**.

Assina o registro a Secretária-Geral **Maria Cristina Frei**.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 14/03/2024.

Maria Cristina Frei, CPF: 14804696881

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP
Fone: (11) 3468-3080

Assinado por 1 pessoa: JAINIR DOS SANTOS NEVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/A293-2DDA-31A4-6256> e informe o código A293-2DDA-31A4-6256



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ROSANGELA OLIVEIRA SILVA ILHA SOLTEIRA
CNPJ: 03.846.006/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:29:43 do dia 14/03/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/09/2024.

Código de controle da certidão: **50E3.2F1B.5ABF.DB73**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35117168717		13/04/2000	23/03/2000				
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
ROSANGELA OLIVEIRA SILVA ILHA SOLTEIRA						EMPRESÁRIO (M.E.)	
C.N.P.J.	ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
03.846.006/0001-72	PASSEIO MARIANA			303			
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL	
ZONA SUL	ILHA SOLTEIRA		SP	15385-000	R\$	3.000,00	

OBJETO SOCIAL
COMERCIO DE SAPATOS, BIJOTERIAS, BOLSAS E COMERCIO DE CONFECCOES EM GERAL E DETETIZACAO.

TITULAR							
NOME							
ROSANGELA OLIVEIRA SILVA							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
PASSEIO MARIANA				303			
BAIRRO	MUNICÍPIO			UF	CEP	RG	
ZONA SUL	ILHA SOLTEIRA			SP	15385-000	16429161	
CPF	CARGO			QUANTIDADE COTAS			
095.440.048-82	TITULAR						

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	
13/04/2000		
INCLUSÃO DE CNPJ 03.846.006/0001-72		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35117168717
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 14/03/2024



Certidão Simplificada. Documento certificado por MARIA CRISTINA FREI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 233372162, quinta-feira, 14 de março de 2024 às 10:11:39.



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.846.006/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/04/2000
NOME EMPRESARIAL ROSANGELA OLIVEIRA SILVA ILHA SOLTEIRA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SELECIONADO MASTERS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R CASSIMIRO DE ABREU	NÚMERO 112	COMPLEMENTO FUNDOSFUNDOS
CEP 15.387-176	BAIRRO/DISTRITO RESIDENCIAL NOVA ILHA	MUNICÍPIO ILHA SOLTEIRA
UF SP	ENDEREÇO ELETRÔNICO ROSANGELA.OLIVEIRA@UNESP.BR	
TELEFONE (18) 9127-7777		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/03/2024	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/03/2024** às **21:04:04** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL
Fundada em 12 de abril de 1924
Reconhecida de utilidade pública, através da Lei nº 1.611 /1928
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL
Renovação, Respeito e Transparência!

DECLARAÇÃO

A Federação Catarinense de Futebol (FCF), estabelece com a Diretoria da entidade por meio desta que a empresa **SELECIONADO DE MASTER CNPJ 03.846.006/0001-72** é a única credenciada a fazer por todo o Brasil eventos esportivos de comemorações que envolvem os atletas de alta performance na história do futebol brasileiro.

atenciosamente

Balneário Camboriú, 04 de março 2024


RUBENS RENATO ANGELOTTI
Presidente da FCF



Master repassou R\$ 35 mil ao Hospital Nossa Senhora das Dores, lucro de amistoso beneficente

By **Redação** - 17 de dezembro de 2017



Capinzal – O amistoso beneficente entre o Master Futebol Capinzal e a Seleção Brasileira de Master realizado no último dia 02 gerou lucro de R\$ 35.685,04. A informação foi confirmada pelo vice-presidente do Master, Isaias Bonato.

Diferente da informação anteriormente publicada pelo portal, que mencionava lucro de quase R\$ 13 mil, não havia sido somadas outras receitas. “Assim, somando-se as receitas decorrentes da comercialização de bebidas, almoço e ingressos do jogo amistoso, o lucro real do evento foi da ordem de 35.685,04, valor integralmente repassado ao Hospital Nossa Senhora das Dores”, ressalta Bonato.

O montante foi o lucro do amistoso realizado [no último dia 02 entre a equipe e a Seleção Brasileira de Master](#) que teve a presença dos ex-jogadores Marcelinho Carioca, Amaral, Edilson Capetinha, Mauro Galvão, Túlio Maravilha, entre outros. A partida beneficente ocorreu no estádio da Baixa Rubra (Campo do Arabutã).

O evento também marcou a comemoração do 19º aniversário de fundação do Master. Conforme Bonato, para realização do evento foram gastos R\$ 65.457,05, grande parte do valor destinado ao cachê da Seleção Brasileira Master.

Bonato admite que expectativa de público era maior, mas lembra de que a data acabou coincidindo com outros eventos na região. Ele reconhece que o superávit previsto inicialmente não foi atingido, mesmo assim, se mostrou satisfeito com o resultado. Segundo o vice-presidente, foi mais uma forma de mostrar que quando existe união é possível superar as dificuldades.

Além do amistoso ocorreu no mesmo dia no salão da capela São João Batista o almoço com a presença dos ex-jogadores da Seleção Brasileira Master e do ex-goleiro da

Chapecoense, Jackson Follmann, um dos sobreviventes da tragédia aérea com a equipe catarinense em novembro do ano passado na Colômbia.

Organizado pelo Lions Clube, o almoço e a bebida alcançaram um superávit de R\$ 23.032,09. O balancete foi apresentado na sexta-feira (15) pelo presidente da entidade, Nadilce Dambrós, a diretora do Hospital Nossa Senhora das Dores, irmã Adelaide Frigo e o administrador, Antônio Henrique Martins Pio.

Redação



Selecionado Brasileiro de Futebol Master





Selecionado Brasileiro de Futebol Master



Assinado por 1 pessoa: JAINIR DOS SANTOS NEVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A293-2DDA-31A4-6256> e informe o código A293-2DDA-31A4-6256





Estados e Cidades





Selecionado Brasileiro de Futebol Master

- **Objetivos**

Levar para as capitais do Brasil e demais países os craques da Seleção Brasileira de Futebol Máster (Craques das décadas de 70-80- 90- 2.000- 2010) para uma partida de exibição com craques locais e aos amantes torcedores do Brasil.

- Um show de futebol para as famílias, pais , avôs, filhos e para toda a cidade terem contato com os ídolos do futebol brasileiro.

Missão

- Propor o encontro com o seu ídolo da Seleção Brasileira de Futebol Master, ídolos do passado, tirar sua foto e pedir pessoalmente seu autógrafo e muito mais.



Selecionado Brasileiro de Futebol Master

- A Seleção Brasileira de Futebol Master foi criada para dar oportunidade à prática esportiva aos ex-atletas que jogaram nos principais times brasileiros, mesmo afastados do futebol profissional apresentam um belo espetáculo, capaz de agradar a todos os públicos, amantes de todas as torcidas e clubes nacionais
- Levando a integração dos fãs e apaixonados pelo futebol a seus ídolos, resgatando a história de seus antigos clubes e seus títulos através do contato direto, do acesso a autógrafos e fotos em um momento de descontração e lazer.



Selecionado Brasileiro de Futebol Master

- A apresentação da Seleção Brasileira de Futebol Master é um evento de grande expressão em todos os estados e cidades onde se apresentam, trazendo a alegria de poder ver de perto os grandes craques do passado do futebol brasileiro e mundial.
- Poder ver seu ídolo, estar perto dele, tirar uma foto e conversar um pouco é algo de muita alegria, atletas que já deixaram suas marcas em vários clubes do Brasil e do mundo.



Selecionado Brasileiro de Futebol Master

Atletas Relacionados

Marc Carioca SP	Vampeta SP	Biro Biro SP	Muller SP
Serg Chulapa SP	Rondinelli	Marcos SP	Nunes SE
Marcelo Passos SP	Capone SP	Viola SP	Junior Baiano BA
Tulio Maravilha GO	Juary SP	João Paulo SP	Edilson Capet BA
Toninho Carlos SP	Donizete RJ	Amaral SP	Nélio RJ
Paulo Vitor PA	Mario Galvão RJ		Antonio Lucas SC
Batata SP	Capone SP	Wladimir Jabra PR	Edu SP
Adilio RJ	Jardel RS	Denilson Show SP	Dodô RJ
Evair SP			

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajai.tdoc.com.br/verificar>



Selecionado Brasileiro de Futebol Master: Modelo de Apresentação

Seleção A 7 Jogadores + 6 Jogadores

Seleção B 4 jogadores + 9 Jogadores

Seleção C 2 Jogadores + 11 Jogadores

Valores de logística não inclusos : Passagens – ônibus – Hotel e Alimentação. Jantar de confraternização, por conta do contratante em suas ações de merchandising.



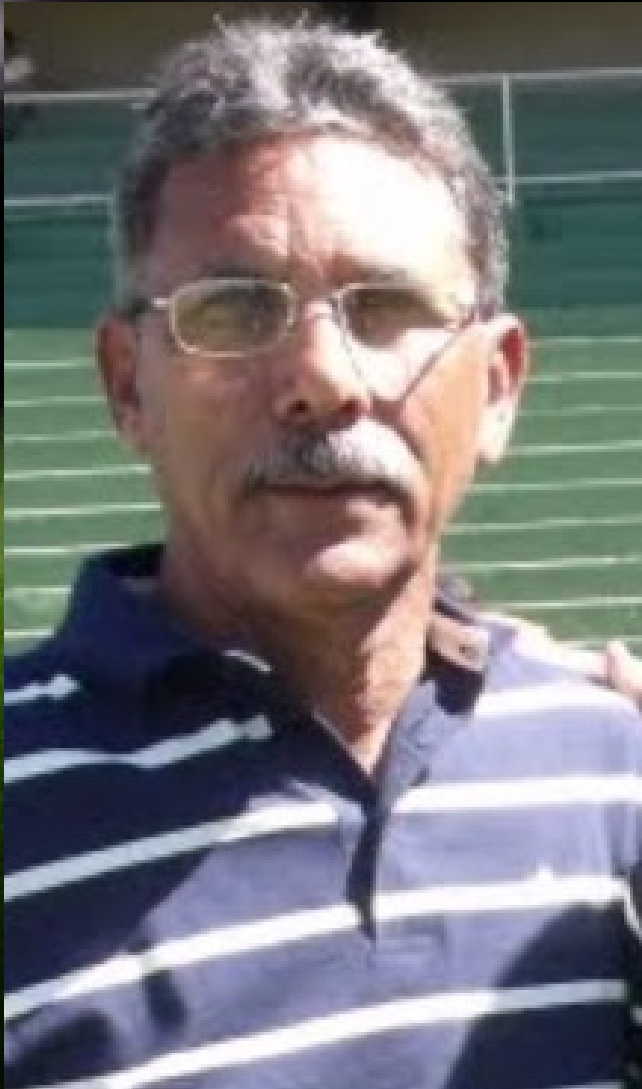


Selecionado Brasileiro de Futebol Master: Jogadores



Diretor:
Sr. Antonio Lucas

- Nome: Antonio Lucas
- Idade: 57 anos
- Cidade Natal:
Balneário Camboriú SC
- TIMES: Rio Branco –
Santacruzense – Jacutinga –
Osvaldo Cruz
- Posição: Técnico



Assinatura por esta pessoa: JAINIR DOS SANTOS NEVES
Para conferir a validade das assinaturas, acesse <https://cajai.tdoc.com.br/verificador/assinaturas/3000A-31A4-6256> e informe o código A23



Atleta : Marcelinho Carioca



- Nome: Marcelinho Carioca
- Idade: 44 anos
- Cidade Natal: Rio de Janeiro/RJ
- TIMES: Corinthians, Flamengo, Santos, Vasco, Valência (Espanha)
- Posição : Meia



Atleta : Vampeta



- Nome: Marcos Santos (Vampeta)
- Idade: 46 anos
- Cidade Natal: Nazaré (Bahia)
- TIMES: Vitória- PSV – Fluminense – Corinthians – Internacionale de Milão
- Posição : Volante – Lateral direito



Atleta : Batata



- Nome: Wanderlei Barbosa (Batata)
- Idade: 43 anos
- Cidade Natal: Barra do Pirai RJ
- TIMES: Inter de Limeira – Ituano – Corinthians – Atlético
- Mineiro Posição : Zagueiro



criado por: 1 pessoa. JAINIR DOS SANTOS NEVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificar-assinatura/303100A-31A4-6256> e informe o código A23



Atleta : Evair



- Nome: Evair Paulino
- Idade: 50 anos
- Cidade Natal: Ouro Fino MG
- TIMES: Guarani – Atalanta – Palmeiras – Yokuhama – Atlético Mineiro
- Posição : Atacante



Atleta : Dodô



- Nome: Ricardo Lucas Raso (
- Dodô) Idade: 41 anos
- Cidade Natal: São Paulo
- TIMES: Nacional – Fluminense – São Paulo – Paraná - Santos
- Posição : Atacante



Verificado por: 1 pessoa: JAINIR DOS SANTOS NEVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajai.1doc.com.br/verificar-assinatura/10000031144-6256> e informe o código A23



Atleta : Sávio



- Nome: Sávio Pimentel
- Idade: 41 anos
- Cidade Natal: Vila Velha ES
- TIMES: Flamengo – Real Madrid – Bordeaux – Real Zaragoza
- Posição : Atacante



Atleta :
Paulo Vitor



- Nome: Paulo Vitor
- Idade: 58 anos
- Cidade Natal: Belém (Pará)
- TIMES: CEUB – Operário MT – Brasilia – Vila Nova – Vitória - Fluminense
- Posição : Goleiro



Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificar-assinatura>

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificar-assinatura>



Atleta :
Nélio



- Nome: Nélio Melo
- Idade: 44 anos
- Cidade Natal: Rio de Janeiro RJ
- TIMES: Flamengo – Guarani – Fluminense – Atlético Paranaense
- Posição : Atacante



Atleta :
Juary Jorge



- Nome: Juary Jorge Filho
- Idade: 56 anos
- Cidade Natal: São João do Meriti RJ
- TIMES: Santos – Universidad Guadalajara – Avelino – Inter de Milão – Ascoli - Porto
- Posição : Centroavante



Atleta : Nunes



- Nome: João Batista de Oliveira (Nunes)
- Idade: 61 anos
- Cidade Natal: Cedro de São João SE
- TIMES: Confiança – Santa Cruz – Fluminense – Monterrey – Flamengo – Botafogo
- Posição : Centroavante



...do por 1 pessoa. JAINIR DOS SANTOS NEVES
... para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.tdoc.com.br/verificar-assinatura>, informe o código AZ



Atleta : Junior Baiano

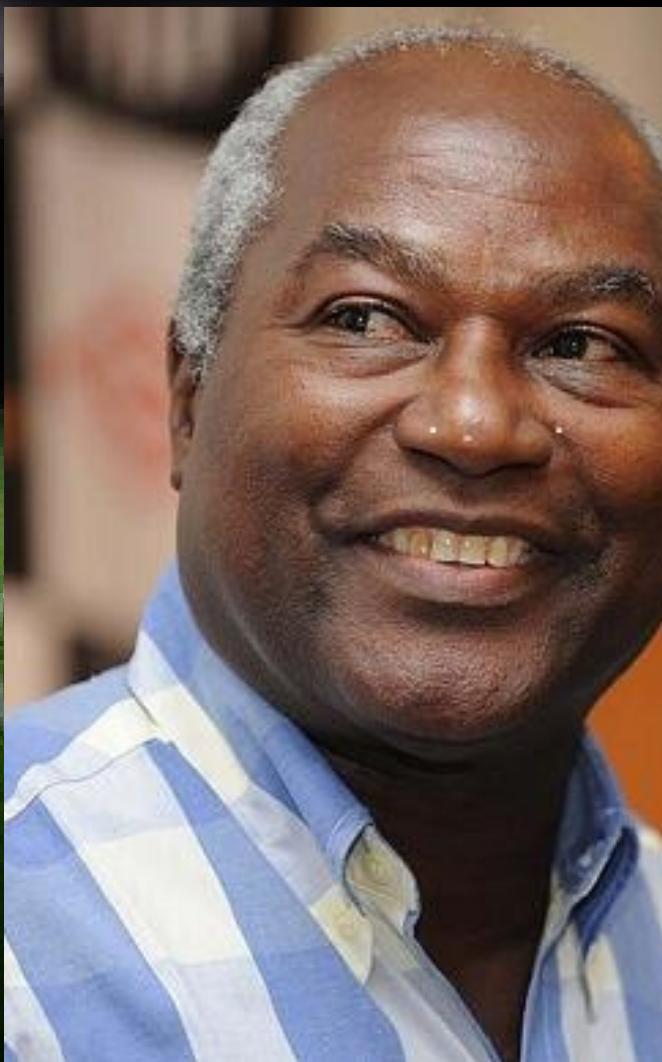


- Nome: Raimundo Junior
- Idade: 45 anos
- Cidade Natal: Feira de Santana BA
- TIMES: Flamengo – São Paulo – Werder Bremen – Vasco – Palmeiras
- Posição : Zagueiro



Atleta :

Edu



- Nome: Jonas Américo (Edu)
- Idade: 66 anos
- Cidade Natal: Jaú SP
- TIMES: Santos – Colorado – Corinthians -
- Internacional Posição :
Atacante



Verificado por: 1 pessoa. JAINIR DOS SANTOS NEVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.tdoc.com.br/verificador-assinaturas/2024-03-14-6256> e informe o código A23



Atleta : Amaral



- Nome: Alexandre Mariano (Amaral)
- Idade: 42
- Cidade Natal: Capivari SP
- TIMES: Palmeiras – Parma – Benfica - Palmeiras - Corinthians
- Posição : Volante



Atleta : Donizete



- Nome: Osmar Donizete Candido
- Idade: 47 anos
- Cidade Natal: Prados MG
- TIMES: Volta Redonda – São José – Botafogo - UAG – Verdy Kawasaki
- Posição : Atacante



Este documento é propriedade da pessoa JAINIR DOS SANTOS NEVES. Qualquer uso não autorizado sem a devida autorização constitui crime de falsificação. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.tdoc.com.br/verificador-assinaturas>



Atleta : Viola



- Nome: Paulo Barroso (Viola)
- Idade: 46 anos
- Cidade Natal: São Paulo SP
- TIMES: Corinthians – Olimpia – São José – Valencia – Palmeiras –
- Santos Posição : Atacante



Este documento é propriedade de Paulo Barroso. Qualquer uso não autorizado é proibido. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificar-assinatura/311A4-6256> e informe o código AZ311A4-6256.



Atleta : Biro Biro



- Nome: Antonio Silva (Biro Biro)
- Idade: 56 anos
- Cidade Natal: Olinda
- TIMES: Sport – Corinthians – Portuguesa – Coritiba – Guarani
- Posição : Meia



Atleta : Careca



- Nome: Antonio Filho (Careca)
- Idade: 55 anos
- Cidade Natal: Araraquara SP
- TIMES: Guarani – São Paulo – Napoli – Kashiwa Reysol - Santos
- Posição : Atacante



Atleta : Mauro Galvão



- Nome: Mauro Galvão
- Idade: 53 anos
- Cidade Natal: Porto Alegre RS
- TIMES: Internacional – Bangu – Botafogo - Lugano
- Posição : Zagueiro



Atleta : Toninho Carlos



- Nome: Antonio Carlos
- Corrêa Idade: 52 anos
- Cidade Natal: Lins SP
- TIMES: Portuguesa –
- Remo - Posição : Zagueiro



Atleta : Marcelo Passos



- Nome: Marcelo Passos
- Idade: 44 anos
- Cidade Natal: Santos
- TIMES: Santos – Goiás – Flamengo – Santos – São José
- Posição : Meia



criado por: 1 pessoa. JAINIR DOS SANTOS NEVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.tdoc.com.br/verificar-assinatura/3000A-31A4-6256> e informe o código A23



Atleta : Edilson Capetinha



- Nome: Edilson Ferreira
- (Capetinha) Idade: 45 anos
- Cidade Natal: Bahia
- TIMES:
- Posição Atacante: guarani – Bahia
- – Benfica – kashima Reysol
- Posição : Atacante



Atleta : Denilson Show



- Nome: Denilson Cavalcante (Show)
- Idade: 38 anos
- Cidade Natal: Diadema SP
- TIMES: São Paulo FC
S.E Palmeiras – C.R. Flamengo
- Posição : Maio Atacante



Atleta : Tulio Maravilha



- Nome: Tulio Costa Maravilha
- Idade: 46 anos
- Cidade Natal: Goiânia
- TIMES: Goiás – Sion –
- Botafogo - Posição: Atacante



Atleta :
João Paulo



- Nome: João Paulo Filho
- Idade: 58 anos
- Cidade Natal: São João do Meriti RJ
- TIMES: Santos – Flamengo – Corinthians
- Posição : Ponta Esquerda



Atleta :
Adilio



- Nome: Adilio Gonçalves
- Idade: 59 anos
- Cidade Natal: Rio de Janeiro
- TIMES: Flamengo - Vasco da Gama - Coritiba
- Posição : Volante - Meia



Atleta : Muller



- Nome: Luis Costa (Muller)
- Idade: 49 anos
- Cidade Natal: Campo Grande MS
- TIMES: São Paulo – Torino – São Paulo – Kashima Reysol
- Posição : Meia – Ponta direita



Atleta : Capone



- Nome: Carlos Oliveira (
- Capone) Idade: 43 anos
- Cidade Natal: Campinas SP
- TIMES: Grêmio – Ponte Preta
– Mogi Mirim – São Paulo
- Posição : Zagueiro



Atleta : Jardel



- Nome: Mario Jardel Ribeiro
- Idade: 42 anos
- Cidade Natal: Fortaleza CE
- TIMES: Vasco da Gama – Grêmio – Porto - Galatasaray
- Posição : Atacante



Atleta : Marcos



- Nome: Marcos Reis (
- Marcão) Idade: 44 anos
- Cidade Natal: Oriente SP
- TIMES: Palmeiras -
- Lençõense Posição :
Goleiro



Atleta : Wladimir Jabra



- Nome: Wladimir Jabra (
- Risadinha) Idade: 50 anos
- Cidade Natal: São Paulo
- TIMES: Corinthians – São Paulo - Santos
- Posição : Atacante



Assessoria de imprensa: JAINIR DOS SANTOS NEVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificapdf/630321104-3114-6256> e informe o código A255





Seleção de

Campeões

Selecionado Brasileiro de Futebol Master: Monte sua Equipe

Marcelinho
Carioca
Serginho Chulapa
Marcelo Passos

Tulio Maravilha
Antonio Carlos
Edilson Capetinha

Biro
Biro
Viola

Donizete
Paulo Vitor
Adilio

Antonio
Lucas
Wladimir
Jabra
Junior Baiano
Mario Galvão
Toninho
Carlos
Amaral
Nélio
Batata

Muller
Nunes
Eder
Jardel
Marco
s Edu
Vitor
Evair

Wladimir
Jabra
Denilson
Show
Paulo

João

Vampeta
Capone
Rondinelli
Juary Jorge





Selecionado Brasileiro de Futebol Master: Logística e Evento

Ônibus Aeroporto / hotel / Hotel Quartos Estádio / Aeroporto Duplos		Café da Manhã	Almoço
Jantar	Confraternização	Ações Promocionais	Arbitragem
Estádio do Jogo	Material Esportivo	Ambulância	Água
Back Droup	Vestiários	Sala de Imprensa	Iluminação

Desenvolvido por: Passos & Associados
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificar-assinatura>

Selecionado Brasileiro de Futebol Master: Jantar de Confraternização



Uma forma de agradecer aos patrocinadores e parceiros. Após as partidas todos os jogadores se reúnem para um almoço. Aproveitam para reviver momentos marcantes de suas histórias, compartilhar experiências, tirar fotos e celebrar o convite de mais uma apresentação.



Selecionado Brasileiro de Futebol Master: Como Contratar

- Contato : Antonio Lucas
- Endereço : Rua 902 - Centro – Bal. camboriu-SC
- Fone: Cel.: (55 47) 9 96739746
- E-mail: selecaobrasileirademaster@hotmail.com
- Site: www.selecionadobrasileirodemaster.com.br



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A293-2DDA-31A4-6256

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAINIR DOS SANTOS NEVES (CPF 972.XXX.XXX-20) em 10/04/2024 14:42:38 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A293-2DDA-31A4-6256>

Memorando 10- 4.557/2024

De: Jainir N. - SEL

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Jailton S.

Data: 10/04/2024 às 15:15:53

Setores envolvidos:

SEADM, SEL, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP

CONTRATAÇÃO - JOGO FESTIVO

Boa tarde

Segue em anexo os documentos solicitados.

Att

—

Jainir Dos Santos Neves

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Anexos:

CERTIDAO_CONCORDATA_E_FALENCIA.pdf

CERTIDAO_PREFEITURA.pdf



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 9955986

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 08/04/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

ROSANGELA OLIVEIRA SILVA, CNPJ: 03.846.006/0001-72, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 9 de abril de 2024.

PEDIDO Nº:

0074482013





PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA SOLTEIRA

DIRETORIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - Nº 969/2024

Certifico que encontra-se **QUITE** até a presente data com o Município de ILHA SOLTEIRA, referente aos tributos municipais (Mobiliário e Imobiliário) sujeitos ao CONTRIBUINTE abaixo identificado:

Inscrição: 03.846.006/0001-72 (CNPJ)

Contribuinte: ROSANGELA OLIVEIRA SILVA ILHA SOLTEIRA

Endereço: RUA CASSIMIRO DE ABREU 112 FUNDOS
RESIDENCIAL NOVA ILHA

Ficam, todavia, ressalvados os direitos do Município de ILHA SOLTEIRA de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, mesmo que dentro do período compreendido nesta certidão.

ILHA SOLTEIRA (SP), 09 de abril de 2024.

Certidão emitida com base no Decreto 5207 de 18/02/2011.

Certidão válida até 09/05/2024.

A autenticidade desta certidão pode ser verificada no endereço www.ilhasolteira.sp.gov.br.
Certidão emitida em 09/04/2024 as 13:51:28h. - Código de Validação **G3I3S1.G8I0F5.L1U4W5**

PRAÇA. DOS PAIAGUAS, nº 86 - ILHA SOLTEIRA - SP - CEP 15385-000 - Fone: (18) 3743-6000
CNPJ 59.754.648/0001-04 - e-mail: cidadaoonline@ilhasolteira.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: JAINIR DOS SANTOS NEVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C298-43FC-0BF2-BED3> e informe o código C298-43FC-0BF2-BED3





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C298-43FC-0BF2-BED3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAINIR DOS SANTOS NEVES (CPF 972.XXX.XXX-20) em 10/04/2024 15:19:10 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C298-43FC-0BF2-BED3>

Memorando 11- 4.557/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEL - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Data: 11/04/2024 às 10:01:50

Setores envolvidos:

SEADM, SEL, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP

CONTRATAÇÃO - JOGO FESTIVO

Bom dia! Para que possamos dar andamento a presente contratação, sem possíveis apontamentos pelos órgãos de controle, solicitamos que seja solicitado à empresa PROPOSTA contendo:

- **Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos de atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos do ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme Artigo 63, §1º da Lei Federal nº 14133/2021.**
- **Deverá a proposta atender ainda ao disposto no Artigo 94, §2º os custos dos cachês, do transporte, da hospedagem, da infraestrutura, da logística do evento e demais despesas específicas.**

—

Jailton Pereira Dos Santos

Divisão de Licitações e Contratos



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 55E8-0F26-0E0A-5702

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 11/04/2024 10:02:29 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/55E8-0F26-0E0A-5702>

Memorando 12- 4.557/2024

De: Jainir N. - SEL

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Jailton S.

Data: 15/04/2024 às 14:39:15

Setores envolvidos:

SEADM, SEL, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP

CONTRATAÇÃO - JOGO FESTIVO

Boa tarde

Prezado

Segue em anexo a Declaração solicitada.

Att

—

Jainir Dos Santos Neves

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Anexos:

MODELO_DE_PROPOSTA_PARA_CONTRATACAO_29_assinado_NOVO.pdf



ROSANGELA OLIVEIRA SILVA ILHA SOLTEIRA
SELECIONADO MASTER
RUA CASIMIRO DE ABREU, 112 – RESIDENCIAL NOVA ILHA – ILHA SOLTEIRA – SP.
CNPJ 03.846.006/0001-72

PROPOSTA CONTRATAÇÃO SELEÇÃO BRASILEIRA DE MASTER – JOGO FESTIVO

ROSANGELA OLIVEIRA SILVA ILHA SOLTEIRA, nome de fantasia SELECIONADO MASTERS - ME, inscrita no CNPJ 03.846.006/0001-72, com sede à Rua Cassimiro de Abreu, 112 – Residencial Nova Ilha, Ilha Solteira – SP., vem através desta, apresentar proposta para PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI –SP. Para a realização de um jogo festivo a ser realizado no dia 18 de maio de 2024.

1 – OBJETO:

- 1.1** - Contratação do Selecionado de Master para um evento único em comemoração do aniversário da cidade no dia 18/05/2024 (sábado) com início previsto para as 15:00 horas, nas dependências do Campo do ADC VALE – Cajati – SP.
- 1.2** A duração da partida terá dois tempos, iguais de 40 minutos, cada um dos tempos, com intervalo de 15:00 minutos, somente contra jogadores acima de 45 anos completos ou a completar em 2024.

2 – DO VALOR DA PROPOSTA:

2.1- R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) de cachê, sendo que somente será deduzido a título de desconto no local o ISSQN;

Custo Aproximados incluídos no valor proposto	Valor estimado
Cachê Atletas e comissão Técnica	R\$ 30.000,00
Hospedagem e estadia	R\$ 5.000,00
Diárias de Alimentação e deslocamento no município	R\$10.000,00
Diária de segurança dos atletas e comissão técnica	R\$ 2.000,00





ROSANGELA OLIVEIRA SILVA ILHA SOLTEIRA
SELECIONADO MASTER
RUA CASIMIRO DE ABREU, 112 – RESIDENCIAL NOVA ILHA – ILHA SOLTEIRA – SP.
CNPJ 03.846.006/0001-72

Despesas com viagens dos atletas e da comissão técnica	R\$ 8.000,00
Infraestrutura e Logística	Custo zero (responsabilidade da Contratante)

2.2 – No valor acima indicado não estão inclusas as outras despesas necessárias para a realização do jogo (lavagem de uniforme, aquisição de uniformes entre outros), além dos encargos e impostos.

2.3 – O pagamento deverá ser efetuado em até 10 (dez) dias antes do início do evento.

3 – RELAÇÃO DOS IDOLOS NACIONAIS QUE VÃO COMPOR O SELECIONADO BRASILEIRO DE MASTER NO EVENTO.

3.1 – a seleção se apresentará com o time composto pelos ex-jogadores, a seguir relacionados:

- Mauro Galvão, ex Vasco e Grêmio;
- Balu, ex Cruzeiro;
- Domingos, ex Santos;
- Toninho Carlos, ex Santos
- Gustavo Nery, ex São Paulo
- Flávio conceição, ex Santos, Palmeiras e Real-Madri
- Narcisio, ex Santos,
- Marcelo Passos, ex Santos,
- Viola, Ex Seleção Brasileira, Corinthians;
- Giovanni, ex Seleção Brasileira, Santos e Barcelona
- Rodrigão, ex Santos, entre outros;

Responsável pelo Seleccionado: Antônio Lucas dos Santos

3.2 - Havendo necessidade, ou imprevisto, a relação acima poderá sofrer acréscimo ou alterações, ainda que de última hora, substituindo por outro atleta renomado.





ROSANGELA OLIVEIRA SILVA ILHA SOLTEIRA
SELECIONADO MASTER
RUA CASIMIRO DE ABREU, 112 – RESIDENCIAL NOVA ILHA – ILHA SOLTEIRA –SP.
CNPJ 03.846.006/0001-72

3.3 – O Pagamento deverá ser feito mediante depósito no Banco do Brasil AG. 2833-9 – conta corrente 33421-9 – CNPJ 03.846.006/0001-72

Está contratação não está sujeita a garantia contratual prevista na lei de licitação.

Declaramos que na proposta econômica compreende a integralidade dos custos de atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos do ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme Artigo 63, §1º da Lei Federal nº 14133/2021.

Declaramos que a proposta atende ainda ao disposto no Artigo 94, §2º os custos dos cachês, do transporte, da hospedagem, da infraestrutura, da logística do evento e demais despesas específicas.

Ilha Solteira, 11 de abril de 2024



Documento assinado digitalmente
ROSANGELA OLIVEIRA SILVA
Data: 12/04/2024 16:40:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 18E3-3F22-653C-8480

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAINIR DOS SANTOS NEVES (CPF 972.XXX.XXX-20) em 15/04/2024 14:40:08 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/18E3-3F22-653C-8480>

Memorando 13- 4.557/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEL - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Data: 17/04/2024 às 09:28:45

Setores envolvidos:

SEADM, SEL, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP

CONTRATAÇÃO - JOGO FESTIVO

Bom dia! Solicitamos que seja juntado ao processo o Contrato Social da empresa a ser contratada que não vislumbramos nos documentos anexados.

—

Jailton Pereira Dos Santos

Divisão de Licitações e Contratos



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 897C-433B-3167-D553

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 17/04/2024 09:28:59 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/897C-433B-3167-D553>

Memorando 14- 4.557/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 17/04/2024 às 09:42:38

Setores envolvidos:

SEADM, SEL, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP

CONTRATAÇÃO - JOGO FESTIVO

Bom dia! Favor desconsiderar a mensagem do despacho 13-4.557/2024 1DOC.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BE7C-B36C-721A-2C53

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 17/04/2024 09:42:45 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BE7C-B36C-721A-2C53>

Memorando 15- 4.557/2024

De: Jainir N. - SEL

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Jailton S.

Data: 29/04/2024 às 10:55:13

Setores envolvidos:

SEADM, SEL, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP

CONTRATAÇÃO - JOGO FESTIVO

Bom dia

Encaminhamos a retificação da proposta com a planilha de valores atualizada.

Att

—

Jainir Dos Santos Neves

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Anexos:

MODELO_DE_PROPOSTA_PARA_CONTRATACAO_29_assinado_NOVO_29_04.pdf



ROSANGELA OLIVEIRA SILVA ILHA SOLTEIRA
SELECIONADO MASTER
RUA CASIMIRO DE ABREU, 112 – RESIDENCIAL NOVA ILHA – ILHA SOLTEIRA – SP.
CNPJ 03.846.006/0001-72

PROPOSTA CONTRATAÇÃO SELEÇÃO BRASILEIRA DE MASTER – JOGO FESTIVO

ROSANGELA OLIVEIRA SILVA ILHA SOLTEIRA, nome de fantasia SELECIONADO MASTERS - ME, inscrita no CNPJ 03.846.006/0001-72, com sede à Rua Cassimiro de Abreu, 112 – Residencial Nova Ilha, Ilha Solteira – SP., vem através desta, apresentar proposta para PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI –SP. Para a realização de um jogo festivo a ser realizado no dia 18 de maio de 2024.

1 – OBJETO:

- 1.1** - Contratação do Selecionado de Master para um evento único em comemoração do aniversário da cidade no dia 18/05/2024 (sábado) com início previsto para as 15:00 horas, nas dependências do Campo do ADC VALE – Cajati – SP.
- 1.2** A duração da partida terá dois tempos, iguais de 40 minutos, cada um dos tempos, com intervalo de 15:00 minutos, somente contrajogadores acima de 45 anos completos ou a completar em 2024.

2 – DO VALOR DA PROPOSTA:

2.1- R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) de cachê, sendo que somente será deduzido a título de desconto no local o ISSQN;

Custo Aproximados incluídos no valor proposto	Valor estimado
Cachê Atletas e comissão Técnica	R\$ 30.000,00
Hospedagem e estadia	R\$ 5.000,00
Diárias de Alimentação e deslocamento no município	R\$10.000,00
Diária de segurança dos atletas e comissão técnica	R\$ 2.000,00





ROSANGELA OLIVEIRA SILVA ILHA SOLTEIRA
SELECIONADO MASTER
RUA CASIMIRO DE ABREU, 112 – RESIDENCIAL NOVA ILHA – ILHA SOLTEIRA – SP.
CNPJ 03.846.006/0001-72

Despesas com viagens dos atletas e da comissão técnica	R\$ 8.000,00
Outras despesas	R\$ 10.000,00
Infraestrutura e Logística	Custo zero (responsabilidade da Contratante)

2.2 – No valor acima indicado não estão inclusas as outras despesas necessárias para a realização do jogo (lavagem de uniforme, aquisição de uniformes entre outros), além dos encargos e impostos.

2.3 – O pagamento deverá ser efetuado em até 10 (dez) dias antes do início do evento.

3 – RELAÇÃO DOS IDOLOS NACIONAIS QUE VÃO COMPOR O SELECIONADO BRASILEIRO DE MASTER NO EVENTO.

3.1 – a seleção se apresentará com o time composto pelos ex-jogadores, a seguir relacionados:

- Mauro Galvão, ex Vasco e Grêmio;
- Balu, ex Cruzeiro;
- Domingos, ex Santos;
- Toninho Carlos, ex Santos
- Gustavo Nery, ex São Paulo
- Flávio conceição, ex Santos, Palmeiras e Real-Madri
- Narcisio, ex Santos,
- Marcelo Passos, ex Santos,
- Viola, Ex Seleção Brasileira, Corinthians;
- Giovanni, ex Seleção Brasileira, Santos e Barcelona
- Rodrigo, ex Santos, entre outros;

Responsável pelo Seleccionado: Antônio Lucas dos Santos

3.2 - Havendo necessidade, ou imprevisto, a relação acima poderá sofrer acréscimo ou alterações, ainda que de última hora, substituindo por outro atleta renomado.





ROSANGELA OLIVEIRA SILVA ILHA SOLTEIRA
SELECIONADO MASTER
RUA CASIMIRO DE ABREU, 112 – RESIDENCIAL NOVA ILHA – ILHA SOLTEIRA – SP.
CNPJ 03.846.006/0001-72

3.3 – O Pagamento deverá ser feito mediante depósito no Banco do Brasil AG. 2833-9 – conta corrente 33421-9 – CNPJ 03.846.006/0001-72

Está contratação não está sujeita a garantia contratual prevista na lei de licitação.

Declaramos que na proposta econômica compreende a integralidade dos custos de atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos do ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme Artigo 63, §1º da Lei Federal nº 14133/2021.

Declaramos que a proposta atende ainda ao disposto no Artigo 94, §2º os custos dos cachês, do transporte, da hospedagem, da infraestrutura, da logística do evento e demais despesas específicas.

Ilha Solteira, 29 de abril de 2024

Documento assinado digitalmente
gov.br ROSANGELA OLIVEIRA SILVA
Data: 12/04/2024 16:40:34-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Assinado por 1 pessoa: JAINIR DOS SANTOS NEVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E9F9-D28C-45E4-6FE2> e informe o código E9F9-D28C-45E4-6FE2





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E9F9-D28C-45E4-6FE2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAINIR DOS SANTOS NEVES (CPF 972.XXX.XXX-20) em 29/04/2024 10:55:39 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E9F9-D28C-45E4-6FE2>

Proc. Administrativo 13- 234/2024

De: Rosemeire S. - SEADM-DESUP

Para: SEAJ-PGM - Procuradoria-Geral do Município - A/C Thais R.

Data: 19/04/2024 às 17:17:20

Boa tarde!

Segue para conhecimento e manifestação.

—

Rosemeire Vieira Dos Santos

Diretora do Departamento de Suprimentos

Proc. Administrativo 14- 234/2024

De: Thais R. - SEAJ-PGM

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Jailton S.

Data: 22/04/2024 às 07:46:20

Setores envolvidos:

GAB, SEFIT, SEADM-DESUP, SEAJ-PGM

Contratação de empresa para a realização de Jogo Festivo da Seleção Brasileira de Master em comemoração ao aniversário do município de Cajati-SP, no dia 18/05/2024.

Prezado,

Ciente,

Trata-se de solicitação de Parecer Jurídico quanto a legalidade da contratação por inexigibilidade de licitação da empresa ROSANGELA OLIVEIRA SILVA ILHA SOLTEIRA –ME.

Da documentação acostada verifica-se que a declaração de exclusividade esta datada de 04/03/2024, entretanto, na JUCESP houve alteração de atividade econômica somente em 14/03/2024, o que indica possível divergência/irregularidade.

Sendo assim, ante ao poder-dever da Administração em diligenciar para verificar a regularidade dos documentos apresentados, solicito que a autoridade competente para tal diligencie junto a Interessada solicitando documentos comprobatórios de que possui exclusividade, podendo entrar em contato diretamente com a Federação Catarinense de Futebol.

Att.

—

Thais Novaes Ribeiro

Procuradora Geral do Município

Anexos:

jucesp.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5AFC-5D3A-8114-9895

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ THAIS NOVAES RIBEIRO (CPF 411.XXX.XXX-90) em 22/04/2024 07:46:27 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5AFC-5D3A-8114-9895>

FICHA CADASTRAL COMPLETA

OS DADOS DESTA PRIMEIRA PAGINA CONSTANTES DOS QUADROS CAPITAL - ENDEREÇO - OBJETO E TITULAR/SÓCIO/DIRETORIA REFEREM-SE A SITUAÇÃO DA EMPRESA NO MOMENTO DE SUA CONSTITUIÇÃO OU AO SEU PRIMEIRO REGISTRO CADASTRADO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS ARQUIVAMENTOS POSTERIORMENTE REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL COMPLETA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTES DOCUMENTOS.

PARA EMPRESAS CONSTITUÍDAS ANTES DE 1.992, OS ARQUIVAMENTOS ANTERIORES A ESTA DATA DEVEM SER CONSULTADOS NA FICHA DE BREVE RELATO (FBR).

EM SEGUIDA, SÃO APRESENTADOS TODOS ATOS ARQUIVADOS EM ORDEM CRONOLÓGICA

EMPRESA		
ROSANGELA OLIVEIRA SILVA ILHA SOLTEIRA		
		TIPO: EMPRESÁRIO (M.E.)
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMIÇÃO
35117168717	13/04/2000	22/04/2024 07:27:07
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
23/03/2000	03.846.006/0001-72	

CAPITAL
R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)

ENDEREÇO		
LOGRADOURO: CASSIMIRO DE ABREU	NÚMERO: 112	
BAIRRO: RESIDENCIAL NOVA ILHA	COMPLEMENTO: FUNDOSFUNDOS	
MUNICÍPIO: ILHA SOLTEIRA	CEP: 15387-176	UF: SP

OBJETO SOCIAL
COMERCIO DE SAPATOS, BIJOTERIAS, BOLSAS E COMERCIO DE CONFECÇÕES EM GERAL E DETETIZAÇÃO.

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
ROSANGELA OLIVEIRA SILVA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 095.440.048-82, RG/RNE: 16429161, RESIDENTE À PASSEIO MARIANA, 303, ZONA SUL, ILHA SOLTEIRA - SP, CEP 15385-000, COMO TITULAR DA EMPRESA..

ARQUIVAMENTOS
SESSÃO: 13/04/2000
INCLUSÃO DE CNPJ 03.846.006/0001-72
NUM.DOC: 1.060.590/24-4 SESSÃO: 14/03/2024
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS E ROUPAS ESPORTIVAS.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA CASSIMIRO DE ABREU, 112, FUNDOSFUNDOS, RESIDENCIAL NOVA ILHA, ILHA SOLTEIRA - SP, CEP 15387-176.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35117168717
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 21/04/2024



Ficha Cadastral Completa. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 236550713, segunda-feira, 22 de abril de 2024 às 07:27:07.

Proc. Administrativo 15- 234/2024

De: Rosemeire S. - SEADM-DESUP

Para: SEL - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - A/C Jainir N.

Data: 22/04/2024 às 13:53:53

Boa tarde!

Segue para conhecimento e providências.

Após a manifestação da Procuradoria Jurídica, foi encaminhado email à Federação Catarinense de Futebol. Todavia, não estou conseguindo contato via telefone para cobrar retorno com a urgência que o caso requer.

Desta forma, solicito que essa secretaria que possui contato diretamente com a Federação, possa agilizar com os esclarecimentos solicitados.

—

Rosemeire Vieira Dos Santos

Diretora do Departamento de Suprimentos

Anexos:

Roundcube_Webmail____DECLARACAO_DE_EXCLUSIVIDADE.pdf

Assunto **DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE**

De <compras@cajati.sp.gov.br>

Para <rubinhoangelotti@fcf.com.br>

Data 22/04/2024 09:36



Bom dia!

Recebemos a solicitação da Secretaria de Esportes e Lazer para contratação da empresa ROSANGELA OLIVEIRA SILVA ILHA SOLTEIRA –ME. Todavia, ao verificar a documentação apresentada, foi verificado que a declaração de exclusividade esta datada de 04/03/2024. Entretanto, na JUCESP houve alteração de atividade econômica da empresa somente em 14/03/2024.

Desta forma, a Procuradoria Jurídica solicitou diligências para maiores esclarecimentos sobre os documentos apresentados.

Rosemeire Vieira dos Santos

Diretora do Departamento de Suprimentos

Proc. Administrativo 16- 234/2024

De: Jainir N. - SEL

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Rosemeire S.

Data: 24/04/2024 às 15:11:13

Setores envolvidos:

GAB, SEFIT, SEL, SEADM-DESUP, SEAJ-PGM

Contratação de empresa para a realização de Jogo Festivo da Seleção Brasileira de Master em comemoração ao aniversário do município de Cajati-SP, no dia 18/05/2024.

Boa tarde

Prezada

Conforme contato com a empresa, segue em anexo os novos documentos encaminhados pela empresa para a comprovação de exclusividade para a realização do jogo festivo.

Att

—

Jainir Dos Santos Neves

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Anexos:

20240424110407362.pdf

DECLARACAO_EXCLUSIVIDADE_FEDERACAO_1_.pdf

ROSANGELA_OLIVEIRA_SILVA_PROC_doc_VersaoImpressao.pdf



selecionado
master

Ilha Solteira, 23 de abril de 2023

Assunto: **Solicitação de Declaração de Exclusividade.**


Prezado(s) Senhor(es):

Em atendimento a solicitação para providências no encaminhamento de documento comprobatório, cujo teor trata da declaração de exclusividade desta empresa em questão nas conformidades da legislação em vigor, vimos encaminhá-lo, em anexo, para o devido reconhecimento e providências.

Encaminhamos também, para demais providências, se for o caso, a procuração pública outorgada devidamente reconhecida em meu nome como procurador da empresa Rosangela Oliveira Silva Ilha Solteira ME e Declaração de coordenador da empresa cujo nome fantasia é SELECIONADO MASTERS.

Nada a mais para o momento, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Antonio Lucas dos Santos
Coordenador

Ao Setor de Licitações
Prefeitura de Cajati/SP

www.selecaomaster.com.br
contrato@selecaomaster.com.br





selecionado
master

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que eu, ANTONIO LUCAS DOS SANTOS, sob CPF n. 884.630.288-53 e RG .5737807 exerço a Função de Coordenador de Eventos na empresa Rosângela Oliveira Silva Ilha Solteira ME, cujo nome fantasia é Selecionado Masters.

Por ser verdade firmo a presente.


Antonio Lucas dos Santos

Coordenador

www.selecaomaster.com.br
contrato@selecaomaster.com.br





FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL

Fundada em 12 de abril de 1924

Reconhecida de utilidade pública, através da Lei nº 1.611 /1928

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

Renovação, Respeito e Transparência!

DECLARAÇÃO

A Federação Catarinense de Futebol (FCF), através de sua Diretoria, declara para os devidos fins que a empresa **ROSANGELA OLIVEIRA SILVA ILHA SOLTEIRA**, com o nome de fantasia **SELECIONADO DE MASTER**, inscrita no CNPJ nº 03.846.006/0001-72, é a única credenciada a fazer por todo o Brasil eventos esportivos de comemorações que envolvem os atletas de alta performance na história do futebol brasileiro.

Por ser a expressão da verdade firmamos e assinamos a presente declaração, ciente das penalidades impostas no artigo Nº 299 do Código Penal.

Balneário Camboriú-SC, 23 de abril 2024.


RUBENS RENATO ANGELOTTI
Presidente da FCF



TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE ILHA SOLTEIRA – SP

Alameda Minas Gerais, nº 64, Zona Sul, Ilha Solteira-SP
Telefones: (18) 3743-3530 (18) 3743-5750

1/2

LIVRO: 158

PÁGINAS: 095-096

PROCURAÇÃO PÚBLICA OUTORGADA POR ROSANGELA OLIVEIRA SILVA EM FAVOR DE ANTONIO LUCAS DOS SANTOS

Em dezesseis de abril de dois mil e vinte e quatro (**16/04/2024**), nesta cidade de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, e nesta serventia notarial, localizada na Alameda Minas Gerais, n.º 64, Zona Sul, lavro esta PROCURAÇÃO PÚBLICA, em que comparece como **OUTORGANTE: ROSANGELA OLIVEIRA SILVA**, RG nº 16.429.161-1 SSP-SP, CPF nº 095.440.048-82, brasileira, nascida em 16/04/1969, servidora pública estadual, divorciada conforme declarou, residente e domiciliada na Rua Cassimiro de Abreu, nº 112, Residencial Nova Ilha, CEP 15387-176, Ilha Solteira-SP, neste ato na qualidade de empresária individual, nome empresarial **ROSANGELA OLIVEIRA SILVA ILHA SOLTEIRA**, CNPJ nº 03.846.006/0001-72, endereço do estabelecimento: Rua Cassimiro de Abreu, nº 112, Fundos, Residencial Nova Ilha, CEP 15387-176, Ilha Solteira-SP, registrado na JUCESP sob NIRE 35117168717, data da constituição: 13/04/2000, início das atividades: 23/03/2000, conforme certidão simplificada expedida via internet, sob nº 235936084, em 12/04/2024, não havendo outras alterações ou arquivamentos, conforme declarado sob responsabilidade de quem a representa, promovida a conferência eletrônica, por esta serventia, dos documentos no site da JUCESP e da situação cadastral na RFB. Reconheço a capacidade e a identidade da comparecente, cujos documentos de identificação acima mencionados foram apresentados, nas suas vias originais, e conferidos, do que dou fé. O presente mandato tem por objeto nomear e constituir como **PROCURADOR: ANTONIO LUCAS DOS SANTOS**, CNH nº 02251833578 DETRAN-SC, RG nº 5737807 SSP-SP, CPF nº 884.630.288-53, brasileiro, nascido 15/02/1953, viúvo, treinador de futebol profissional, residente e domiciliado na Rua Cassimiro de Abreu, nº 112, Residencial Nova Ilha, CEP 15387-176, Ilha Solteira-SP. A OUTORGANTE confere à PROCURADORA **PODERES** para os fins especiais e expressos de representá-la, em nome da firma **ROSANGELA OLIVEIRA SILVA ILHA SOLTEIRA, CNPJ nº 03.846.006/0001-72**, perante repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, órgãos da Administração Pública Direta e Indireta, entidades paraestatais, empresas públicas e de capital misto, Fazenda Pública Federal, Estadual e Municipal, e Juízos de Execução Fiscal; podendo promover e celebrar contratos de aquisição de bens, prestação de serviços, em todas as suas modalidades, inclusive licitações e pregões eletrônicos; assinar contratos, termos, aditivos, distratos, minutas, instrumentos jurídicos e demais documentos necessários à formalização das contratações; prestar declarações, informações e

Esse documento foi assinado por DENILSON FLORES.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código MND9M-

HLVPZ-VS7JX-8RN87

1Doc: Proc. Administrativo 16- 234/2024



Assinado por 1 pessoa: JAINIR DOS SANTOS NEVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5621-7D14-0744-D395> e informe o código 5621-7D14-0744-D395

248/299



esclarecimentos; apresentar documentação e certidões; participar de audiências, reuniões e atos administrativos; negociar preços, condições de pagamento, prazos de entrega e demais cláusulas contratuais; solicitar orçamentos e cotações; autorizar pagamentos; resolver pendências administrativas e judiciais; transigir, celebrar acordos e firmar compromissos; praticar todos os demais atos necessários ao fiel e integral cumprimento das contratações. **FICA VEDADO O SUBSTABELECIMENTO. A PRESENTE PROCURAÇÃO TERÁ PRAZO DE VALIDADE DE 1 (UM) ANO, A CONTAR DESTA DATA.** Ressalva-se que a qualificação do PROCURADOR e demais elementos contidos nos poderes acima mencionados foram declarados pela OUTORGANTE, a qual conferiu e achou conforme, se responsabilizando pela exatidão dos dados. LIDA A PROCURAÇÃO pela OUTORGANTE, aceitou como está redigida, declarando a perfeita concordância entre seu inteiro teor e a vontade manifestada, razão pela qual a assina. Eu, Claire Souza de Alcântara Severino Bento, Substituta, digitei e subscrevo, encerrando-a com minha assinatura. Emolumentos R\$ 179,86, Estado R\$ 51,12, Secretaria da Fazenda R\$ 34,98, Registro Civil R\$ 9,47, Tribunal de Justiça R\$ 12,34, Santa Casa R\$ 1,80, ISS R\$ 5,39, Ministério Público R\$ 8,63, Total R\$ 303,59. Selo Digital: 1252451PR000000020820245. (ROSANGELA OLIVEIRA SILVA // CLAIRE SOUZA DE ALCÂNTARA SEVERINO BENTO, Substituta). **CERTIFICO e dou fé que o presente TRASLADO confere com a PROCURAÇÃO PÚBLICA original, lavrada em 16/04/2024, Livro 158, Páginas 095-096, desta serventia. Ilha Solteira-SP, dezesseis de abril de dois mil e vinte e quatro (16/04/2024). Selo Digital: 1252451TR00000002082124V.**



Assinado digitalmente por:
DENILSON FLORES
CPF: 339.798.778-41
Certificado emitido por AC SAFEWEB RFB v5
Data: 16/04/2024 09:55:40 -03:00





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: MND9M-HLVPZ-VS7JX-8RN87

Este documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ DENILSON FLORES (CPF 339.798.778-41) em 16/04/2024 09:55

Para verificar as assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código de validação ou siga o link a abaixo:

<https://assinatura.e-notariado.org.br/validate/MND9M-HLVPZ-VS7JX-8RN87>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5621-7D14-0744-D395

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAINIR DOS SANTOS NEVES (CPF 972.XXX.XXX-20) em 24/04/2024 15:12:12 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5621-7D14-0744-D395>

Proc. Administrativo 17- 234/2024

De: Rosemeire S. - SEADM-DESUP

Para: SEL - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - A/C Jainir N.

Data: 24/04/2024 às 15:49:03

Boa tarde!

Favor anexar as capas dos emails recebidos para que possamos encaminhar à Procuradoria Jurídica.

—

Rosemeire Vieira Dos Santos

Diretora do Departamento de Suprimentos

Proc. Administrativo 18- 234/2024

De: Jainir N. - SEL

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Rosemeire S.

Data: 24/04/2024 às 16:17:01

Setores envolvidos:

GAB, SEFIT, SEL, SEADM-DESUP, SEAJ-PGM

Contratação de empresa para a realização de Jogo Festivo da Seleção Brasileira de Master em comemoração ao aniversário do município de Cajati-SP, no dia 18/05/2024.

Boa tarde

Segue em anexo as capas solicitadas.

Att

—

Jainir Dos Santos Neves

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Anexos:

Roundcube_Webmail___Fwd__DECLARACAO_EXCLUSIVIDADE_FEDERACAO_1_.pdf

Roundcube_Webmail___Fwd__Message_from__ricoh_materiais_.pdf

Roundcube_Webmail___Re__INFORMACOES_SOBRE_A_CONTRATACAO_DA_SELECAO_MASTER_CAJATI.pdf

Assunto **Fwd: DECLARACAO_EXCLUSIVIDADE_FEDERACAO (1).pdf**
De Antônio Lucas dos Santos <selecaobrasileirademaster@hotmail.com>
Para esporte@cajati.sp.gov.br <esporte@cajati.sp.gov.br>
Data 2024-04-24 11:39



- DECLARACAO_EXCLUSIVIDADE_FEDERACAO (1).pdf(~62 KB)

Obter o [Outlook para Android](#)

From: Rosangela Oliveira Silva <rosangela.oliveira@unesp.br>
Sent: Wednesday, April 24, 2024 11:11:25 AM
To: selecaobrasileirademaster@hotmail.com <selecaobrasileirademaster@hotmail.com>
Subject: Fwd: DECLARACAO_EXCLUSIVIDADE_FEDERACAO (1).pdf

----- Forwarded message -----

De: **Rosangela Oliveira Silva** <rosangela.oliveira@unesp.br>
Date: qua., 24 de abr. de 2024 09:37
Subject: DECLARACAO_EXCLUSIVIDADE_FEDERACAO (1).pdf
To: Rosangela Oliveira Silva <rosangela.oliveira@unesp.br>

Assinado por 1 pessoa: JAINIR DOS SANTOS NEVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D6F0-E0F4-B297-A5BA> e informe o código D6F0-E0F4-B297-A5BA



Assunto **Fwd: Message from "ricoh-materiais"**
De Antônio Lucas dos Santos <selecaobrasileirademaster@hotmail.com>
Para esporte@cajati.sp.gov.br <esporte@cajati.sp.gov.br>
Data 2024-04-24 11:38



- 20240424110407362.pdf(~1,1 MB)

Obter o [Outlook para Android](#)

From: Rosangela Oliveira Silva <rosangela.oliveira@unesp.br>
Sent: Wednesday, April 24, 2024 11:11:04 AM
To: selecaobrasileirademaster@hotmail.com <selecaobrasileirademaster@hotmail.com>
Subject: Fwd: Message from "ricoh-materiais"

----- Forwarded message -----

De: **Livia Paiva Marini** <livia.marini@unesp.br>
Date: qua., 24 de abr. de 2024 11:06
Subject: Fwd: Message from "ricoh-materiais"
To: Rosangela Oliveira Silva <rosangela.oliveira@unesp.br>

----- Forwarded message -----

De: <impressora@feis.noreply.unesp.br>
Date: qua., 24 de abr. de 2024 às 11:06
Subject: Message from "ricoh-materiais"
To: Livia Marini <livia.marini@unesp.br>

This E-mail was sent from "ricoh-materiais" (MP 305+).

Scan Date: 04.24.2024 11:04:06 (-0400)
Queries to: impressora@feis.noreply.unesp.br

--

Livia Paiva Marini
UNESP - Campus de Ilha Solteira
CNPJ: 48.031.918/0015-20
Faculdade de Engenharia
Seção Técnica de Materiais
Tel: (18) 3743-1148



Assunto **Re: INFORMAÇÕES SOBRE A CONTRATAÇÃO DA SELEÇÃO MASTER - CAJATI**
De Antônio Lucas dos Santos <selecaobrasileirademaster@hotmail.com>
Para Esporte Cajati <esporte@cajati.sp.gov.br>
Data 2024-04-23 09:50



Ok, recebido.

Obter o [Outlook para Android](#)

From: Esporte Cajati <esporte@cajati.sp.gov.br>
Sent: Tuesday, April 23, 2024 9:02:33 AM
To: Antônio Lucas dos Santos <selecaobrasileirademaster@hotmail.com>
Subject: INFORMAÇÕES SOBRE A CONTRATAÇÃO DA SELEÇÃO MASTER - CAJATI

Bom dia

Conforme solicitação da procuradoria do município e do setor de suprimentos, solicitamos as providências e esclarecimentos para que possamos dar andamento no processo.

Em anexo encontra se os apontamentos.

Att

--

Jainir dos Santos Neves
Secretário Municipal de Esporte e Lazer.
(13)3854-2025





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D6F0-E0F4-B297-A5BA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAINIR DOS SANTOS NEVES (CPF 972.XXX.XXX-20) em 24/04/2024 16:18:17 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D6F0-E0F4-B297-A5BA>

Proc. Administrativo 19- 234/2024

De: Rosemeire S. - SEADM-DESUP

Para: SEAJ-PGM - Procuradoria-Geral do Município - A/C Thais R.

Data: 24/04/2024 às 16:43:49

Boa tarde!

Segue para conhecimento e manifestação.

—

Rosemeire Vieira Dos Santos

Diretora do Departamento de Suprimentos

Proc. Administrativo 20- 234/2024

De: Thais R. - SEAJ-PGM

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Jailton S.

Data: 25/04/2024 às 13:51:19

Prezado,

Segue Parecer,

Att.

—

Thais Novaes Ribeiro

Procuradora Geral do Município

Anexos:

PARECER_JURIDICO_PROCESSO_ADMINISTRATIVO_234_2023_INEXIGIBILIDADE_CONTRATAÇÃO_EMPRESA_PARA_REALIZA

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Thais Novaes Ribeiro	25/04/2024 13:51:27	1Doc THAIS NOVAES RIBEIRO CPF 411.XXX.XXX-90

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **868E-B003-3F0F-2F70**

Processo Administrativo nº 234/2024

EMENTA: EXAME PRÉVIO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE JOGO FESTIVO E, COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAJATI. POSSIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO DESDE QUE OBEDECIDOS AS RECOMENDAÇÕES DO PROJETO SINAL DE ALERTA.

Aportou neste Departamento o processo em epígrafe para análise e Parecer Jurídico quanto a inexigibilidade da contratação da ROSANGELA OLIVEIRA SILVA ILHA SOLTEIRA (SELECIONADO MASTERS - ME) para realização de um jogo em comemoração ao aniversário da cidade na data de 18/05/2024.

O Memorando nº 4.557/2024 do Secretário Municipal de Esportes e Lazer apresenta DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD Nº 007/2024 - SEMEL, ETP no despacho 2 do referido Memorando, TR no Despacho 4, documentações da empresa no Despacho 7, 9, 10, Proposta no Despacho 12 e Declaração de Exclusividade no Despacho 16 deste expediente.

Há requisição de Compras (Despacho 1). Há reserva de dotação orçamentária na Nota 59/2024 (Despacho 3), declaração e autorização (Despacho 6) e juntada de certidões demonstrando a regularidade fiscal (Despacho 08).

É o relatório. Opino.

Inicialmente, é importante esclarecer que a competência desta Procuradoria se restringe a prestar consultoria, **de caráter meramente opinativo, sob o aspecto jurídico** da contratação.

Assim, não lhe cabe adentrar nos aspectos relativos à conveniência e oportunidade da prática dos atos administrativos, **que estão reservados ao Administrador Público competente.**

Ademais, por tais razões **não pode adentrar a orbita de preços da contratação aqui requerida, por extrapolarem o conhecimento e a legitimidade de atuação da Procuradora.**

Neste sentido entende a doutrina:

“O exame a ser precedido pela assessoria deve ser jurídico stricto sensu. Não é adequado que o assessor jurídico no manejo de sua competência técnica específica, pretenda aventurar-se e outras searas, expondo motivos pertinentes à expertise do objeto da licitação ou quanto à conveniência e oportunidade dela, ou mesmo, quanto a critérios técnicos de composição de custos e execução do contrato. O jurista só pode analisar os aspectos jurídicos do instrumento convocatório.”

Entretanto, considerando que a presente inexigibilidade está prevista no art. 74, II da Lei 14.133/2021, **vinculo a referida questão (valor) ao atendimento das Recomendações do Projeto Sinal de Alerta do MPSP.**

No tocante a contratação, a autoridade requisitante justificou que: *“O Evento realizado anualmente no mês de aniversário do município, com propósito de incentivar a população na prática desportiva, bem como proporcionar a população contato com ex-ídolos do passado recente de seus clubes, com a presença de diversos ex-jogadores dos grandes clubes do futebol brasileiro. O evento é previsto em calendário municipal.”*

No tocante a exclusividade da empresa ROSANGELA OLIVEIRA SILVA ILHA SOLTEIRA (nome de fantasia SELECIONADO MASTERS – ME), há Declaração de Exclusividade quanto aos eventos esportivos/comemorações que envolvemos atletas de alta performance na história do futebol.

Pelo exposto, nos limites da análise jurídica, **desde que atendidas as recomendações do Projeto Sinal de Alerta**, opino pela **possibilidade jurídica do prosseguimento do presente processo**, sem óbices a contratação.

É o Parecer, à consideração superior. Encaminho os autos à autoridade competente.

Cajati, 25 de abril de 2024.

THAÍS NOVAES RIBEIRO

Procuradora Municipal

OAB/SP 375.404



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 868E-B003-3F0F-2F70

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ THAIS NOVAES RIBEIRO (CPF 411.XXX.XXX-90) em 25/04/2024 13:51:25 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/868E-B003-3F0F-2F70>

Proc. Administrativo 21- 234/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Luiz K.

Data: 25/04/2024 às 14:11:35

Boa tarde! Observadas as condições do Projeto Sinal de Alerta do MPE/SP, anexamos a ratificação (autorização) sobre a contratação por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no inciso I do art. 74, da Lei nº 14.133/2021, a favor de ROSNGELA OLIVEIRA SILVA ILHA SOLTEIRA - ME referentes a Contratação de empresa para a realização de Jogo Festivo da Seleção Brasileira de Master em comemoração ao aniversário do município de Cajati-SP, no dia 18/05/2024, nos termos do inciso VIII do Artigo 72 da Lei Federal nº 14133/2021.

–
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

AUTORIZACAO_INEX_SELECAO_MASTER.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Luiz Henrique Koga	25/04/2024 15:37:55	1Doc LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **186F-0786-B07B-50E6**

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 234/2024 1DOC

DECLARO INEXIGÍVEL, com fundamento no inciso II do art. 74, da Lei nº 14133/2021, a favor de **ROSÂNGELA OLIVEIRA SILVA ILHA SOLTEIRA - ME**, referente à Contratação de empresa para a realização de Jogo Festivo da Seleção Brasileira de Master em comemoração ao aniversário do município de Cajati-SP, no dia 18/05/2024, por ocasião da Comemoração do 32º aniversário de Emancipação político-administrativa do Município de Cajati, no valor R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), face ao disposto no parágrafo único do artigo 72 da Lei Federal nº 14133/2021, vez que o processo encontra-se devidamente instruído, autorizando a referida Contratação.

Publique-se.

Cajati/SP, 25 de abril de 2024.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 186F-0786-B07B-50E6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 25/04/2024 15:37:52 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/186F-0786-B07B-50E6>

Proc. Administrativo 22- 234/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 25/04/2024 às 16:28:13

Boa tarde! Anexo aos autos a publicação da Autorização (ratificação) da inexigibilidade no Mural do Paço da Prefeitura do Município de Cajati - SP e solicito a assinatura do servidor do Departamento.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

CCF_001354.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	25/04/2024 16:28:32	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Marcos Rodrigo Pereira Mar...	25/04/2024 16:29:39	1Doc	MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS CPF 328.XXX.X...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **252B-C282-C75D-BF74**

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 234/2024 1DOC

DECLARO INEXIGÍVEL, com fundamento no inciso II do art. 74, da Lei nº 14133/2021, a favor de **ROSÂNGELA OLIVEIRA SILVA ILHA SOLTEIRA - ME**, referente à Contratação de empresa para a realização de Jogo Festivo da Seleção Brasileira de Master em comemoração ao aniversário do município de Cajati-SP, no dia 18/05/2024, por ocasião da Comemoração do 32º aniversário de Emancipação político-administrativa do Município de Cajati, no valor R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), face ao disposto no parágrafo único do artigo 72 da Lei Federal nº 14133/2021, vez que o processo encontra-se devidamente instruído, autorizando a referida Contratação.

Publique-se.

Cajati/SP, 25 de abril de 2024.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

Publicado no Mural

Em

25 / 04 / 2024

[Assinatura]
Responsável



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 186F-0786-B07B-50E6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 25/04/2024 15:37:52 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/186F-0786-B07B-50E6>

Assinado por 2 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/252B-C75D-BF74> e informe o código 252B-C282-C75D-BF74





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 252B-C282-C75D-BF74

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 25/04/2024 16:28:30 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS (CPF 328.XXX.XXX-67) em 25/04/2024 16:29:37 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/252B-C282-C75D-BF74>

Proc. Administrativo 23- 234/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 26/04/2024 às 08:23:05

Setores envolvidos:

GAB, SEFIT, SEL, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SEAJ-PGM

Contratação de empresa para a realização de Jogo Festivo da Seleção Brasileira de Master em comemoração ao aniversário do município de Cajati-SP, no dia 18/05/2024.

Bom dia! Anexo aos autos a publicação da Autorização (ratificação) do procedimento no Diário Oficial do Município de Cajati - SP, Jornal Gazeta SP e no Diário Oficial do Estado de São Paulo - DOE/SP - IMESP - Caderno Municípios.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

doe_INEXGB_SELECIONADO.pdf

DOM_INEXGB_SELECIONADO.pdf

GAZETA_INEXGB_SELECIONADO.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3B82-2B2A-21AC-19C5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 26/04/2024 08:23:24 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3B82-2B2A-21AC-19C5>

EPP, além dos documentos a que se refere o item "16.02.V-e" solicitados hoje pela manhã, deverão apresentar no prazo de 03 (três) dias úteis, os documentos de Habilitação disponibilizados na plataforma e a

proposta devidamente readequada, ficando dispensado o envio via correios de que tratam as cláusulas 14.01 e 16.07, dos documentos emitidos via internet, assinados e/ou autenticados digitalmente, cujas veridades possam ser aferidas através de seus respectivos sites/portais emissores. Os documentos deverão ser apresentados por cópias autenticadas, ou cópias simples acompanhados dos respectivos originais para autenticação in loco, sob pena de inabilitação no certame.

Com relação à empresa VDM SERVIÇOS GERAIS EIRELI ME, vencedora dos lotes 12, 13 e 19 em virtude das desclassificações solicitadas, fica NOTIFICADA a manifestar-se no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas acerca da manutenção de sua proposta para o referido certame, em razão do prazo de validade expirado. A ausência de manifestação será considerada como manutenção dos valores ofertados, bem como da reafirmação das responsabilidades relativas a sua participação no certame.

Brotas, 25 de abril de 2024 - GISELE BONIFÁCIO CAMILLO - Pregoeira.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024.

O Prefeito Municipal LEANDRO CORRÊA, faz saber que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 05/2024, aberta para registro de preços para prestação de serviços de manutenção corretiva, consertos e revisões em veículos leves e pesados da frota própria do município, localdos ou cedidos à municipalidade, compreendendo serviços mecânicos em geral (elétricos e hidráulicos), mediante fornecimento de mão de obra especializada, peças originais e/ou genuínas, ferramentas e todos os equipamentos necessários para execução dos serviços, de acordo com a necessidade da Prefeitura, pelo período de 12 (doze) meses, foi adjudicado e homologado às empresas DOTTO & DOTTO COMERCIAL AUTO PEÇAS LTDA EPP, nos lotes 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,20,21,22,24 e 25, com o valor total de R\$ 3.629.812,00 (três milhões, seiscentos e vinte e nove mil e oitocentos e doze reais) e ROCHA & JESUS LTDA, nos lotes 16,17,18,19 e 23, com o valor total de R\$ 626.659,60 (seiscentos e vinte e seis mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos).

Brotas, 25 de abril de 2024 - LEANDRO CORRÊA - Prefeito Municipal.

BURI

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024

A Prefeitura Municipal de Buri torna público, para conhecimento dos interessados, que está aberta a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico do tipo do menor preço do preço global, para a contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de telecomunicações nas modalidades STFC (Serviço Telefônico Fixo Comutado) em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência nos termos das concessões outorgadas pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL para as secretarias da Prefeitura Municipal de Buri SP, dentro do perímetro urbano do Município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo III deste edital.

INFORMAÇÕES:

- Data e horário de abertura do recebimento das propostas: do dia 29/04/2024 ao dia 09/05/2024

- Data e horário do início da sessão de disputa: 09/05/2024 - a partir das 09hs:30min.

- Meio de utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, no endereço eletrônico: www.bl.org.br, www.buri.sp.gov.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br.

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 29/04/2024, nos endereços eletrônicos: www.bl.org.br, www.buri.sp.gov.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br.

Buri, 25 de abril de 2024.
Prefeito Municipal – GERMANO ALMEIDA PESCHEL

CACONDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACONDE

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico n.º 006/2024
Procedimento Licitatório n.º 0050/2024

A Prefeitura Municipal de Caconde, Estado de São Paulo, através do Prefeito Municipal, torna público para o conhecimento dos interessados que estará realizando licitação, na modalidade Pregão Eletrônico para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM DIAGNÓSTICOS LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE CACONDE, PELO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES.

Informamos que a íntegra do Edital e seus anexos poderão ser lidos ou obtidos nos sites, na página eletrônica www.caconde.sp.gov.br, e www.bl.org.br. Maiores informações estarão disponíveis o telefone (19) 3662-7199.

A sessão pública de abertura, análise e julgamento da presente licitação ocorrerá dia 14 (quatorze) de maio de 2024, às 09h00, onde as propostas serão recebidas, analisadas e julgadas no prazo legal. João Filipe Muniz Basilli - Prefeito Municipal.

CAIEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2024 EXTRATO DE ATA ÓRGÃO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS: Registro de Preços para contratação eventual de empresa especializada em cálculos judiciais, conforme Termo de Referência. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº010/2024 VIGÊNCIA: 12 MESES CONTADOS A PARTIR DE 25/04/2024, NOS TERMOS DO ARTIGO 15 § 2º DA LEI 8.666/93, TORNA PÚBLICO, A RELAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2024 . AS DETENTORAS SE PROPÕEM A FORNECER O OBJETO LICITADO, EM ESTRITO CUMPRIMENTO AO PREVISTO NO EDITAL E SEUS ANEXOS, PELO PREÇO CONSTANTE DA ATA QUE SERÁ AFIXADA NA ÍNTEGRA NO LOCAL DE COSTUME DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS.

CAIEIRAS, 25 DE ABRIL DE 2024
CONTRATO FORNECEDOR DATA VALIDADE
000029 /2024 20446 M C PADULA CONSULTORIA E PERICIAS LTDA 25/04/2024 25/04/2025
OBJETO MARCA VALOR UNITARIO
1 000.00000.9558-01 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA UN R\$ 155,0000

EDITAL DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2024 ÓRGÃO: Município de Caieiras. EDITAL: 044/2024. OBJETO: Aquisição deaparelhos Holter para utilização da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Termo de Referência. MODALIDADE: Pregão Eletrônico. O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: será das 09h30min horas do dia 26/04/2024 até às 09h30min do dia 09/05/2024 e ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: no horário às 09h35min do dia 09/05/2024. As empresas interessadas poderão retirar o edital pelo site www.portaldecomprascaieiras.com.br. Maiores informações pelo telefone (11) 4445 - 9240 ou

pelo site www.portaldecomprascaieiras.com.br, no horário das 09:00h às 16:00h. Não enviamos o edital por fax e/ou correio.

Caieiras, 25 de Abril de 2024.
SAMUEL BARBIERI PIMENTEL DA SILVA
Departamento de Licitação
EDITAL DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2024

ÓRGÃO: Município de Caieiras. EDITAL: 045/2024. OBJETO: Contratação de empresa especializada para desenvolvimento de sistema de Cadastro Habitacional do Município de Caieiras, conforme Termo de Referência. MODALIDADE: Pregão Eletrônico. O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: será das 09h30min horas do dia 26/04/2024 até às 09h30min do dia 13/05/2024 e ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: no horário às 09h35min do dia 13/05/2024. As empresas interessadas poderão retirar o edital pelo site www.portaldecomprascaieiras.com.br. Maiores informações pelo telefone (11) 4445 - 9240 ou pelo site www.portaldecomprascaieiras.com.br, no horário das 09:00h às 16:00h. Não enviamos o edital por fax e/ou correio.

Caieiras, 25 de Abril de 2024.
SAMUEL BARBIERI PIMENTEL DA SILVA
Departamento de Licitação

CAJATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 234/2024 1DOC

DECLARO INEXIGÍVEL, com fundamento no inciso II do art. 74, da Lei nº 14133/2021, a favor de ROSÂNGELA OLIVEIRA SILVA ILHA SOLTEIRA - ME, referente à Contratação de empresa para a realização de Jogo Festivo da Seleção Brasileira de Master em comemoração ao aniversário do município de Cajati-SP, no dia 18/05/2024, por ocasião da Comemoração do 32º aniversário de Emancipação político-administrativa do Município de Cajati, no valor R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), face ao disposto no parágrafo único do artigo 72 da Lei Federal nº 14133/2021, vez que o processo encontra-se devidamente instruído, autorizando a referida Contratação.

Cajati/SP, 25 de abril de 2024.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal
TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 108/2024 1DOC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024
OBJETO: Aquisição de equipamentos de Sonorização para uso no Tiro de Guerra do Município de Cajati/SP.

De conformidade com o julgamento referente a presente licitação, Adjudico o objeto e Homologo o procedimento licitatório, realizado na modalidade PREGÃO, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO, nos termos do Artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14133/2021, autorizando a lavratura dos respectivos contratos ou retirada de documentos equivalentes, nos seguintes valores:

1) VISUAL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E MUSICAIS LTDA - ME (CNPJ 05.934.396/0001-68):

Lote 001: R\$ 424,00; Lote 002: R\$ 169,00; e Lote 004: R\$ 30,00.

2) KEDMA ISABEL DE ASSIS - ME (CNPJ 25.099.482/0001-00):

Lote 003: R\$ 2.890,00.

3) COMERCIAL TRÊS ACORDES LTDA - ME (CNPJ 32.850.995/0001-76):

Lote 005: R\$ 660,00.

*Obs.: Os valores acima discriminados são os valores unitários finais dos lotes licitados.

Cajati/SP, 25 de abril de 2024.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

CAMPINA DO MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/2024

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE, torna público, para conhecimento dos interessados, que se acha aberta a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2024, nos termos do Processo nº 19/2024, destinada a Contratação de Serviços Continuados com Dedicção Exclusiva de Mão de Obra para atender as necessidades das Secretarias Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, Agricultura e Desenvolvimento Rural e Obras e Serviços Públicos – Conforme Termo de Referência Anexo I. A licitação é do tipo MENOR PREÇO GLOBAL. Os documentos referentes ao CREDENCIAMENTO, e os envelopes nº 1 - "PROPOSTA" e nº 2 - "DOCUMENTAÇÃO", serão recebidos pelo Pregoeiro, no Setor de Licitações, localizado na Prefeitura do Município de Campina do Monte Alegre até às 09:00 horas do dia 09 de maio de 2024. A sessão pública dirigida pelo Pregoeiro se dará a seguir, no mesmo dia e local nos termos das legislações supracitadas, deste edital e dos seus anexos. Edital completo e anexo para consulta das Licitantes estará disponível no endereço eletrônico: www.campinadomontealegre.sp.gov.br. Campina do Monte Alegre, 25 de abril de 2024. TIAGO RICARDO FERREIRA. PREFEITO MUNICIPAL.

LEILÃO Nº 01/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2024

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE, torna público, para conhecimento dos interessados, realizará licitação na modalidade LEILÃO, a qual será processada de acordo com o que determina a Lei Federal nº 14.133/2021 e as Cláusulas e condições constantes neste Edital. O LEILÃO se realizará de forma PRESENCIAL no dia 22/05/2024, com início às 09:00 na Fazenda Municipal da Prefeitura de Campina do Monte Alegre, situada na Estrada Vicinal Deputado Antônio Vieira Sobrinho, Bairro dos Aleixos, Campina de Monte Alegre - SP. Objeto do Leilão: Eucalipto em Regime de Matagem (árvore em pé). Edital completo e anexo para consulta das Licitantes estará disponível no endereço eletrônico: www.campinadomontealegre.sp.gov.br. Campina do Monte Alegre, 25 de abril de 2024. TIAGO RICARDO FERREIRA. PREFEITO MUNICIPAL.

CAMPO LIMPO PAULISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA

DDC – DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
RESUMO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 038/24 – CONTRATADA: SELAT SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA - ME – DATA DO CONTRATO: 18/04/2024 – OBJETO: Contratação de RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA TIPO II EM CUMPRIMENTO DE ORDEM DO MINISTÉRIO PÚBLICO – PANI Nº 0227.0000649/2023 em nome da Sandra Regina Ferreira de Mendonça, conforme especificações descritas no Estudo Técnico Preliminar - ETP e Termo de Referência, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde; Valor: R\$ 59.400,00; Vigência: 06 (seis) meses, com início em 23/04/2024, extinguindo-se em 23/10/2024; Modalidade: COMPRA DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 034/24.

TERMO DE ADITAMENTO nº. 041/24 – AO CONTRATO nº. 006/24 – FIRMADO NOS AUTOS DO CONVITE nº. 029/23 – CONTRATADA: MKL CONTRUTORA E COMÉRCIO LTDA – ASSINATURA: 11/04/2024; CLÁUSULA 6 – VIGÊNCIA: em mais 03 meses, ou seja, extinguindo-se em 11/07/2024.

TERMO DE ADITAMENTO nº. 042/24 – AO CONTRATO nº. 007/24 – FIRMADO NOS AUTOS DO CONVITE nº. 026/23 – CONTRATADA: MKL CONTRUTORA E COMÉRCIO LTDA – ASSINATURA: 11/04/2024; CLÁUSULA 6 – VIGÊNCIA: em mais 03 meses, ou seja, extinguindo-se em 11/07/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/24 – Contratação de empresa para fornecimento de veículos novos destinados as secretarias pertencentes a esta municipalidade, conforme descritivo constante do Anexo I deste Edital, do tipo MENOR VALOR UNITÁRIO DO ITEM. Despacho da Diretora de Casa Civil, HOMOLOGANDO o presente certame licitatório, ADJUDICANDO o objeto da licitação às empresas: ATRI COMERCIAL LTDA, vencedora do item 04; LOUREIRO E FIGUEIREDO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, vencedora do item 02; OBSER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, vencedora do item 05; R&R LOCADORA DE VEÍCULOS E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA, vencedora do item 03; S3 EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E LOCAÇÕES, vencedora do item 06; TRANSFORMAT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, vencedora do item 01; VCS COMÉRCIO SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA, vencedora do item 07, do pregão em epígrafe.

KARINA REGINA SOARES DOS SANTOS
Diretora da Casa Civil

CANAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAS

Extrato de Homologação e Adjucação

O Município de Canas faz saber, que no uso de suas atribuições legais, o Pregoeiro Adjudica e a Prefeita Municipal, homologa o resultado do Processo Licitatório nº 05/2024, Pregão Eletrônico nº 01/2024, para Ata de Registro de Preço, cujo objeto e a aquisição de carnes e derivados.

EMPRESAS VENCEDORAS: JOSÉ ADRIANO CHICARINO DA SILVA-EPP, CNPJ Nº 05.133.468/0001-78, para os itens: 02, 03, 04, 05, 06, 08, 14, 15, 16 e 17, no valor total estimado de R\$ 315.462,50.

M A S DISTRIBUIDORA-LTDA, CNPJ Nº 41.553.133/0001-72, para os itens: 07 e 11, no valor total estimado de R\$ 40.560,00.

SERGIO AUGUSTO MATHIAS-ME, CNPJ Nº 44.925.721/0001-88, para os itens: 01, 09, 10, 12, 13, 20, 21, 22 e 23, no valor total estimado de R\$ 478.516,00.

NAURÚ SOLUÇÕES-LTDA, CNPJ Nº 53.217.537/0001-74, para os itens: 18 e 19, no valor total estimado de R\$ 38.292,00.

Canas, 12 de abril de 2024.

Ricardo Aurelio Arantes Mota - Pregoeiro
SILVANA KOMEIH DA SILVA ZANIN - Prefeita Municipal

Extrato de Termo de Compromisso
O Município de Canas faz saber:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024 PROCESSO Nº 05/2024
Ata de Registro de Preço, cujo objeto e a aquisição de carnes e derivados.

EMPRESAS VENCEDORAS: JOSÉ ADRIANO CHICARINO DA SILVA-EPP, CNPJ Nº 05.133.468/0001-78, para os itens: 02, 03, 04, 05, 06, 08, 14, 15, 16 e 17, no valor total estimado de R\$ 315.462,50. Data da Assinatura: 19/04/2024.

M A S DISTRIBUIDORA-LTDA, CNPJ Nº 41.553.133/0001-72, para os itens: 07 e 11, no valor total estimado de R\$ 40.560,00. Data da Assinatura: 19/04/2024.

SERGIO AUGUSTO MATHIAS-ME, CNPJ Nº 44.925.721/0001-88, para os itens: 01, 09, 10, 12, 13, 20, 21, 22 e 23, no valor total estimado de R\$ 478.516,00. Data da Assinatura: 19/04/2024.

NAURÚ SOLUÇÕES-LTDA, CNPJ Nº 53.217.537/0001-74, para os itens: 18 e 19, no valor total estimado de R\$ 38.292,00. Data da Assinatura: 19/04/2024.

6º TERMO ADITIVO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2019 PROC. Nº 20/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de iluminação pública no município de Canas/SP. Contratada: RT ENERGIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 11.091.314/0001-63.

Prazo do Aditivo: 12 meses, Percentual do reajuste: 3,759580% - Data da assinatura: 11/04/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024 - Ata de registro de preço - Cesta Básica

O pregoeiro Municipal de Canas convoca as licitantes para continuidade da sessão de pregão

Reinício no dia 29/04/2024, às 10h.

CÂNDIDO RODRIGUES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO RODRIGUES

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 40/24 – Contratante: MUNICÍPIO DE CÂNDIDO RODRIGUES - Contrato: MARIOTTO ENGENHARIA LTDA. Objeto: a Contratação de empresa de Engenharia para elaboração de projetos arquitetônicos e complementares de Engenharia para obras de construção e reforma de prédios públicos, bem como serviços de relacionados ao mapeamento das fontes de recurso federais, estaduais, e outras instituições para a ampliação dos investimentos no município; orientação e acompanhamento na execução de procedimentos necessários para elaboração dos projetos e convênios, contratos de repasse ou financiamentos, desde a contratação passando pelas prestações de contas parciais até a final, seja por meio de Sistemas Informatizados ou não; Apoio na produção e entrega, seguindo orientações da Prefeitura Municipal de Candido Rodrigues, com base em levantamentos topográficos, matrículas e demais informações e documentos por ela disponibilizados, de projetos arquitetônicos, planilhas quantitativas, planilhas orçamentárias e o memorial descritivo referente a equipamentos públicos, recape ou pavimentação, cujo objetivo seja a viabilização do Plano de Trabalho para a formalização de Convênios, Contratos de Repasses, Financiamentos e Programas estadual e federal, quando necessários, subsidiando o departamento de engenharia da prefeitura municipal em todas as fases e procedimentos que se fizerem necessário, buscando garantir que as demandas da população sejam atendidas com qualidade e em conformidade com a legislação vigente, elaborando projetos de concessão e de parcerias público-privado (PPP), na modelagem econômico-financeira e/ou na coordenação geral, envolvendo os mais variados setores de infraestrutura, assessorando ao município e ao setor privado, desde o Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI) até a licitação, atendimento nos diversos órgãos que compõem a estrutura orgânica de Prefeitura Municipal de Candido Rodrigues. Valor do contrato: R\$-67.000,00 (sessenta e sete mil reais). Cândido Rodrigues, em 23 de abril de 2024. Fabrício Antonio Roncolli – Prefeito Municipal.

CÂNDIDO RODRIGUES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO RODRIGUES

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 40/24 – Contratante: MUNICÍPIO DE CÂNDIDO RODRIGUES - Contrato: MARIOTTO ENGENHARIA LTDA. Objeto: a Contratação de empresa de Engenharia para elaboração de projetos arquitetônicos e complementares de Engenharia para obras de construção e reforma de prédios públicos, bem como serviços de relacionados ao mapeamento das fontes de recurso federais, estaduais, e outras instituições para a ampliação dos investimentos no município; orientação e acompanhamento na execução de procedimentos necessários para elaboração dos projetos e convênios, contratos de repasse ou financiamentos, desde a contratação passando pelas prestações de contas parciais até a final, seja por meio de Sistemas Informatizados ou não; Apoio na produção e entrega, seguindo orientações da Prefeitura Municipal de Candido Rodrigues, com base em levantamentos topográficos, matrículas e demais informações e documentos por ela disponibilizados, de projetos arquitetônicos, planilhas quantitativas, planilhas orçamentárias e o memorial descritivo referente a equipamentos públicos, recape ou pavimentação, cujo objetivo seja a viabilização do Plano de Trabalho para a formalização de Convênios, Contratos de Repasses, Financiamentos e Programas estadual e federal, quando necessários, subsidiando o departamento de engenharia da prefeitura municipal em todas as fases e procedimentos que se fizerem necessário, buscando garantir que as demandas da população sejam atendidas com qualidade e em conformidade com a legislação vigente, elaborando projetos de concessão e de parcerias público-privado (PPP), na modelagem econômico-financeira e/ou na coordenação geral, envolvendo os mais variados setores de infraestrutura, assessorando ao município e ao setor privado, desde o Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI) até a licitação, atendimento nos diversos órgãos que compõem a estrutura orgânica de Prefeitura Municipal de Candido Rodrigues. Valor do contrato: R\$-67.000,00 (sessenta e sete mil reais). Cândido Rodrigues, em 23 de abril de 2024. Fabrício Antonio Roncolli – Prefeito Municipal.

CAPÃO BONITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO

ABERTURA/LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024 – PROC. Nº 2786/2024:

Contratação de empresa especializada para na Ministração de Curso Complementar de Armamento e Tiro para 25 alunos Guardas Cívicas Municipais de Capão Bonito, em conformidade com a Portaria nº9 CGCSP de 14 de abril de 2022 e demais normas vigentes, para a Secretaria Municipal de Segurança Pública e

Mobilidade Urbana, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. Abertura dia 14/05/2024, as 14h00min.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024 – PROC. Nº 1601/2024: SRP – Aquisição de Materiais de Escritório, em atendimento ao Almoarifado Central, pertencente a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. Abertura dia 10/05/2024, as 09h00min.

O Edital na íntegra poderá ser obtido ou consultado através do site www.licitacao.capaobonito.sp.gov.br e o Eletrônico www.bnc.org.br "Acesso Identificado", objetivando o credenciamento ao sistema.

Capão Bonito/SP, 25 de abril de 2024.
Dr. Júlio Fernando Galvão Dias - Prefeito Municipal

CARAGUATATUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA

ABERTURA DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 29/2024 – PI 10855/24 – PC 260/24 – Edital 37/24

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS NUTRICIONAIS E DIETAS ENTERAIS

Abertura: 13/05/2024 às 09h00min.

Edital e informações: https://portaldatransparencia.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/licitacoes

ABERTURA DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 30/2024 – PI 10527/24 – PC 242/24 – Edital 38/24

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS, DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA, INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INCÊNDIO, EQUIPAMENTOS DE APOIO E TREINAMENTO DE BRIGADA PARA AQUISIÇÃO DE AVCB DE TEMPORÁRIO E PROVISÓRIO

Abertura: 13/05/2023 às 09h00min.

Edital e informações: https://portaldatransparencia.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/licitacoes

COMUNICADO DE PRORROGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2024 – PI 30.750/23 – PC 956/2023

Objeto: CONCESSÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS NO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA.

Comunicamos aos interessados em participar da Concorrência Pública supramencionada, que a publicação do edital foi prorrogada por 20 (vinte) dias. O adiamento é necessário para reformulação do processo licitatório, visando atender integralmente à nova Lei de Licitações nº 14.133/2021. O comunicado na íntegra e demais informações estão disponíveis no portal da Transparência: https://portaldatransparencia.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/licitacoes.

Assinatura: 25/04/2024
JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR - Prefeito Municipal

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2024 – PI 3.559/24 – PC 09/24 – EDITAL 12/24

Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, INTERESSADAS EM APRESENTAR PROJETOS E EM CONSTRUIR UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL, EM ÁREAS A SEREM DOADAS PELO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA AO FAR, NO ÂMBITO DO PROGRAMA FEDERAL MINHA CASA MINHA VIDA – FAIXA 1, COM RECURSOS DO FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL, EM PARCERIA COM O AGENTE FINANCEIRO AUTORIZADO A OPERÁ-LO, CONFORME CRITÉRIOS DO PROGRAMA PLEITEADO.

Não tendo nenhum envelope sido recebido e nenhuma empresa comparecido a sessão pública realizada no dia 25/04/2024 às 10 horas, a comissão permanente de contratação declara a sessão deserta.

A Ata da Reunião encontra-se na íntegra disponível no site: https://portaldatransparencia.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/chamamentos.

CARAPICUÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA

Avisos de Licitações:
Concorrência Presencial n.º 19/24 - Processo n.º10167/24



Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Fiscalização Tributária e Arrecadação

Notificação 2

Departamento de Suprimentos

Homologação 26

Ratificação 30

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Legislação 32

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura Do Município De Cajati

CNPJ: 64.037.815/0001-28

Telefone: (13) 3854-8700

Celular:

E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000

Cajati - SP

Site: cajati.sp.gov.br



Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos

Ratificação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 234/2024 1DOC

DECLARO INEXIGÍVEL, com fundamento no inciso II do art. 74, da Lei nº 14133/2021, a favor de **ROSÂNGELA OLIVEIRA SILVA ILHA SOLTEIRA - ME**, referente à Contratação de empresa para a realização de Jogo Festivo da Seleção Brasileira de Master em comemoração ao aniversário do município de Cajati-SP, no dia 18/05/2024, por ocasião da Comemoração do 32º aniversário de Emancipação político-administrativa do Município de Cajati, no valor R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), face ao disposto no parágrafo único do artigo 72 da Lei Federal nº 14133/2021, vez que o processo encontra-se devidamente instruído, autorizando a referida Contratação.

Publique-se.

Cajati/SP, 25 de abril de 2024.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/186F-0786-B07B-50E6> e informe o código 186F-0786-B07B-50E6





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 186F-0786-B07B-50E6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 25/04/2024 15:37:52 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/186F-0786-B07B-50E6>

MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 274/2024

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 09h e 59min do dia 16/05/2024. DATA E HORA DA SESSÃO DE DISPUTA: 16/05/2024, às 10h e 00min. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL. O MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para o Registro de Preços para aquisição de Kit Lanche. A presente licitação será regida pela Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 3603/2023 e na Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e demais disposições aplicáveis. O Edital e seus anexos podem ser obtidos gratuitamente através da internet no endereço eletrônico www.novobmmnet.com.br, e no site da Prefeitura Municipal de Itapeçica da Serra: <https://www.itapeçica.sp.gov.br/concursos-e-edital/licitacoes>. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA - FISCALIZAÇÃO/GESTÃO CONTRATUAL: A Administração reserva-se o direito de fiscalizar e acompanhar a entrega do objeto contratual e, para tanto irá nomear, em momento oportuno, os responsáveis para exercer tanto a função de fiscal contratual, quanto na condição de gestor do contrato.

Cadastro de Propostas iniciais até:	16/05/2024 às 09h59min
Abertura da Sessão Pública	16/05/2024 às 10h00min
Crítério de Julgamento	Menor Preço Global
Registro de Preços	Sim
Modo de Disputa:	Aberto
Participação exclusiva de ME e EPP	Não
Plataforma Eletrônica e respectivo link de acesso	https://www.novobmmnet.com.br

Itapeçica da Serra, 25 de abril de 2024.
CAMILA GARCIA DE OLIVEIRA - Pregoeira

MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230/2024
"ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições; FAZ SABER, com base no Art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, que ADJUDICA e HOMOLOGA o processo licitatório Pregão Eletrônico nº 001/2024 - Processo nº 230/2024, que tem por objeto o Registro de Preços para aquisição estimada de Projeto Complementar Literário, objetivando atender a alunos e professores da Rede Municipal de Ensino de Itapeçica da Serra, em favor das empresas: Idalina Vieira Cortez Ltda., para os seguintes Lotes: Lote 01, com o valor total de R\$ 2.492.144,00 (dois milhões e quatrocentos e noventa e dois mil e quatrocentos e quatro reais); Lote 02, com o valor total de R\$ R\$ 7.406.520,00 (sete milhões e quatrocentos e seis mil e quinhentos e vinte reais); Lote 03, com o valor total de R\$ 93.653,00 (noventa e três mil e seiscentos e cinquenta e três reais); Lote 05, com o valor total de R\$ R\$ 4.746.429,00 (quatro milhões e setecentos e vinte e cinco mil e quatrocentos e vinte e nove reais) e Royal Lite Editora e Comércio Ltda., para os seguintes Lotes: Lote 04, com o valor total de R\$ 10.149.594,00 (dez milhões e cento e quarenta e nove mil e quinhentos e noventa e quatro reais) e Lote 06, com o valor total de R\$ 7.239.024,00 (sete milhões e duzentos e trinta e nove mil e vinte e quatro reais).

Itapeçica da Serra, 25 de abril de 2024.
DR. FRANCISCO TADAQ NAKANO - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARIRI

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL 005/2024
OBJETO: contratação de empresa com fornecimento de materiais e mão de obra, objetivando a REVITALIZAÇÃO DO CENTRO, DESTA MUNICÍPIO, observado a planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais anexos.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL
VALOR ESTIMADO: R\$ 574.451,44
DATA/HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: 14/05/2024 ÀS 09h00min
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA – Prefeitura Municipal de Itariri – Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133, Centro, Itariri/SP. (Sala de Licitações).
FUNDAMENTO LEGAL: Regido pela a Lei Federal 14.133/2021 e demais legislações pertinentes.
O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site oficial da Prefeitura de Itariri- endereço eletrônico: www.itariri.sp.gov.br/ licitacoes e/ou ainda, no Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133, Centro, Itariri/SP- CEP: 11760-000, telefone: (13) 34187282, sem custos, neste caso, devendo os interessados trazer mídia para que o Edital seja fornecido.
Na hipótese de não haver expediente na data acima referida, fica esta LICITAÇÃO, automaticamente, transferido para o próximo dia útil subsequente àquele, na mesma hora e local.

Publique em jornal de grande circulação.

Ligue já:
11. 3729-6600

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

Processo IP 65/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO IP nº 03/2024 – OBJETO: Aquisição de computadores (notebooks e desktops para o Itapevipeviro. (Licitação exclusiva para ME, EPP e MEI, nos termos do Artigo 48, III, da Lei Complementar nº 123/2006.) Edital disponível gratuitamente nas páginas da internet: <http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes/> ou www.novobmmnet.com.br - CADASTRO DE PROPOSTAS: a partir das 19h30min do dia 29/04/2024 até às 09h00min do dia 10/05/2024. ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h01min do dia 10/05/2024. INÍCIO DO PREGÃO (FASE COMPETITIVA): às 09:10min do dia 10/05/2024. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Maiores esclarecimentos: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 25/04/2024. Departamento de Compras e Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Valentim Amaral, 748 - Centro - CEP 13520-000 - São Pedro/SP
www.saopedro.sp.gov.br - Tel.: (19) 3481-9200

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO Nº 19/2024
Comunicamos que está aberta a licitação do Pregão Eletrônico - Registro de Preço nº 19/2024. Processo: 261/2024, que tem por objeto a aquisição de PNEUS NOVOS As propostas serão acolhidas com início no dia 29/04/2024, às 10:00 horas até às 08:00 horas do dia 10/05/2024. O início da sessão de disputa de preços ocorrerá às 09:00 horas do dia 10/05/2024. Deve ser observado o horário de Brasília. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública por meio da Internet, por intermédio do Sistema BNC - acessível em www.bnc.org.br. O edital completo encontra-se à disposição no Departamento de Compras e Licitações, sito a Rua Valentim Amaral 748, no horário das 08h30 às 17h00. Fone: (19) 3481-9223 ou através do site: <https://www.saopedro.sp.gov.br/licitacoes-publicas> ou www.bnc.org.br. São Pedro, 25 de abril de 2024. Thiago Silvério da Silva - Prefeito Municipal

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO
O CONSÁUDE - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL, inscrito no CNPJ sob nº 57.740.490/0001-80, torna público o extrato de aditamento do contrato nº 007/2023 - Processo nº 045/2023 - Pregão Eletrônico nº 007/2023 - Objeto: Locação de equipamento(s) de Bioquímica. Contratada: CISCRE IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - CNPJ sob nº 07.014.318/0003-32. Valor mensal estimado: R\$ 85.846,59 (oitenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e seis mil e cinquenta e nove centavos) - Vigência: 24/04/2024 a 23/04/2025 - Pariqueira-Açu, 25/04/2024. **WILBER ROSSINI - DIRETOR SUPERINTENDENTE - CONSÁUDE.**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico 16/2024, Processo Administrativo 1196/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada em limpeza hospitalar visando atendimento ao Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul - Consaúde, pelo período de 12 (doze) meses. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados, gratuitamente, no site do Portal de Compras Públicas: www.portaldecompraspublicas.com.br e no site do Consaúde www.consaude.org.br. A sessão pública do Pregão acontecerá dia 14/05/2024 às 9h00min. Outras Informações pelo telefone (13) 3856-9704 ou pelo e-mail: licitacoes@consaude.org.br. Pariqueira-Açu, 26 de abril de 2024.
Wilber Rossini
Diretor Superintendente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 234/2024 1DOC

DECLARO INEXIGÍVEL, com fundamento no inciso II do art. 74, da Lei nº 14133/2021, a favor de ROSÂNGELA OLIVEIRA SILVA ILHA SOLTEIRA - ME, referente à Contratação de empresa para a realização de Jogo Festivo da Seleção Brasileira de Master em comemoração ao aniversário do município de Cajati-SP, no dia 18/05/2024, por ocasião da Comemoração do 32º aniversário de Emancipação político-administrativa do Município de Cajati, no valor R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), face ao disposto no parágrafo único do artigo 72 da Lei Federal nº 14133/2021, vez que o processo encontra-se devidamente instruído, autorizando a referida Contratação.

Cajati/SP, 25 de abril de 2024.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAOBÃO DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO
DELICO - Depto. de Licitações e Contratos
3º AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº. E-005/2024 -TERCEIRO CADENRO - Processo licitatório: 7330/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A "AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR II". Sessão pública de processamento: dia 13/05/2024 às 09:00 horas. Da sessão pública: O processamento eletrônico será realizado através do endereço eletrônico comprasbr.com.br, no dia e hora mencionados e será conduzida pelo pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio. O edital está disponível no site: prefeitura.ts.sp.gov.br e comprasbr.com.br. Taboão da Serra, 25 de abril de 2024. Wagner Luiz Eckstein Júnior - Secretário Municipal de Administração e Tecnologia.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EQUIPE DE AGENTES DE CONTRATAÇÃO

AVISO LICITAÇÃO NOVA DATA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 RETIFICADO

Objeto: Móveis de Escritório Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde de Araraquara. Mais informações: <http://www.araraquara.sp.gov.br/portal-transparencia-saude/portal-transparencia-saude>, <https://licitacoes-e-2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>, ou pelo e-mail: licitacaosau@araraquara.sp.gov.br. EQUIPE DE AGENTES DE CONTRATAÇÃO - Rua Expedicionários do Brasil, 3098 - Centro - Araraquara - CEP: 14.801-360. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS 8 de maio de 2024, às 9:00h Araraquara, 25 de abril de 2024
WAGNER S TEDESCO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Publique em jornal de grande circulação.

11. 3729-6600

comercial@gazetasp.com.br

GAZETA DE S. PAULO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
ESCLARECIMENTO I
CONCORRÊNCIA 007/2024
RETIFICADO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12.570/2024
DE 19 DE MARÇO DE 2024
MENOR PREÇO GLOBAL
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DA VILA XAVIER, LOCALIZADA NA RUA JOSÉ DO PATROCÍNIO, 660 - VILA SANTA MARIA - ARARAQUARA. Tendo em vista pedidos de esclarecimentos abaixo, conforme manifestação da Secretaria de Obras e Serviços públicos, vimos expor o que segue:
QUESTÃO: Solicito esclarecimento a respeito da comprovação técnica operacional: **quais os itens de maior relevância a ser comprovada nos atestados de capacidade técnica?**

08.05.03 Para comprovação da capacidade técnico-operacional da empresa, nos termos dos §§ 1º e 2º do artigo 67 da Lei 14.133/21, será necessária a apresentação de atestados DEVIDAMENTE ACERVADOS NO (CREA, CAU ou CRTs - Conselhos Regionais dos Técnicos Industriais) podendo ser juntado mais de um, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da licitante (SOB PENA DE INABILITAÇÃO), comprovando a execução de serviços de construção, reforma ou ampliação compatíveis com o objeto do certame.

ESCLARECIMENTO: Não há relevância determinada no instrumento convocatório. Era o que tínhamos a esclarecer.

Araraquara, 25 de abril de 2024.
EDSON SANTOS DA SILVA
Agente de Contratação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

RATIFICAÇÃO
A Secretária Municipal de Esportes e Lazer, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, COMUNICA que RATIFICA nos termos substanciados do Parecer Técnico nº 004/2024, em conformidade com o Artigo 74, inciso I da Lei 14.133/21, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2024, PROCESSO Nº 5.815/2024 que se destina à **LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL, LOCALIZADO NA AV. QUEIROZ FILHO, Nº 872, NESTA CIDADE, MATRÍCULA Nº 4334, PELO PERÍODO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, PARA ABRIGAR A EQUIPE DE FUTEBOL FEMININO, junto a IMOBILIÁRIA SÃO PAULO S/S LTDA, pelo valor total de R\$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais).** Araraquara, 25 de Abril de 2.024
MILENA MALHEIROS PAVANELLI
Secretária de Esportes e Lazer

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

COMUNICADO II
CONCORRÊNCIA 019/2024 DE 16 DE ABRIL DE 2024
MENOR PREÇO GLOBAL
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UPA CENTRAL - AMÉLIA BERNADINHO CULTRALE - LOCAL: AV. MARGINAL MARIA ANTÔNIA CAMARGO DE OLIVEIRA-ARARAQUARA-SP, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE DESTA EDITAL.

Vimos, através deste, tendo em vista manifestação da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, comunicar que encontram-se disponíveis no endereço: <https://araraquara.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/licitacoes-e-contratos/portal-da-transparencia-planejamento-e-financas> peças gráficas complementares para melhor instrução do processo licitatório. Era o que tínhamos a comunicar. Araraquara, 25 de abril de 2024.
LUIZ GUSTAVO CAMARANI TOLEDO
Agente de Contratação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

Processo SUPRI 74/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024 – OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de bandeiras oficiais. (Licitação exclusiva para ME, EPP e MEI, nos termos do Artigo 48, III, da Lei Complementar nº 123/2006.) Edital disponível gratuitamente nas páginas da internet: <http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes/> ou www.novobmmnet.com.br - CADASTRO DE PROPOSTAS: a partir das 19h30min do dia 29/04/2024 até às 14h00min do dia 10/05/2024. ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 14h01min do dia 10/05/2024. INÍCIO DO PREGÃO (FASE COMPETITIVA): às 14:10min do dia 10/05/2024. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Maiores esclarecimentos: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 25/04/2024. Departamento de Compras e Licitações.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

COMUNICADO I

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024
DISPENSA Nº 1092/2024
PROCESSO Nº 5608/2024 de 26 de março de 2024

Vimos, através deste, em relação ao certame cujo objeto é aquisição de alimentos de agricultores familiares e demais beneficiários que se enquadram nas disposições da Lei nº 11.326/2006, de forma individual, por meio da modalidade de Compra Institucional do Programa de Aquisição de Alimentos, conforme especificações descritas neste edital, visando atender prioritariamente as famílias em situação de vulnerabilidade social cadastradas na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, mediante a distribuição de cestas de hortifrúts nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), podendo ainda fornecer os alimentos ao público beneficiário das entidades socioassistenciais e programas sociais do município, contribuindo desta forma para a garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA), COMUNICAR o que segue:

- 1) Constatou erroneamente no Anexo II - Modelo de Proposta 16 itens, quando o correto seria 14 itens. Favor desconsiderar os itens 15 e 16.
- 2) Constatou erroneamente na tabela do item 1.1.2 -Valores máximos a serem pagos em seu item 5, a quantia de 1.500 Kgs de café, quando o correto e o que deve ser considerado 1.500 pacotes de café em embalagem de 500 grs. Era o que tínhamos a esclarecer. Araraquara, 25 de abril de 2024
EDSON SANTOS DA SILVA
Agente de Contratação
ERICK VINICIUS BERTOLINI
Gerente de Agricultura Familiar

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

2ª RETIFICAÇÃO

RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA 001/2024
PROCESSO 5252/2024
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL - GRUPOS FORMAIS COMPOSTOS POR ASSOCIAÇÕES OU COOPERATIVAS, GRUPOS INFORMAIS E FORNECEDORES INDIVIDUAIS, PELO PERÍODO DE 09 (NOVE) MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

Tendo em vista a constatação de erro material no resultado publicado no dia 23/04/2024, retifica-se somente o valor total da seguinte participante, mantendo-se as demais informações:
Cooperativa Dos Trabalhadores Da Reforma Agrária Terra Livre Ltda: R\$ 163.200,00
Araraquara, 24 de abril de 2024.
SUELEN DOS SANTOS ALVES
Agente de contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

ESTADO DE SÃO PAULO

O Secretário de Obras de Embu das Artes TORNA PÚBLICO: **CONCORRÊNCIA Nº 004/2024 - Processo nº 5.096/2024 - Contratação de Empresa para Fresagem, Pavimentação e Troca de Pavimento das Ruas Vereda do Lago, Estrada do Sol e Shyzue Tamura, a encerrar-se às 10h do dia 15/05/2024. A sessão de Disputa de Preços está marcada para as 10h40m do dia 15/05/2024. A Concorrência Eletrônica será realizada em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases e poderá ser acessado pelos sítios (<http://www.embudasartes.sp.gov.br>) ou (<http://www.novobmmnet.com.br>).**

CONCORRÊNCIA Nº 005/2024 - Processo nº 5.431/2024 - Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Reforma do Parque Francisco Rizzo, a encerrar-se às 10h do dia 16/05/2024. A sessão de Disputa de Preços está marcada para as 10h40m do dia 16/05/2024. A Concorrência Eletrônica será realizada em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases e poderá ser acessado pelos sítios (<http://www.embudasartes.sp.gov.br>) ou (<http://www.novobmmnet.com.br>). Editais e informações poderão ser obtidos junto ao Depto. de Licitações, das 09h às 16h, (11)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

ESCLARECIMENTO

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024
DISPENSA Nº 1092/2024
PROCESSO Nº 5608/2024 de 26 de março de 2024

Vimos, através deste, em relação ao certame cujo objeto é aquisição de alimentos de agricultores familiares e demais beneficiários que se enquadram nas disposições da Lei nº 11.326/2006, de forma individual, por meio da modalidade de Compra Institucional do Programa de Aquisição de Alimentos, conforme especificações descritas neste edital, visando atender prioritariamente as famílias em situação de vulnerabilidade social cadastradas na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, mediante a distribuição de cestas de hortifrúts nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), podendo ainda fornecer os alimentos ao público beneficiário das entidades socioassistenciais e programas sociais do município, contribuindo desta forma para a garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA), esclarecer o que segue: A integra da resposta ao pedido de esclarecimento se encontra disponibilizada no site do Município através do link, <https://araraquara.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/licitacoes-e-contratos/portal-da-transparencia-planejamento-e-financas> Era o que tínhamos a esclarecer. Araraquara, 25 de abril de 2024
EDSON SANTOS DA SILVA
Agente de Contratação
ERICK VINICIUS BERTOLINI
Gerente de Agricultura Familiar



Anuncie:
11. 3729-6600
comercial@gazetasp.com.br

Proc. Administrativo 24- 234/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 26/04/2024 às 10:15:57

Bom dia! Anexo para assinatura digital o Memorando solicitando a elaboração do contrato do procedimento. A minuta do contrato será disponibilizada pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer. Na elaboração do contrato, deverá ser observado o disposto no §2º do Artigo 94 da Lei Federal nº 14133/2021 - Art. 94. A divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos e deverá ocorrer nos seguintes prazos, contados da data de sua assinatura: § 2º A divulgação de que trata o **caput** deste artigo, **quando referente à contratação de profissional do setor artístico por inexigibilidade, deverá identificar os custos do cachê do artista, dos músicos ou da banda, quando houver, do transporte, da hospedagem, da infraestrutura, da logística do evento e das demais despesas específicas.**

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

MEMO_CONTRATO_42_2024_ROSANGELA_INEXG_008_2024_SELECIONADO_MASTER.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	26/04/2024 13:03:03	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **4982-442D-DACA-7BB4**

MEMORANDO Nº 058/2024-JPS

Cajati/SP, 26 de abril de 2024.

CONTRATO Nº 042/2024
26/04/2024

DO : DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS
PARA : SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Solicitamos que seja elaborado **TERMO DE CONTRATO** para a empresa **ROSÂNGELA OLIVEIRA SILVA ILHA SOLTEIRA - ME** referente à **Contratação de empresa para a realização de Jogo Festivo da Seleção Brasileira de Master em comemoração ao aniversário do município de Cajati-SP, no dia 18/05/2024.**

SEGUINTE DADOS:

CNPJ /MF: 03.846.006/0001-72
ENDEREÇO: Rua Cassimiro de Abreu, nº 112 – Fundos – Residencial Nova Ilha – Ilha Solteira – SP (15387-176)
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme minuta do contrato e proposta anexa ao procedimento.
PRAZO DE ENTREGA: O jogo se iniciará às 15:00 horas com dois tempos iguais de 40 minutos e um intervalo de 15 minutos e será realizado no dia 18/05/2024 nas dependências e no campo da ADC Valle.
DATA DO EMPENHO: 26 de abril de 2024.
PROCESSO Nº: 234/2024 1DOC
MODALIDADE: Inexigibilidade Licitação, sob nº 08/2024
RESPONSÁVEL: Sra. Rosângela Oliveira Silva, brasileira, portadora do RG 16429161, CPF nº 095.440.048-82, residente e domiciliada à Rua Cassimiro de Abreu, nº 112 – Residencvial Nova Ilha – Ilha Solteira – SP (15387-176), nascida em 16/04/1969, sócia – administradora da empresa
OBSERVAÇÕES: 01 proponente. Fiscalização: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – Portaria 721/2024 de 26/04/2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – Departamento de Esportes Coletivos, Individuais e de Lazer – Manutenção do Departamento de Esportes e Lazer – 27.812.0011.2180 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 1022
SETOR RESPONSÁVEL: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Preenchimento conforme nova determinação do TCE/SP

CPF/CNPJ do Contratado: <u>03.846.006/0001-72</u>
Nome do Contratado: <u>ROSÂNGELA OLIVEIRA SILVA ILHA SOLTEIRA - ME</u>
Responsável: <u>Sra. Rosângela Oliveira Silva, brasileira, portadora do RG 16429161, CPF nº 095.440.048-82, residente e domiciliada à Rua Cassimiro de Abreu, nº 112 – Residencvial Nova Ilha – Ilha Solteira – SP (15387-176), nascida em 16/04/1969, sócia – administradora da empresa</u>
Endereço: <u>Rua Cassimiro de Abreu, nº 112 – Fundos – Residencial Nova Ilha – Ilha Solteira – SP (15387-176)</u>
Número do Contrato: <u>042/2024</u>
Data de assinatura: <u>26/04/2024</u>
Tipo de objeto: <u>Jogo festivo</u>
Objeto: <u>Contratação de empresa para a realização de Jogo Festivo da Seleção Brasileira de Master em comemoração ao aniversário do município de Cajati-SP, no dia 18/05/2024</u>
Data início da vigência: <u>26/04/2024</u>
Data término da vigência: <u>22/05/2024</u>

Prazo de vigência: <u>26 (vinte e seis) dias.</u>
Valor do Contrato: <u>R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)</u>
Fonte de recurso: <u>Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – Departamento de Esportes Coletivos, Individuais e de Lazer – Manutenção do Departamento de Esportes e Lazer – 27.812.0011.2180 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 1022</u>
Houve licitação: () sim (x) não
Número do Edital de Licitação: <u>NSA</u>
Modalidade de Licitação: <u>Inexigibilidade Licitação, em conformidade com o inciso II do Artigo 74 da Lei Federal nº 14133/2021</u>
Processo: <u>234/2024 1DOC</u>
Sector responsável: <u>Secretaria Municipal de Cultura e Turismo</u>
Tipo de licitação: () maior lance ou oferta () maior retorno econômico () melhor técnica (x) menor preço () técnica e preço
Estimativa Inicial do Valor do Contrato (R\$): <u>65.000,00</u>
Número de Proponentes: <u>01 (um)</u>
Número de Habilitados: <u>01 (um)</u>
Número de Classificados: <u>01 (um)</u>
Houve Recurso (Adm/Jud): (x) sim () não
Houve Exame Prévio de Edital no TCESP: () sim (x) não
Houve Registro de Preços: () sim (x) não
e-mail: rosangela.oliveira@unesp.br
Telefone: <u>(18) 91277-7777</u>

E no caso de Dispensa de Licitação ou Inexigibilidade de Licitação, no campo em azul, muda para:

Dispensa/Inexigibilidade de Licitação: Inexigibilidade Licitação, em conformidade com o inciso II do Artigo 74 da Lei Federal nº 14133/2021

Motivo da Dispensa/Inexigibilidade de Licitação: **Contratação de empresa para a realização de Jogo Festivo da Seleção Brasileira de Master em comemoração ao aniversário do município de Cajati-SP, no dia 18/05/2024**

- NSA: Não se aplica

Atenciosamente,

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4982-442D-DACA-7BB4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 26/04/2024 13:03:01 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4982-442D-DACA-7BB4>

Proc. Administrativo 25- 234/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 26/04/2024 às 10:16:27

Bom dia! Anexo para assinatura digital o pedido do procedimento, para posterior empenho contábil.

—

Jailton Pereira Dos Santos

Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

PEDIDO_3413_0_2024_INEX_8_2024_ROSANGELA.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	26/04/2024 13:02:26	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **D660-7723-EDD9-5406**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: jailton.santos

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2024

JL SOFT

PEDIDO DE COMPRA GLOBAL - ANALÍTICO

Página: 1/1

Pedido Global: 3413/0-2024 Modalidade: Inexigibilidade Nr.: 8/2024

Processo/Ano: 234 / 2024 Requisição Nro.: 4849/2024 Contrato: 42/2024
Id. Licitação AUDESP: 2024000000162
Usuário Requisição: JAILTON.SANTOS
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA Prioridade: NORMAL
Unid. Orçamentária: 02.0023 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
Ficha: 1022 MANUT. DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER Usuário Pedido: JAILTON.SANTOS
Fonte de Recurso: 1 TESOURO
Aplicação FR.: 110 GERAL
Variação FR.: 0
Elemento: 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Sub-Elemento: 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Aplicação: Contratação de empresa para a realização de Jogo Festivo da Seleção Brasileira de Master em comemoração ao aniversário do município de Cajati-SP, no dia 18/05/2024.
Observação: Inexigibilidade Licitação em conformidade com o inciso II do Artigo 24 da Lei Federal nº 14133/2021.
Tipo de Objeto: Outras Prestações de Serviço
Objeto: Contratação de empresa para a realização de Jogo Festivo da Seleção Brasileira de Master em comemoração ao aniversário do município de Cajati-SP, no dia 18/05/2024.
Local de Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE, (FAVOR ENTRAR EM CONTATO ATRVÉS DO TELEFONE DA MESMA) - -

Fornecedor: 15225 - ROSÂNGELA OLIVEIRA SILVA ILHA SOLTEIRA - ME
Fantasia: SELECIONADO MASTERS Fone: (18)1277-7777 Fax:
Contato: Fone: E-mail:
Endereço: Rua Cassimiro de Abreu, nº 112 - Fundos Residencial Nova Ilha
Cidade: ILHA SOLTEIRA Cep: 15387176 Estado: SP
Cnpj/Cpf: 03846006000172 Inscrição Estadual: Inscrição Municipal:

Validade: 60 dias Garantia: Prazo Entrega:
Cond. Pagto.: Dt. Vencimento:

Informações para o Preenchimento da Nota
Cnpj/Cpf: 64.037.815/0001-28 Cep: 11950-000 Bairro: CENTRO
Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10
ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	1,000000	SV	44.25446-0	Contratação de empresa para a realização de Jogo Festivo da Seleção Brasileira de Master em comemoração ao aniversário do município de Cajati-SP, no dia 18/05/2024.	65.000,0000	65.000,00

Valor Total: 65.000,00 Valor Desconto: 0,00 Valor Imposto: 0,00 Valor Líquido: 65.000,00

CAJATI, 26 de Abril de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D660-7723-EDD9-5406> e informe o código D660-7723-EDD9-5406





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D660-7723-EDD9-5406

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 26/04/2024 13:02:24 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D660-7723-EDD9-5406>

Proc. Administrativo 26- 234/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEFIT-DEFIN - Departamento de Finanças

Data: 26/04/2024 às 16:32:57

Setores envolvidos:

GAB, SEFIT, SEL, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SEFIT-DEFIN, SEAJ-PGM

Contratação de empresa para a realização de Jogo Festivo da Seleção Brasileira de Master em comemoração ao aniversário do município de Cajati-SP, no dia 18/05/2024.

Boa tarde! Encaminho o pedido devidamente assinado para realização do respectivo empenho contábil.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

PEDIDO_3413_0_2024_INEX_8_2024_ROSANGELA_ASSINADO.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5317-D03B-5086-19D3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 26/04/2024 16:33:05 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5317-D03B-5086-19D3>

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: jailton.santos

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2024

JL SOFT

PEDIDO DE COMPRA GLOBAL - ANALÍTICO

Página: 1/1

Pedido Global: 3413/0-2024 Modalidade: Inexigibilidade Nr.: 8/2024

Processo/Ano: 234 / 2024 Requisição Nro.: 4849/2024 Contrato: 42/2024
Id. Licitação AUDESP: 2024000000162
Usuário Requisição: JAILTON.SANTOS
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA Prioridade: NORMAL
Unid. Orçamentária: 02.0023 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
Ficha: 1022 MANUT. DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER Usuário Pedido: JAILTON.SANTOS
Fonte de Recurso: 1 TESOURO
Aplicação FR.: 110 GERAL
Variação FR.: 0
Elemento: 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Sub-Elemento: 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Aplicação: Contratação de empresa para a realização de Jogo Festivo da Seleção Brasileira de Master em comemoração ao aniversário do município de Cajati-SP, no dia 18/05/2024.
Observação: Inexigibilidade Licitação em conformidade com o inciso II do Artigo 24 da Lei Federal nº 14133/2021.
Tipo de Objeto: Outras Prestações de Serviço
Objeto: Contratação de empresa para a realização de Jogo Festivo da Seleção Brasileira de Master em comemoração ao aniversário do município de Cajati-SP, no dia 18/05/2024.
Local de Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE, (FAVOR ENTRAR EM CONTATO ATRVÉS DO TELEFONE DA MESMA) - -

Fornecedor: 15225 - ROSÂNGELA OLIVEIRA SILVA ILHA SOLTEIRA - ME
Fantasia: SELECIONADO MASTERS Fone: (18)1277-7777 Fax:
Contato: Fone: E-mail:
Endereço: Rua Cassimiro de Abreu, nº 112 - Fundos Residencial Nova Ilha
Cidade: ILHA SOLTEIRA Cep: 15387176 Estado: SP
Cnpj/Cpf: 03846006000172 Inscrição Estadual: Inscrição Municipal:

Validade: 60 dias Garantia: Prazo Entrega:
Cond. Pagto.: Dt. Vencimento:

Informações para o Preenchimento da Nota
Cnpj/Cpf: 64.037.815/0001-28 Cep: 11950-000 Bairro: CENTRO
Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10
ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	1,000000	SV	44.25446-0	Contratação de empresa para a realização de Jogo Festivo da Seleção Brasileira de Master em comemoração ao aniversário do município de Cajati-SP, no dia 18/05/2024.	65.000,0000	65.000,00

Valor Total: 65.000,00 Valor Desconto: 0,00 Valor Imposto: 0,00 Valor Líquido: 65.000,00

CAJATI, 26 de Abril de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D660-7723-EDD9-5406> e informe o código D660-7723-EDD9-5406





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D660-7723-EDD9-5406

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 26/04/2024 13:02:24 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D660-7723-EDD9-5406>

Proc. Administrativo 27- 234/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEAJ - Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - A/C Camila C.

Data: 26/04/2024 às 16:44:03

Setores envolvidos:

GAB, SEAJ, SEFIT, SEL, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SEFIT-DEFIN, SEAJ-PGM

Contratação de empresa para a realização de Jogo Festivo da Seleção Brasileira de Master em comemoração ao aniversário do município de Cajati-SP, no dia 18/05/2024.

Boa tarde! Encaminho o Memorando solicitando a elaboração do contrato do procedimento. A minuta do contrato será disponibilizada pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer. Na elaboração do contrato, deverá ser observado o disposto no §2º do Artigo 94 da Lei Federal nº 14133/2021 - Art. 94. A divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos e deverá ocorrer nos seguintes prazos, contados da data de sua assinatura: § 2º A divulgação de que trata o caput deste artigo, **quando referente à contratação de profissional do setor artístico por inexigibilidade, deverá identificar os custos do cachê do artista, dos músicos ou da banda, quando houver, do transporte, da hospedagem, da infraestrutura, da logística do evento e das demais despesas específicas.**

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

MEMO_CONTRATO_42_2024_ROSANGELA_INEXG_008_2024_SELECIONADO_MASTER_ASSINADO.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0653-DA61-919D-7732

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 26/04/2024 16:44:15 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0653-DA61-919D-7732>

MEMORANDO Nº 058/2024-JPS

Cajati/SP, 26 de abril de 2024.

CONTRATO Nº 042/2024
26/04/2024

DO : DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS
PARA : SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Solicitamos que seja elaborado **TERMO DE CONTRATO** para a empresa **ROSÂNGELA OLIVEIRA SILVA ILHA SOLTEIRA - ME** referente à **Contratação de empresa para a realização de Jogo Festivo da Seleção Brasileira de Master em comemoração ao aniversário do município de Cajati-SP, no dia 18/05/2024.**

SEGUINTE DADOS:

CNPJ /MF: 03.846.006/0001-72
ENDEREÇO: Rua Cassimiro de Abreu, nº 112 – Fundos – Residencial Nova Ilha – Ilha Solteira – SP (15387-176)
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme minuta do contrato e proposta anexa ao procedimento.
PRAZO DE ENTREGA: O jogo se iniciará às 15:00 horas com dois tempos iguais de 40 minutos e um intervalo de 15 minutos e será realizado no dia 18/05/2024 nas dependências e no campo da ADC Valle.
DATA DO EMPENHO: 26 de abril de 2024.
PROCESSO Nº: 234/2024 1DOC
MODALIDADE: Inexigibilidade Licitação, sob nº 08/2024
RESPONSÁVEL: Sra. Rosângela Oliveira Silva, brasileira, portadora do RG 16429161, CPF nº 095.440.048-82, residente e domiciliada à Rua Cassimiro de Abreu, nº 112 – Residencvial Nova Ilha – Ilha Solteira – SP (15387-176), nascida em 16/04/1969, sócia – administradora da empresa
OBSERVAÇÕES: 01 proponente. Fiscalização: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – Portaria 721/2024 de 26/04/2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – Departamento de Esportes Coletivos, Individuais e de Lazer – Manutenção do Departamento de Esportes e Lazer – 27.812.0011.2180 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 1022
SETOR RESPONSÁVEL: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Preenchimento conforme nova determinação do TCE/SP

CPF/CNPJ do Contratado: <u>03.846.006/0001-72</u>
Nome do Contratado: <u>ROSÂNGELA OLIVEIRA SILVA ILHA SOLTEIRA - ME</u>
Responsável: <u>Sra. Rosângela Oliveira Silva, brasileira, portadora do RG 16429161, CPF nº 095.440.048-82, residente e domiciliada à Rua Cassimiro de Abreu, nº 112 – Residencvial Nova Ilha – Ilha Solteira – SP (15387-176), nascida em 16/04/1969, sócia – administradora da empresa</u>
Endereço: <u>Rua Cassimiro de Abreu, nº 112 – Fundos – Residencial Nova Ilha – Ilha Solteira – SP (15387-176)</u>
Número do Contrato: <u>042/2024</u>
Data de assinatura: <u>26/04/2024</u>
Tipo de objeto: <u>Jogo festivo</u>
Objeto: <u>Contratação de empresa para a realização de Jogo Festivo da Seleção Brasileira de Master em comemoração ao aniversário do município de Cajati-SP, no dia 18/05/2024</u>
Data início da vigência: <u>26/04/2024</u>
Data término da vigência: <u>22/05/2024</u>

Prazo de vigência: <u>26 (vinte e seis) dias.</u>
Valor do Contrato: <u>R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)</u>
Fonte de recurso: <u>Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – Departamento de Esportes Coletivos, Individuais e de Lazer – Manutenção do Departamento de Esportes e Lazer – 27.812.0011.2180 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 1022</u>
Houve licitação: () sim (x) não
Número do Edital de Licitação: <u>NSA</u>
Modalidade de Licitação: <u>Inexigibilidade Licitação, em conformidade com o inciso II do Artigo 74 da Lei Federal nº 14133/2021</u>
Processo: <u>234/2024 1DOC</u>
Setor responsável: <u>Secretaria Municipal de Cultura e Turismo</u>
Tipo de licitação: () maior lance ou oferta () maior retorno econômico () melhor técnica (x) menor preço () técnica e preço
Estimativa Inicial do Valor do Contrato (R\$): <u>65.000,00</u>
Número de Proponentes: <u>01 (um)</u>
Número de Habilitados: <u>01 (um)</u>
Número de Classificados: <u>01 (um)</u>
Houve Recurso (Adm/Jud): (x) sim () não
Houve Exame Prévio de Edital no TCESP: () sim (x) não
Houve Registro de Preços: () sim (x) não
e-mail: <u>rosangela.oliveira@unesp.br</u>
Telefone: <u>(18) 91277-7777</u>

E no caso de Dispensa de Licitação ou Inexigibilidade de Licitação, no campo em azul, muda para:

Dispensa/Inexigibilidade de Licitação: Inexigibilidade Licitação, em conformidade com o inciso II do Artigo 74 da Lei Federal nº 14133/2021

Motivo da Dispensa/Inexigibilidade de Licitação: **Contratação de empresa para a realização de Jogo Festivo da Seleção Brasileira de Master em comemoração ao aniversário do município de Cajati-SP, no dia 18/05/2024**

- NSA: Não se aplica

Atenciosamente,

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4982-442D-DACA-7BB4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 26/04/2024 13:03:01 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4982-442D-DACA-7BB4>

Proc. Administrativo 28- 234/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEAJ - Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - A/C Camila C.

Data: 29/04/2024 às 11:14:47

Setores envolvidos:

GAB, SEAJ, SEFIT, SEL, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SEFIT-DEFIN, SEAJ-PGM

Contratação de empresa para a realização de Jogo Festivo da Seleção Brasileira de Master em comemoração ao aniversário do município de Cajati-SP, no dia 18/05/2024.

Bom dia! Anexo a proposta correta para o evento.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

emissao_E9F9D28C45E46FE28522B712_memorando_15_4_557_2024_assinado_versaolImpressao.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 29BA-AD12-D36E-98CD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 29/04/2024 11:14:57 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/29BA-AD12-D36E-98CD>

Memorando 15- 4.557/2024

De: Jainir N. - SEL

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Jailton S.

Data: 29/04/2024 às 10:55:13

Setores envolvidos:

SEADM, SEL, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP

CONTRATAÇÃO - JOGO FESTIVO

Bom dia

Encaminhamos a retificação da proposta com a planilha de valores atualizada.

Att

—

Jainir Dos Santos Neves

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Anexos:

MODELO_DE_PROPOSTA_PARA_CONTRATACAO_29_assinado_NOVO_29_04.pdf



ROSANGELA OLIVEIRA SILVA ILHA SOLTEIRA
SELECIONADO MASTER
RUA CASIMIRO DE ABREU, 112 – RESIDENCIAL NOVA ILHA – ILHA SOLTEIRA – SP.
CNPJ 03.846.006/0001-72

PROPOSTA CONTRATAÇÃO SELEÇÃO BRASILEIRA DE MASTER – JOGO FESTIVO

ROSANGELA OLIVEIRA SILVA ILHA SOLTEIRA, nome de fantasia SELECIONADO MASTERS - ME, inscrita no CNPJ 03.846.006/0001-72, com sede à Rua Cassimiro de Abreu, 112 – Residencial Nova Ilha, Ilha Solteira – SP., vem através desta, apresentar proposta para PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI –SP. Para a realização de um jogo festivo a ser realizado no dia 18 de maio de 2024.

1 – OBJETO:

- 1.1** - Contratação do Selecionado de Master para um evento único em comemoração do aniversário da cidade no dia 18/05/2024 (sábado) com início previsto para as 15:00 horas, nas dependências do Campo do ADC VALE – Cajati – SP.
- 1.2** A duração da partida terá dois tempos, iguais de 40 minutos, cada um dos tempos, com intervalo de 15:00 minutos, somente contrajogadores acima de 45 anos completos ou a completar em 2024.

2 – DO VALOR DA PROPOSTA:

2.1- R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) de cachê, sendo que somente será deduzido a título de desconto no local o ISSQN;

Custo Aproximados incluídos no valor proposto	Valor estimado
Cachê Atletas e comissão Técnica	R\$ 30.000,00
Hospedagem e estadia	R\$ 5.000,00
Diárias de Alimentação e deslocamento no município	R\$10.000,00
Diária de segurança dos atletas e comissão técnica	R\$ 2.000,00





ROSANGELA OLIVEIRA SILVA ILHA SOLTEIRA
SELECIONADO MASTER
RUA CASIMIRO DE ABREU, 112 – RESIDENCIAL NOVA ILHA – ILHA SOLTEIRA – SP.
CNPJ 03.846.006/0001-72

Despesas com viagens dos atletas e da comissão técnica	R\$ 8.000,00
Outras despesas	R\$ 10.000,00
Infraestrutura e Logística	Custo zero (responsabilidade da Contratante)

2.2 – No valor acima indicado não estão inclusas as outras despesas necessárias para a realização do jogo (lavagem de uniforme, aquisição de uniformes entre outros), além dos encargos e impostos.

2.3 – O pagamento deverá ser efetuado em até 10 (dez) dias antes do início do evento.

3 – RELAÇÃO DOS IDOLOS NACIONAIS QUE VÃO COMPOR O SELECIONADO BRASILEIRO DE MASTER NO EVENTO.

3.1 – a seleção se apresentará com o time composto pelos ex-jogadores, a seguir relacionados:

- Mauro Galvão, ex Vasco e Grêmio;
- Balu, ex Cruzeiro;
- Domingos, ex Santos;
- Toninho Carlos, ex Santos
- Gustavo Nery, ex São Paulo
- Flávio conceição, ex Santos, Palmeiras e Real-Madri
- Narcisio, ex Santos,
- Marcelo Passos, ex Santos,
- Viola, Ex Seleção Brasileira, Corinthians;
- Giovanni, ex Seleção Brasileira, Santos e Barcelona
- Rodrigo, ex Santos, entre outros;

Responsável pelo Seleccionado: Antônio Lucas dos Santos

3.2 - Havendo necessidade, ou imprevisto, a relação acima poderá sofrer acréscimo ou alterações, ainda que de última hora, substituindo por outro atleta renomado.





ROSANGELA OLIVEIRA SILVA ILHA SOLTEIRA
SELECIONADO MASTER
RUA CASIMIRO DE ABREU, 112 – RESIDENCIAL NOVA ILHA – ILHA SOLTEIRA – SP.
CNPJ 03.846.006/0001-72

3.3 – O Pagamento deverá ser feito mediante depósito no Banco do Brasil AG. 2833-9 – conta corrente 33421-9 – CNPJ 03.846.006/0001-72

Está contratação não está sujeita a garantia contratual prevista na lei de licitação.

Declaramos que na proposta econômica compreende a integralidade dos custos de atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos do ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme Artigo 63, §1º da Lei Federal nº 14133/2021.

Declaramos que a proposta atende ainda ao disposto no Artigo 94, §2º os custos dos cachês, do transporte, da hospedagem, da infraestrutura, da logística do evento e demais despesas específicas.

Ilha Solteira, 29 de abril de 2024

Documento assinado digitalmente
gov.br ROSANGELA OLIVEIRA SILVA
Data: 12/04/2024 16:40:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinado por 1 pessoa: JAINIR DOS SANTOS NEVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E9F9-D28C-45E4-6FE2> e informe o código E9F9-D28C-45E4-6FE2





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E9F9-D28C-45E4-6FE2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAINIR DOS SANTOS NEVES (CPF 972.XXX.XXX-20) em 29/04/2024 10:55:39 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E9F9-D28C-45E4-6FE2>